



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.839

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1030, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006028227, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 22 de novembro de 1999, publicado nas páginas 1 a 5 do Diário Oficial nº 18.310, do dia 25 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou LAILA DE FÁTIMA SOARES, CPF nº ***.450.301-**, para exercer o cargo efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo LEILA DE FÁTIMA SOARES MACEDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 644200

PORTARIA Nº 1031, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006073470, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 18 de junho de 1993, publicado na página 5 do Diário Oficial nº 16.726, do dia 25 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou MARIA DO SOCORRO MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.931.741-**, para exercer o então cargo efetivo de Professor I, da antiga Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE FREITAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 644201

PORTARIA Nº 1032, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202600005022397, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto de 4 de agosto de 2026 (Protocolo nº 643203), publicado na página 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.835, da mesma data, apenas na parte que exonerou, a pedido, a partir de 1º de julho de 2026, MAURO DE PINA FILHO, CPF nº ***.394.561-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, especificamente quanto à data do pedido da exoneração, que passa a ser considerada 4 de agosto de 2026, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 644202

PORTARIA Nº 1035, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202600010054466, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto de 4 de agosto de 2026 (Protocolo nº 643215), publicado na página 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.835, da mesma data, somente quanto ao nome MONIQUE DE OLIVEIRA FERRAZ, CPF nº ***.689.351-**, que passa a ser considerado "MONIQUE DE OLIVEIRA FERRAZ VASCONCELOS", mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 644203

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA CGE Nº 177, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para representar a Controladoria Geral do Estado - CGE nas atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600005024977, resolve:

Art. 1º Designar o servidor(a) abaixo relacionado para representar a Controladoria-Geral do Estado - CGE nos encontros de trabalho e atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás (SISLOG), promovidos pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, da Secretaria de Estado da Administração:

I - **Fabiola Araújo Dias** - CPF nº: ***.378.691-**, Assessora da Superintendente de Gestão Integrada - SGI;

Art. 2º Compete ao (s) servidor (es) designado (s) participar dos encontros de trabalho e demais atividades promovidas pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, contribuindo tecnicamente para o levantamento de requisitos, a identificação de necessidades, a proposição de funcionalidades e o aprimoramento do Módulo de Gestão de Contratos do SISLOG.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKA MORENO CAMARGO
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 076/2025 - CGE
Publicada no DO nº 24.521 em 28/04/25
73730484

Protocolo 643923

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-CGE.

PROCESSO: Nº 202511867001536

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, representada por seu titular Antônio Flávio de Oliveira.

CONTRATADA: VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.055.496/0001-69.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025-CGE, referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos e atividades correlatas da Controladoria-Geral do Estado, sob demanda, com renovação integral dos quantitativos até o limite do quantitativo originalmente registrado, mantidas as demais condições originalmente pactuadas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho emitida pelo setor competente.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 13/08/2026 a 12/08/2027.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026.

Protocolo 644078

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026.1451.005.00126

PROCESSO nº: 202600005022076; **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.697/0001-11; **CONTRATADA:** Lotus Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 58.456.456/0001-40; **VALOR:** R\$ 200,00 (duzentos reais); **OBJETO:** Aquisição de Adaptador de energia para Iphone 17 Pro Max.; **VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses, a partir de 07/08/2026.

Protocolo 644150

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026.1451.005.00127

PROCESSO nº: 202600005024318; **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.697/0001-11; **CONTRATADA:** Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81; **VALOR:** R\$ 13.194,00 (treze mil cento e noventa e quatro reais); **OBJETO:** Inscrições no 13º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses, a partir de 07/08/2026.

Protocolo 644156

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026.1451.007.00008

PROCESSO nº: 202600005022076; **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.697/0001-11; **CONTRATADA:** Lotus Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 58.456.456/0001-40; **VALOR:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); **OBJETO:** Aquisição de Iphone 17 Pro Max, com armazenamento mínimo de 512 GB. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses, a partir de 07/08/2026.

Protocolo 644163

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA SECAMI Nº 121, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600005024977, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para representar a Secretaria de Estado da Casa Militar - SECAMI nas atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG, conduzidas pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por intermédio da Superintendência Central de Compras e Contratos, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD:

- I - Major PM JOÃO CARLOS BORGES FERREIRA;
- II - Major PM WILSON MOREIRA CHAVES JÚNIOR;
- III - Capitão BM FERNANDO DE LIMA DUARTE;
- IV - Capitão PM TYAGO DE PAULA FERREIRA;
- V - 1º Tenente PM THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA;
- VI - 2º Sargento PM SAMANTA OLIVEIRA LOPES;
- VII - 2º Sargento BM DIEISSON PIRES GUIMARÃES;
- VIII - 3º Sargento PM IANES SILVA RIBEIRO;
- IX - 3º Sargento PM ISABELLA VICTÓRIA PEREIRA; e
- X - Soldado BM THAÍSA DE OLIVEIRA MELO.

Art. 2º Compete aos servidores designados:

I - participar dos encontros de trabalho e das demais atividades promovidas pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por intermédio da Superintendência Central de Compras e Contratos;

II - contribuir tecnicamente para o levantamento de requisitos e a identificação das necessidades relacionadas à gestão de contratos administrativos; e

III - propor funcionalidades e medidas destinadas ao aprimoramento do Módulo de Gestão de Contratos do SISLOG.

Art. 3º Cópia desta Portaria será encaminhada às unidades de lotação dos servidores designados, para ciência e adoção das providências necessárias à participação nas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM

Protocolo 643918

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Edital nº 11/2026-SECAMI.

Processo SEI nº 202600005021815. Contratação SISLOG nº 121300.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote - Disputa Geral.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: contratação de Centro de Treinamento para a realização de Treinamento Recorrente realizado em simulador de voo para aeronaves de asas fixas para manutenção de Certificado de Habilitação Técnica (CHT) para pilotos do Serviço Aéreo do Estado de Goiás (SAEG) da Secretaria de Estado da Casa Militar (SECAMI), com a vigência contratual de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 289.116,43 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Cento e Dezesseis Reais e Quarenta e Três Centavos).

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias **11/08/2026 as 08h00min à 27/08/2026 as 09h00min.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **27/08/2026 às 09h00min.**

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: **27/08/2026 as 09h10min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8819.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesa

Protocolo 644057

Vice Governadoria

PORTARIA VICEGOV Nº 78, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação da composição da gestão setorial dos materiais de consumo no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, o Decreto estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024, o Decreto estadual nº 8.043, de 28 de novembro de 2013, e o disposto no Processo nº 202300012000405, resolve:

Art. 1º Designar para o exercício da gestão setorial dos materiais de consumo desta Vice-Governadoria do Estado de Goiás, especialmente, com a utilização do Sistema de Gestão de Materiais do Estado (SIGMATE), o servidor WAGNER GOMES LEITE, CPF/MF nº ***.484.101-**, ocupante do cargo de Assessor A3, que a presidirá.

Art. 2º A servidora ADRIANA CARVALHO TELES OLIVEIRA, CPF/MF nº ***.657.976-**, Gerente de Compras e Apoio Administrativo, atuará como suplente pela gestão setorial.

Art. 3º Compete à suplente substituir o gestor setorial, nos casos de impedimentos e afastamentos.

Art. 4º Fica vedado o afastamento simultâneo do gestor setorial e da suplente, nos casos de afastamentos temporários, férias e licenças.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 48/2026 - VICEGOV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CARDOSO BASTOS
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 644022

Secretaria de Estado da Administração

Edital

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 09/2025-SEAD/GOINFRA

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, com fundamento na Lei Estadual nº 20.918, de 6 de agosto de 2020, nos subitens 14.8 e 14.9 do Edital nº 09/2025-SEAD/GOINFRA, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5877601-64.2025.8.09.0000, resolve:

Art. 1º Retificar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 09/2025-SEAD/GOINFRA, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.676, de 5 de dezembro de 2025, para excluir do resultado final e, consequentemente, do certame, a candidata LARA COSTA ALVES, inscrição nº 182316, concorrente à função temporária de Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias), para o município de Goiânia/GO, na modalidade Ampla Concorrência, em decorrência em decorrência da extinção, sem resolução do mérito, do Mandado de Segurança nº 5877601-64.2025.8.09.0000, com a consequente cessação dos efeitos da decisão liminar anteriormente concedida.

Art. 2º Em decorrência da exclusão de que trata o art. 1º, os demais candidatos classificados para a função temporária de Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias), no município de Goiânia/GO, na modalidade Ampla Concorrência, ficam automaticamente reposicionados no Resultado Final, observada a ordem de classificação.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Resultado Final e de sua homologação.

Art. 4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 643989

Edital

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL POLICIAL PENAL

EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2024

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram

delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, bem como nos processos SEI nº 202400005022004 e 202500005043196, torna pública a sexta retificação do resultado final e da homologação do concurso público para provimento de 1.600 (mil e seiscentas) vagas no quadro de servidores da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.667, de 24 de novembro de 2025, nos termos a seguir.

Art. 1º Fica retirada a condição *sub judice* dos candidatos a seguir relacionados, que passam a integrar, em caráter definitivo, o resultado final do certame, sem a anotação de participação *sub judice*, em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado e à orientação da Procuradoria-Geral do Estado, organizados em ordem alfabética e identificados pelo número de inscrição, nome, número do processo judicial e número do processo SEI:

2416026815, LEONARDO PAGNI, 5406294-59.2025.8.09.0051,



202500003009366; 2416013326, NIVALDO COSTA LOPES, 5073136-86.2025.8.09.0051, 202500003004211; 2416020697, VICTOR MANOEL VINHAL DA SILVA, 5058475-05.2025.8.09.0051, 202500003002122; 2416035299, YASLIA VIEIRA MARQUES, 5938498-02.2025.8.09.0051, 202500003021289; 2416026802, YASMIN RODRIGUES MACIEL PIRES, 5045740-37.2025.8.09.0051, 202500003001622.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 644114

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1686, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº 038/2023 - SEAD

Processo nº 202200005023638

Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Progresso, quadra 02, lote 03, loja 15, Conjunto Sabiá, Senador Canedo - GO, matrícula nº 10.371 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo - GO, onde se encontra instalada a Unidade de Atendimento ao Cidadão Vapt Vupt.

Locador: Empresa EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS MONTE LIBANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.444/0001-88.

Gestor: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX.

Suplente: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643951

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1649, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº 041/2023

Processo nº 202300005000311

Objeto: Locação de Imóvel da Unidade Vapt Vupt Jardim Ingá, localizado na Rua 76, esquina com a Avenida Lucena Roriz, Quadra 129, Lote 19, Parque Estrela Dalva IX, Luziânia GO, registrado sob a matrícula nº 25.374, para sediar a unidade do Vapt-Vupt na referida cidade.

Locador: DANUBIA DE FREITAS QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº XXX.406.991-XX.

Gestor: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX.

Suplente: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643961

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1688, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº 012/2026 - SEAD

Processo nº 202600005010774

Objeto: Locação de imóvel para instalação da Unidade Vapt Vupt de Mozarlândia, situado na sala comercial com 366,55m², edificada na Rua 01, lote 03 da quadra 06, Setor Santa Mônica com Avenida Presidente Getúlio Vargas, lote 04 da quadra 06, Setor Santa Mônica, em Mozarlândia - GO.

Locador: Carlos Roberto Avila Pessoa, inscrito no CPF nº XXX.871.871-XX, e Cássio Pelet Pessoa, inscrito no CPF nº XXX.677.151-XX

Gestor: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX

Suplente: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643969

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1690, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº 002/2026

Processo nº 202600005006038

Objeto: Locação do imóvel para continuidade da Unidade Vapt Vupt de Palmeiras de Goiás, situado na Avenida Salomão Lopes, quadra C, lote 19-C, no Setor José Cândido Guimarães, Palmeiras de Goiás - GO.

Locador: empresa MGS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.161.832/0001-07

Gestor: GIOVANA FREITAS GONZAGA, portadora do CPF nº XXX.837.391-XX

Suplente: GISLLAINE DE OLIVEIRA ROCHA, inscrita no CPF nº XXX.464.151-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643975

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1693, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº 032/2023

Processo nº 202300005002612

Objeto: Locação de um prédio de uso comercial, sito na Avenida Jayme Guiotti, nº 140, Quadra 69, Lote 151, Centro, Pires do Rio - GO, com área útil de 441,67 m², matriculado sob o nº 17.075, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pires do Rio-GO, para instalação da unidade de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt

Locador: LUCRECIA GONÇALVES SILVA, inscrita no CPF nº XXX.362.871-XX.

Gestor: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX

Suplente: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643978

PORTARIA SEAD Nº 1685, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para representar a Secretaria de Estado da Administração - SEAD nos encontros de trabalho e atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e das competências delegadas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com fundamento no Decreto nº 10.437, de 9 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202600005024977, resolve:



Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para representar a Secretaria de Estado da Administração - SEAD nos encontros de trabalho e nas atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG, promovidos pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos: I - Kleber Barros de Oliveira, XXX.629.888-XX, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico - GEAL; e II - Stefany Prado Menezes, XXX.786.141-XX, Coordenadora da Seção de Contratos - SEC/GEAL.

Art. 2º Compete aos servidores designados participar dos encontros de trabalho e das demais atividades promovidas pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, contribuindo tecnicamente para o levantamento de requisitos, a identificação de necessidades, a proposição de funcionalidades e o aprimoramento do Módulo de Gestão de Contratos do SISLOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 05 dias de agosto de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 644009

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESULTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROJETO PILOTO “CERRADO EM PÉ” DO PROGRAMA ESTADUAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Torna público o resultado preliminar da terceira convocação o 2º ciclo anual do Edital de Convocação de produtores rurais interessados em participar do Projeto Piloto “Cerrado em Pé” do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, nos termos do Decreto estadual nº 9.130, de 29 de dezembro de 2017 e suas alterações.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** torna público o resultado preliminar da terceira convocação do 2º ciclo anual do Edital de Convocação de produtores rurais interessados em participar do Projeto Piloto “Cerrado em Pé” do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA, doravante denominado “Projeto PSA Cerrado em Pé,” nos termos do Decreto estadual nº 9.130, de 29 de dezembro de 2017 e suas alterações:

Art. 1º Ficam deferidas as inscrições constantes do Anexo I.

Parágrafo Único. Os proponentes das inscrições deferidas deverão assinar o Contrato de Adesão por meio do sistema SEMAD de PSA, localizado no sítio eletrônico <https://portal.meioambiente.go.gov.br>, até o dia 29 de agosto de 2026, sob pena de desistência de participar no segundo ciclo anual do Projeto Piloto “Cerrado em Pé”, nos termos do art. 23 do edital.

Art. 2º Ficam indeferidas as inscrições constantes do Anexo II.

Parágrafo Único. Após a divulgação de resultado preliminar, haverá o prazo de 07 (sete) dias corridos, contados da data de publicação no sítio eletrônico da SEMAD, para interposição de recurso exclusivo contra o indeferimento da inscrição.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RESULTADO	ÁREA APROVADA (ha)	COMPROMISSO COM NASCENTE?
0016/2026001	***.703.701-**	Deferida	34,22	NÃO
0017/2026001	***.468.361-**	Deferida	16,69	NÃO
0019/2026001	***.936.639-**	Deferida	56,21	NÃO
0042/2026001	***.293.711-**	Deferida	37,59	NÃO
0051/2026001	***.479.681-**	Deferida	56,21	NÃO
0053/2026001	***.985.806-**	Deferida	46,08	NÃO
0054/2026001	***.983.341-**	Deferida	29,41	SIM
0075/2026001	***.567.371-**	Deferida	20,37	NÃO
0085/2026001	***.833.171-**	Deferida	79,19	NÃO
0091/2026001	***.627.601-**	Deferida	91,93	SIM
0092/2026001	***.200.351-**	Deferida	3,51	NÃO
0120/2026001	***.726.201-**	Deferida	91,97	NÃO
0133/2026001	***.633.361-**	Deferida	33,96	NÃO
0155/2026001	***.702.001-**	Deferida	6,9	NÃO
0163/2026001	***.540.901-**	Deferida	86,44	NÃO
0170/2026001	***.910.081-**	Deferida	90,31	NÃO
0179/2026001	***.172.551-**	Deferida	95,8	NÃO
0180/2026001	***.907.001-**	Deferida	78,83	NÃO
0191/2026001	***.652.311-**	Deferida	99,89	NÃO
0194/2026001	***.746.571-**	Deferida	62,55	NÃO
0195/2026001	***.504.311-**	Deferida	35,76	NÃO
0196/2026001	***.730.471-**	Deferida	70,05	NÃO
0200/2026001	***.496.671-**	Deferida	28,2	NÃO
0205/2026001	***.429.211-**	Deferida	61,16	NÃO
0211/2026001	***.802.961-**	Deferida	13,9	NÃO
0217/2026001	***.897.911-**	Deferida	14,59	NÃO
0222/2026001	***.073.101-**	Deferida	35	NÃO
0234/2026001	***.404.651-**	Deferida	3,33	NÃO
0236/2026001	***.416.811-**	Deferida	48,9	NÃO



0237/2026001	***.641.191-**	Deferida	7,84	NÃO
0241/2026001	***.280.731-**	Deferida	13,65	NÃO
0246/2026001	***.104.001-**	Deferida	42,76	NÃO
0249/2026001	***.731.571-**	Deferida	2,44	NÃO
0254/2026001	***.739.901-**	Deferida	18,81	NÃO
0283/2026001	***.698.501-**	Deferida	5,64	NÃO
0287/2026001	***.826.661-**	Deferida	60,01	NÃO
0300/2026001	***.290.511-**	Deferida	27,21	NÃO
0304/2026001	***.696.416-**	Deferida	41,76	NÃO
0309/2026001	***.318.941-**	Deferida	20,11	NÃO
0323/2026001	***.228.061-**	Deferida	7,16	NÃO
0330/2026001	***.865.761-**	Deferida	98,43	NÃO
0337/2026001	***.542.421-**	Deferida	14,41	NÃO
0339/2026001	***.693.071-**	Deferida	23,64	NÃO
0346/2026001	***.485.998-**	Deferida	19,55	NÃO
0349/2026001	***.380.911-**	Deferida	54,45	NÃO
0353/2026001	***.730.421-**	Deferida	29,91	NÃO
0356/2026001	***.888.291-**	Deferida	5,59	NÃO
0357/2026001	***.454.851-**	Deferida	9,09	NÃO
0367/2026001	***.451.881-**	Deferida	9,53	NÃO
0374/2026001	***.198.751-**	Deferida	22,44	NÃO
0376/2026001	***.549.691-**	Deferida	48,8	NÃO
0381/2026001	38.051.363/0001-29	Deferida	99,46	NÃO
0387/2026001	***.166.461-**	Deferida	7,8	NÃO
0393/2026001	***.316.051-**	Deferida	52,16	NÃO
0399/2026001	***.117.791-**	Deferida	91,45	NÃO
0400/2026001	***.652.881-**	Deferida	39,44	NÃO
0401/2026001	***.769.318-**	Deferida	13,58	NÃO
0413/2026001	***.780.871-**	Deferida	37,81	NÃO
0414/2026001	***.835.701-**	Deferida	44,55	NÃO
0420/2026001	***.023.921-**	Deferida	11,31	NÃO
0423/2026001	***.729.021-**	Deferida	55,57	NÃO
0425/2026001	***.452.541-**	Deferida	99,99	NÃO
0428/2026001	***.507.741-**	Deferida	9,51	NÃO
0429/2026001	***.210.641-**	Deferida	24,93	NÃO
0431/2026001	***.468.783-**	Deferida	53,68	NÃO
0432/2026001	***.069.681-**	Deferida	41,48	NÃO
0433/2026001	***.408.001-**	Deferida	41,48	NÃO
0434/2026001	***.204.421-**	Deferida	16,06	NÃO
0435/2026001	***.374.758-**	Deferida	94,16	SIM
0436/2026001	***.172.301-**	Deferida	5,62	NÃO
0437/2026001	***.671.121-**	Deferida	38,56	NÃO
0438/2026001	***.638.561-**	Deferida	45,59	NÃO
0440/2026001	***.319.501-**	Deferida	81,57	NÃO
0441/2026001	***.914.901-**	Deferida	15,52	NÃO
0442/2026001	***.907.641-**	Deferida	9,36	NÃO
0443/2026001	***.473.301-**	Deferida	99,53	NÃO
0446/2026001	***.279.021-**	Deferida	20,41	NÃO
0447/2026001	***.990.944-**	Deferida	7,98	NÃO
0448/2026001	***.671.114-**	Deferida	15,31	NÃO
0449/2026001	***.065.681-**	Deferida	5,56	NÃO
0450/2026001	***.901.271-**	Deferida	85,16	NÃO
0451/2026001	***.286.491-**	Deferida	99,64	NÃO
0452/2026001	***.119.951-**	Deferida	41,11	NÃO
0453/2026001	***.041.401-**	Deferida	39,83	NÃO
0454/2026001	***.686.971-**	Deferida	25,05	NÃO
0456/2026001	***.316.691-**	Deferida	14,31	NÃO
0457/2026001	***.324.131-**	Deferida	22,16	NÃO
0459/2026001	***.423.691-**	Deferida	11,59	NÃO
0460/2026001	***.624.886-**	Deferida	98,66	NÃO
0461/2026001	***.993.426-**	Deferida	59,17	SIM
0463/2026001	***.462.491-**	Deferida	99,31	NÃO
0464/2026001	***.924.016-**	Deferida	17,51	NÃO
0465/2026001	***.922.731-**	Deferida	33,47	NÃO
0468/2026001	***.023.581-**	Deferida	3,97	NÃO
0469/2026001	***.930.480-**	Deferida	99,55	NÃO
0470/2026001	***.128.901-**	Deferida	10,3	NÃO
0472/2026001	***.178.801-**	Deferida	16,89	NÃO
0473/2026001	***.953.201-**	Deferida	14,22	NÃO
0474/2026001	***.199.771-**	Deferida	97,47	NÃO
0475/2026001	***.963.541-**	Deferida	58,18	NÃO
0476/2026001	***.964.593-**	Deferida	38,05	NÃO
0477/2026001	***.519.481-**	Deferida	18,22	NÃO
0478/2026001	***.434.461-**	Deferida	81,03	NÃO
0480/2026001	02.767.424/0001-01	Deferida	50,26	NÃO
0481/2026001	***.544.001-**	Deferida	5,89	NÃO
0482/2026001	***.294.041-**	Deferida	17,34	NÃO
0483/2026001	***.934.291-**	Deferida	40,09	NÃO
0485/2026001	***.049.451-**	Deferida	28,49	NÃO
0486/2026001	***.302.261-**	Deferida	41,02	NÃO
0487/2026001	***.983.301-**	Deferida	42,35	NÃO
0488/2026001	***.464.081-**	Deferida	12,81	NÃO
0489/2026001	***.413.321-**	Deferida	34,78	NÃO
0490/2026001	***.776.461-**	Deferida	40,58	NÃO
0491/2026001	***.963.571-**	Deferida	46,74	NÃO



0492/2026001	***.706.366-**	Deferida	93,45	NÃO
0493/2026001	***.258.651-**	Deferida	43,4	NÃO
0494/2026001	***.111.771-**	Deferida	15,58	NÃO
0496/2026001	***.168.651-**	Deferida	46,56	NÃO
0497/2026001	***.673.731-**	Deferida	15,28	NÃO
0498/2026001	***.218.271-**	Deferida	6,47	NÃO
0499/2026001	***.818.831-**	Deferida	19,62	NÃO
0500/2026001	***.549.931-**	Deferida	4,9	NÃO
0501/2026001	***.754.001-**	Deferida	42,82	NÃO
0502/2026001	***.664.711-**	Deferida	27,65	NÃO
0503/2026001	***.352.011-**	Deferida	17,83	NÃO
0505/2026001	***.668.201-**	Deferida	77,72	NÃO
0506/2026001	***.218.581-**	Deferida	3,64	NÃO
0507/2026001	***.891.201-**	Deferida	30,36	NÃO
0508/2026001	***.715.738-**	Deferida	37,96	NÃO
0509/2026001	***.876.761-**	Deferida	88	SIM
0510/2026001	***.319.501-**	Deferida	14,49	NÃO
0511/2026001	***.692.451-**	Deferida	3,56	NÃO
0512/2026001	***.466.061-**	Deferida	42,22	NÃO
0513/2026001	***.080.211-**	Deferida	67,86	NÃO
0514/2026001	***.313.911-**	Deferida	9,87	NÃO
0515/2026001	***.724.901-**	Deferida	38,35	NÃO
0516/2026001	***.889.551-**	Deferida	51,94	NÃO
0517/2026001	***.321.691-**	Deferida	27,24	NÃO
0518/2026001	***.722.501-**	Deferida	31,19	NÃO
0519/2026001	***.757.011-**	Deferida	2,85	NÃO
0521/2026001	***.327.961-**	Deferida	28,52	NÃO
0522/2026001	***.619.849-**	Deferida	98,38	NÃO
0524/2026001	***.182.131-**	Deferida	29,75	NÃO
0525/2026001	***.519.481-**	Deferida	18,98	NÃO
0527/2026001	***.264.251-**	Deferida	16,69	NÃO
0528/2026001	***.574.431-**	Deferida	11,41	NÃO
0531/2026001	***.632.461-**	Deferida	33,4	NÃO
0533/2026001	***.835.881-**	Deferida	99,07	NÃO
0534/2026001	***.159.391-**	Deferida	19,7	NÃO
0535/2026001	***.776.431-**	Deferida	33,24	NÃO
0537/2026001	***.324.801-**	Deferida	4,68	NÃO
0539/2026001	***.524.961-**	Deferida	18,48	NÃO
0541/2026001	***.134.281-**	Deferida	21,77	NÃO
0542/2026001	***.409.541-**	Deferida	12,61	NÃO
0543/2026001	***.381.151-**	Deferida	17,82	NÃO
0545/2026001	***.540.031-**	Deferida	97,73	NÃO
0549/2026001	***.150.181-**	Deferida	3,32	NÃO
0550/2026001	***.720.641-**	Deferida	11,69	NÃO
0551/2026001	***.418.951-**	Deferida	100	NÃO
0552/2026001	***.094.471-**	Deferida	100	NÃO
0553/2026001	***.409.961-**	Deferida	14,68	NÃO
0554/2026001	***.179.071-**	Deferida	61,84	NÃO
0555/2026001	***.289.651-**	Deferida	40,63	NÃO
0556/2026001	***.825.191-**	Deferida	30,6	NÃO
0557/2026001	***.605.505-**	Deferida	55,9	NÃO
0558/2026001	***.872.561-**	Deferida	25,81	NÃO
0559/2026001	***.823.011-**	Deferida	80,84	NÃO
0560/2026001	***.809.125-**	Deferida	29,73	NÃO
0561/2026001	***.745.741-**	Deferida	22,59	NÃO
0562/2026001	***.266.421-**	Deferida	10,27	NÃO
0563/2026001	***.435.361-**	Deferida	45,99	NÃO
0564/2026001	***.482.521-**	Deferida	40,05	NÃO
0565/2026001	***.871.351-**	Deferida	25,61	NÃO
0566/2026001	***.048.201-**	Deferida	97,7	NÃO
0567/2026001	***.107.461-**	Deferida	45,14	NÃO
0568/2026001	***.232.381-**	Deferida	92,3	NÃO
0569/2026001	***.227.991-**	Deferida	12,76	NÃO
0570/2026001	***.276.391-**	Deferida	30,99	NÃO
0571/2026001	***.801.671-**	Deferida	3,78	NÃO
0572/2026001	***.209.171-**	Deferida	4,17	NÃO
0573/2026001	***.164.974-**	Deferida	3,93	NÃO
0574/2026001	***.424.941-**	Deferida	52,54	NÃO
0575/2026001	***.002.471-**	Deferida	92,6	NÃO
0576/2026001	***.950.932-**	Deferida	40,25	NÃO
0577/2026001	***.802.221-**	Deferida	98,97	NÃO
0578/2026001	***.889.111-**	Deferida	12,03	NÃO
0579/2026001	***.587.357-**	Deferida	16,31	NÃO
0580/2026001	***.811.691-**	Deferida	100	NÃO
0581/2026001	***.004.346-**	Deferida	53,55	NÃO
0582/2026001	***.426.691-**	Deferida	26,19	NÃO
0584/2026001	***.979.021-**	Deferida	59,69	NÃO
0586/2026001	***.097.801-**	Deferida	43,33	NÃO
0587/2026001	***.066.325-**	Deferida	7,95	NÃO
0588/2026001	***.038.691-**	Deferida	38,26	NÃO
0589/2026001	***.347.971-**	Deferida	14,29	NÃO
0590/2026001	***.057.651-**	Deferida	3,58	NÃO
0591/2026001	***.231.241-**	Deferida	16,29	NÃO
0592/2026001	***.944.731-**	Deferida	99,99	NÃO
0593/2026001	***.655.788-**	Deferida	68,38	NÃO



0594/2026001	***.208.251-**	Deferida	21,97	NÃO
0595/2026001	***.537.701-**	Deferida	22,5	NÃO
0596/2026001	***.601.721-**	Deferida	2,75	SIM
0597/2026001	***.540.887-**	Deferida	6,24	NÃO
0598/2026001	***.036.441-**	Deferida	9,57	NÃO
0599/2026001	***.471.771-**	Deferida	18,69	NÃO
0600/2026001	***.938.511-**	Deferida	20,08	NÃO
0601/2026001	***.839.201-**	Deferida	34,1	NÃO
0602/2026001	***.387.751-**	Deferida	9,74	NÃO
0603/2026001	***.023.431-**	Deferida	30,63	NÃO
0604/2026001	***.200.841-**	Deferida	4,19	NÃO
0605/2026001	***.381.761-**	Deferida	13,72	NÃO
0606/2026001	***.437.371-**	Deferida	85,46	NÃO
0607/2026001	***.072.381-**	Deferida	53,36	NÃO
0609/2026001	***.473.379-**	Deferida	6,38	NÃO
0610/2026001	***.505.591-**	Deferida	68,01	NÃO
0611/2026001	***.675.521-**	Deferida	9,4	NÃO
0612/2026001	***.228.701-**	Deferida	12,97	NÃO
0614/2026001	***.382.171-**	Deferida	88,4	NÃO
0615/2026001	***.720.121-**	Deferida	2,97	NÃO
0616/2026001	***.510.661-**	Deferida	25,07	NÃO
0617/2026001	***.118.461-**	Deferida	5,63	NÃO
0618/2026001	***.088.901-**	Deferida	99,38	NÃO
0619/2026001	***.304.891-**	Deferida	44,18	NÃO
0620/2026001	***.247.171-**	Deferida	2,09	NÃO
0622/2026001	***.876.641-**	Deferida	5,37	NÃO
0623/2026001	***.914.321-**	Deferida	15,46	NÃO
0624/2026001	***.560.921-**	Deferida	5,01	NÃO
0625/2026001	***.650.401-**	Deferida	5,64	NÃO
0626/2026001	***.709.701-**	Deferida	16,16	NÃO
0627/2026001	***.881.071-**	Deferida	20,08	NÃO
0632/2026001	***.351.741-**	Deferida	26,39	NÃO
0634/2026001	***.702.631-**	Deferida	26,26	NÃO
0635/2026001	***.433.701-**	Deferida	25,81	NÃO
0636/2026001	***.614.001-**	Deferida	10,27	NÃO
0637/2026001	***.841.101-**	Deferida	80,94	NÃO
0640/2026001	***.698.461-**	Deferida	29,9	NÃO
0641/2026001	***.427.311-**	Deferida	9,16	NÃO
0642/2026001	***.811.941-**	Deferida	100	NÃO
0643/2026001	***.580.431-**	Deferida	40,89	NÃO
0644/2026001	***.463.571-**	Deferida	75,42	NÃO
0645/2026001	***.899.651-**	Deferida	34,16	NÃO
0646/2026001	***.303.761-**	Deferida	41,38	NÃO
0647/2026001	***.820.846-**	Deferida	43,76	NÃO
0649/2026001	***.771.361-**	Deferida	25,45	NÃO
0650/2026001	***.485.141-**	Deferida	15,19	NÃO
0651/2026001	***.233.971-**	Deferida	28,47	NÃO
0652/2026001	***.698.691-**	Deferida	95,86	NÃO
0654/2026001	***.786.071-**	Deferida	99,61	NÃO
0656/2026001	***.328.471-**	Deferida	99,4	NÃO
0657/2026001	***.482.581-**	Deferida	19,82	NÃO
0658/2026001	***.621.551-**	Deferida	99,5	NÃO
0659/2026001	***.912.701-**	Deferida	19,76	NÃO
0660/2026001	***.094.551-**	Deferida	63,83	NÃO
0661/2026001	***.404.481-**	Deferida	34,09	NÃO
0662/2026001	***.325.418-**	Deferida	37,9	NÃO
0663/2026001	***.958.361-**	Deferida	19,77	NÃO
0664/2026001	***.278.696-**	Deferida	7,26	NÃO
0665/2026001	***.578.651-**	Deferida	14,87	NÃO
0666/2026001	***.865.641-**	Deferida	13,55	NÃO
0667/2026001	***.674.011-**	Deferida	99,05	NÃO
0668/2026001	***.344.581-**	Deferida	23,42	NÃO
0669/2026001	***.639.031-**	Deferida	23,13	NÃO
0670/2026001	***.663.021-**	Deferida	22,52	NÃO
0671/2026001	***.634.301-**	Deferida	30,98	NÃO
0672/2026001	***.681.091-**	Deferida	11,75	NÃO
0674/2026001	***.529.521-**	Deferida	28,47	NÃO
0675/2026001	***.057.381-**	Deferida	6,67	NÃO
0676/2026001	***.583.031-**	Deferida	9,05	NÃO
0677/2026001	***.074.161-**	Deferida	94,01	NÃO
0680/2026001	***.084.431-**	Deferida	13,21	NÃO
0681/2026001	***.031.321-**	Deferida	9,12	NÃO
0682/2026001	***.653.851-**	Deferida	30,42	NÃO
0686/2026001	***.900.911-**	Deferida	8,24	NÃO
0687/2026001	***.280.791-**	Deferida	5,8	NÃO
0689/2026001	***.627.621-**	Deferida	56	NÃO
0690/2026001	***.532.531-**	Deferida	17,69	NÃO
0691/2026001	***.864.771-**	Deferida	15,33	NÃO
0692/2026001	***.210.221-**	Deferida	32,52	NÃO
0693/2026001	***.222.711-**	Deferida	46,47	NÃO
0694/2026001	***.696.281-**	Deferida	33,26	NÃO
0695/2026001	***.278.201-**	Deferida	67,1	NÃO
0696/2026001	***.640.351-**	Deferida	3,11	NÃO
0697/2026001	***.341.561-**	Deferida	9,59	NÃO
0699/2026001	***.904.011-**	Deferida	99,54	NÃO



0701/2026001	***.355.911-**	Deferida	54,35	NÃO
0702/2026001	***.133.539-**	Deferida	30,65	NÃO
0704/2026001	***.522.488-**	Deferida	79,58	NÃO
0705/2026001	***.763.551-**	Deferida	7,83	NÃO
0706/2026001	***.807.431-**	Deferida	16,28	NÃO
0708/2026001	***.218.981-**	Deferida	4,73	NÃO
0709/2026001	***.372.951-**	Deferida	14,14	NÃO
0712/2026001	***.783.774-**	Deferida	23,74	NÃO
0714/2026001	***.316.411-**	Deferida	9,26	NÃO
0715/2026001	***.948.081-**	Deferida	27,32	NÃO
0716/2026001	***.537.601-**	Deferida	29,54	NÃO
0718/2026001	***.300.701-**	Deferida	13,16	NÃO
0719/2026001	***.230.091-**	Deferida	95,26	NÃO
0720/2026001	***.404.401-**	Deferida	4,1	NÃO
0722/2026001	***.395.561-**	Deferida	16,97	NÃO
0723/2026001	***.179.791-**	Deferida	2,01	NÃO
0724/2026001	***.308.781-**	Deferida	27,13	NÃO
0725/2026001	***.858.061-**	Deferida	18,61	NÃO
0726/2026001	***.534.491-**	Deferida	43,43	NÃO
0727/2026001	***.734.931-**	Deferida	9,62	NÃO
0728/2026001	***.632.301-**	Deferida	13,81	NÃO
0729/2026001	***.333.381-**	Deferida	7,31	NÃO
0730/2026001	***.451.960-**	Deferida	92,25	NÃO
0732/2026001	***.629.401-**	Deferida	13,42	NÃO
0734/2026001	***.782.981-**	Deferida	8,75	NÃO
0735/2026001	***.979.701-**	Deferida	40,1	NÃO
0737/2026001	***.175.261-**	Deferida	2,11	NÃO
0740/2026001	***.929.291-**	Deferida	31,82	NÃO
0741/2026001	***.932.781-**	Deferida	38,08	NÃO
0743/2026001	***.567.161-**	Deferida	2,23	NÃO
0745/2026001	***.414.531-**	Deferida	33,06	NÃO
0746/2026001	***.541.961-**	Deferida	17,86	NÃO
0749/2026001	***.442.037-**	Deferida	5,71	NÃO
0750/2026001	***.864.021-**	Deferida	80,18	NÃO
0751/2026001	***.986.641-**	Deferida	51,61	NÃO
0752/2026001	***.092.511-**	Deferida	43,27	NÃO
0753/2026001	***.428.591-**	Deferida	10,82	NÃO
0754/2026001	***.231.881-**	Deferida	20,02	NÃO
0755/2026001	***.678.511-**	Deferida	13,21	NÃO
0756/2026001	***.617.451-**	Deferida	7,56	NÃO
0757/2026001	***.001.401-**	Deferida	60,11	NÃO
0759/2026001	***.855.661-**	Deferida	98,29	NÃO
0760/2026001	***.981.850-**	Deferida	99,17	NÃO
0762/2026001	***.758.981-**	Deferida	30,2	NÃO
0763/2026001	***.973.731-**	Deferida	32,45	NÃO
0764/2026001	***.620.101-**	Deferida	99,61	NÃO
0766/2026001	***.910.561-**	Deferida	4,81	NÃO
0767/2026001	***.346.951-**	Deferida	22,56	NÃO
0769/2026001	***.882.941-**	Deferida	29,08	NÃO
0770/2026001	***.598.691-**	Deferida	13,25	NÃO
0771/2026001	***.810.772-**	Deferida	51,3	NÃO
0772/2026001	***.411.465-**	Deferida	32,54	NÃO
0773/2026001	***.038.181-**	Deferida	2,97	NÃO
0774/2026001	***.414.441-**	Deferida	8,21	NÃO
0775/2026001	***.766.051-**	Deferida	6,79	NÃO
0776/2026001	***.474.561-**	Deferida	26,13	NÃO
0777/2026001	***.865.471-**	Deferida	45,86	NÃO
0778/2026001	***.542.801-**	Deferida	39,36	NÃO
0780/2026001	***.581.781-**	Deferida	41,49	NÃO
0781/2026001	***.897.761-**	Deferida	97,76	NÃO
0782/2026001	***.254.701-**	Deferida	22,31	NÃO
0784/2026001	***.696.121-**	Deferida	31,38	NÃO
0785/2026001	***.915.751-**	Deferida	9,07	NÃO
0786/2026001	***.639.461-**	Deferida	10,87	NÃO
0787/2026001	***.053.871-**	Deferida	7,54	NÃO
0788/2026001	***.023.281-**	Deferida	4,94	NÃO
0789/2026001	***.424.211-**	Deferida	39,36	NÃO
0792/2026001	***.603.616-**	Deferida	2,23	NÃO
0793/2026001	***.855.641-**	Deferida	6,52	NÃO
0795/2026001	***.421.951-**	Deferida	11,21	NÃO
0796/2026001	***.060.261-**	Deferida	30,13	NÃO
0797/2026001	***.773.751-**	Deferida	37,12	NÃO
0798/2026001	***.806.901-**	Deferida	60,26	NÃO
0799/2026001	***.943.531-**	Deferida	24,45	NÃO
0800/2026001	***.268.731-**	Deferida	13,62	NÃO
0802/2026001	***.992.821-**	Deferida	6,54	NÃO
0803/2026001	***.387.290-**	Deferida	41,02	NÃO
0804/2026001	***.771.971-**	Deferida	9,29	NÃO
0805/2026001	***.222.731-**	Deferida	50,09	NÃO
0806/2026001	***.906.711-**	Deferida	9,72	NÃO
0807/2026001	***.755.804-**	Deferida	4,95	NÃO
0808/2026001	***.860.721-**	Deferida	22,47	NÃO
0809/2026001	***.532.421-**	Deferida	35,69	NÃO
0810/2026001	***.616.151-**	Deferida	38,13	NÃO
0812/2026001	16.655.431/0001-26	Deferida	98,77	NÃO



0813/2026001	16.655.431/0001-26	Deferida	16,91	NÃO
0814/2026001	16.655.431/0001-26	Deferida	12,93	NÃO
0815/2026001	***.885.841-**	Deferida	16,08	NÃO
0816/2026001	***.780.651-**	Deferida	7,47	NÃO
0817/2026001	***.222.761-**	Deferida	3,34	NÃO
0818/2026001	***.220.641-**	Deferida	3,4	NÃO
0821/2026001	***.205.401-**	Deferida	11,66	NÃO
0822/2026001	***.575.651-**	Deferida	82,29	NÃO
0823/2026001	***.964.381-**	Deferida	99,43	NÃO
0824/2026001	***.360.671-**	Deferida	7,21	NÃO
0825/2026001	***.575.651-**	Deferida	65,55	NÃO
0827/2026001	***.314.091-**	Deferida	15,31	NÃO
0828/2026001	***.204.111-**	Deferida	2,34	NÃO
0829/2026001	***.934.781-**	Deferida	9,58	NÃO
0830/2026001	***.872.231-**	Deferida	99,45	NÃO
0831/2026001	***.974.841-**	Deferida	13,02	NÃO
0832/2026001	***.712.911-**	Deferida	3,98	NÃO
0833/2026001	***.866.731-**	Deferida	99,24	NÃO
0836/2026001	***.404.581-**	Deferida	60,68	NÃO
0837/2026001	***.946.578-**	Deferida	13,46	NÃO
0838/2026001	***.758.311-**	Deferida	15,54	NÃO
0839/2026001	***.679.301-**	Deferida	64,09	NÃO
0840/2026001	***.892.802-**	Deferida	4,88	NÃO
0841/2026001	***.936.367-**	Deferida	2,38	NÃO
0843/2026001	***.348.001-**	Deferida	5,97	NÃO
0844/2026001	***.064.221-**	Deferida	48,64	NÃO
0845/2026001	***.141.381-**	Deferida	69,63	NÃO
0847/2026001	***.114.531-**	Deferida	13,66	NÃO
0848/2026001	***.488.911-**	Deferida	13,47	NÃO
0849/2026001	***.573.479-**	Deferida	7,65	NÃO
0850/2026001	***.834.661-**	Deferida	44,93	NÃO
0851/2026001	***.340.901-**	Deferida	41,8	NÃO
0853/2026001	***.004.751-**	Deferida	34,37	NÃO
0855/2026001	***.476.909-**	Deferida	9,79	NÃO
0856/2026001	***.193.741-**	Deferida	2,85	NÃO
0857/2026001	***.557.813-**	Deferida	10,02	NÃO
0858/2026001	***.314.411-**	Deferida	9,34	NÃO
0859/2026001	***.392.201-**	Deferida	100	NÃO
0860/2026001	***.774.641-**	Deferida	10,76	NÃO
0861/2026001	***.226.071-**	Deferida	5,22	NÃO
0862/2026001	***.529.901-**	Deferida	99,38	NÃO
0863/2026001	***.508.441-**	Deferida	2,34	NÃO
0865/2026001	***.060.431-**	Deferida	2,45	NÃO
0866/2026001	***.386.061-**	Deferida	2,12	NÃO
0868/2026001	***.932.081-**	Deferida	22,33	NÃO
0869/2026001	***.524.161-**	Deferida	22,64	NÃO
0870/2026001	***.372.951-**	Deferida	4,24	NÃO
0871/2026001	***.310.271-**	Deferida	4,41	NÃO
0872/2026001	***.783.284-**	Deferida	11,02	NÃO
0873/2026001	***.695.061-**	Deferida	21,03	NÃO
0874/2026001	***.730.908-**	Deferida	19,02	NÃO
0875/2026001	***.746.111-**	Deferida	18,8	NÃO
0876/2026001	***.161.081-**	Deferida	97,85	NÃO
0878/2026001	***.908.501-**	Deferida	2,52	NÃO
0879/2026001	***.773.751-**	Deferida	20,59	NÃO
0880/2026001	***.051.431-**	Deferida	2,49	NÃO
0881/2026001	***.013.868-**	Deferida	2,61	NÃO
0883/2026001	***.144.881-**	Deferida	12,95	NÃO
0884/2026001	***.867.761-**	Deferida	20,4	NÃO
0887/2026001	***.354.311-**	Deferida	22,02	NÃO
0889/2026001	***.651.701-**	Deferida	16,79	NÃO
0890/2026001	***.856.273-**	Deferida	28,58	NÃO
0891/2026001	***.117.791-**	Deferida	37,86	NÃO
0892/2026001	***.597.961-**	Deferida	32,4	NÃO
0893/2026001	***.628.221-**	Deferida	34,83	NÃO
0897/2026001	***.402.763-**	Deferida	6,69	NÃO
0898/2026001	***.453.281-**	Deferida	40,91	NÃO
0899/2026001	***.236.041-**	Deferida	9,71	NÃO
0900/2026001	***.637.881-**	Deferida	45,95	NÃO
0902/2026001	***.662.561-**	Deferida	2,54	NÃO
0903/2026001	***.610.521-**	Deferida	8,39	NÃO
0904/2026001	***.191.091-**	Deferida	31,07	NÃO
0905/2026001	***.460.181-**	Deferida	25,9	NÃO
0906/2026001	***.663.211-**	Deferida	46,33	NÃO
0908/2026001	***.764.931-**	Deferida	33,83	NÃO
0909/2026001	***.426.901-**	Deferida	32,5	NÃO
0910/2026001	***.999.139-**	Deferida	38,59	NÃO
0911/2026001	***.337.461-**	Deferida	4,92	NÃO
0914/2026001	***.531.721-**	Deferida	6,35	NÃO
0915/2026001	***.113.201-**	Deferida	21,11	NÃO
0916/2026001	***.186.171-**	Deferida	18,02	NÃO
0920/2026001	***.450.221-**	Deferida	14,9	NÃO
0921/2026001	***.699.461-**	Deferida	99,37	NÃO
0922/2026001	***.110.721-**	Deferida	25,12	NÃO
0923/2026001	***.530.033-**	Deferida	6,94	NÃO



0924/2026001	***.381.511-**	Deferida	17,51	NÃO
0925/2026001	***.407.495-**	Deferida	12,96	NÃO
0926/2026001	***.098.151-**	Deferida	14,49	NÃO
0928/2026001	***.893.901-**	Deferida	4,21	NÃO
0929/2026001	***.369.631-**	Deferida	70,43	NÃO
0931/2026001	***.519.121-**	Deferida	16,31	NÃO
0932/2026001	***.740.701-**	Deferida	7,65	NÃO
0933/2026001	49.624.549/0001-46	Deferida	36,88	NÃO
0934/2026001	***.666.021-**	Deferida	2,5	NÃO
0935/2026001	***.403.581-**	Deferida	2,41	NÃO
0936/2026001	***.123.091-**	Deferida	12,99	NÃO
0937/2026001	***.079.711-**	Deferida	26,37	NÃO
0939/2026001	***.189.861-**	Deferida	56,57	NÃO
0940/2026001	***.814.001-**	Deferida	99,93	NÃO
0941/2026001	***.425.216-**	Deferida	77,37	NÃO
0942/2026001	***.428.231-**	Deferida	30,54	NÃO
0943/2026001	***.049.791-**	Deferida	10,89	NÃO
0944/2026001	***.535.936-**	Deferida	4,87	NÃO
0946/2026001	***.433.791-**	Deferida	34,64	NÃO
0947/2026001	***.992.981-**	Deferida	2,04	NÃO
0948/2026001	***.951.351-**	Deferida	76,33	NÃO
0949/2026001	***.682.301-**	Deferida	13,21	NÃO
0950/2026001	***.743.061-**	Deferida	12,22	NÃO
0953/2026001	***.902.131-**	Deferida	17,19	NÃO
0954/2026001	***.351.231-**	Deferida	21,56	NÃO
0955/2026001	***.732.849-**	Deferida	53,26	NÃO
0956/2026001	***.837.011-**	Deferida	40,61	NÃO
0957/2026001	***.656.161-**	Deferida	99,22	NÃO
0958/2026001	***.038.241-**	Deferida	77,73	NÃO
0959/2026001	***.819.831-**	Deferida	92,78	NÃO
0960/2026001	***.063.251-**	Deferida	100	NÃO
0961/2026001	***.960.991-**	Deferida	53,47	NÃO
0962/2026001	***.431.821-**	Deferida	79,27	NÃO
0963/2026001	***.237.941-**	Deferida	80,59	NÃO
0964/2026001	***.238.701-**	Deferida	29,1	NÃO
0965/2026001	***.891.721-**	Deferida	99,92	NÃO
0967/2026001	***.408.701-**	Deferida	60,13	NÃO
0969/2026001	***.781.601-**	Deferida	100	NÃO
0970/2026001	***.050.111-**	Deferida	70,12	NÃO
0972/2026001	***.343.191-**	Deferida	35,98	NÃO
0973/2026001	***.060.921-**	Deferida	43,58	NÃO
0974/2026001	***.371.851-**	Deferida	42,95	NÃO
0975/2026001	***.984.971-**	Deferida	68,96	NÃO
0976/2026001	***.529.351-**	Deferida	87,98	NÃO
0977/2026001	***.271.360-**	Deferida	2,77	NÃO
0978/2026001	***.048.778-**	Deferida	8,43	NÃO
0979/2026001	***.589.751-**	Deferida	17,16	NÃO
0980/2026001	***.519.790-**	Deferida	25,76	NÃO
0981/2026001	***.354.781-**	Deferida	51,75	NÃO
0982/2026001	***.942.911-**	Deferida	74,65	NÃO
0983/2026001	***.945.911-**	Deferida	21,08	SIM
0984/2026001	***.811.631-**	Deferida	99,83	NÃO
0985/2026001	***.414.531-**	Deferida	78,53	NÃO
0986/2026001	***.066.331-**	Deferida	8,07	NÃO
0989/2026001	***.018.521-**	Deferida	3,25	NÃO
0990/2026001	***.061.146-**	Deferida	41,58	NÃO
0991/2026001	***.299.451-**	Deferida	29,45	NÃO
0993/2026001	***.924.961-**	Deferida	2,5	NÃO
0995/2026001	***.877.078-**	Deferida	99,04	NÃO
0996/2026001	***.405.391-**	Deferida	98,89	NÃO
0997/2026001	***.273.461-**	Deferida	99,27	NÃO
0998/2026001	***.067.341-**	Deferida	12,84	NÃO
1001/2026001	***.480.371-**	Deferida	99,03	NÃO
1002/2026001	***.577.598-**	Deferida	42,77	NÃO
1004/2026001	***.110.921-**	Deferida	14,24	NÃO
1005/2026001	***.060.801-**	Deferida	11,16	NÃO
1007/2026001	***.068.261-**	Deferida	72,3	NÃO
1008/2026001	***.683.761-**	Deferida	7,29	NÃO
1009/2026001	***.994.071-**	Deferida	8,82	NÃO
1010/2026001	***.101.071-**	Deferida	10,03	NÃO
1013/2026001	***.146.271-**	Deferida	2,48	NÃO
1014/2026001	***.865.111-**	Deferida	4,49	NÃO
1015/2026001	***.248.691-**	Deferida	81,83	NÃO
1016/2026001	***.801.761-**	Deferida	19,77	NÃO
1017/2026001	***.648.871-**	Deferida	45,67	NÃO
1018/2026001	***.403.661-**	Deferida	99,68	NÃO
1020/2026001	***.882.131-**	Deferida	68,36	NÃO
1021/2026001	***.537.851-**	Deferida	12,72	NÃO
1022/2026001	***.817.781-**	Deferida	10,49	NÃO
1023/2026001	***.464.601-**	Deferida	22,47	NÃO
1025/2026001	***.816.941-**	Deferida	3,43	NÃO
1026/2026001	***.762.151-**	Deferida	63,75	NÃO
1028/2026001	***.184.491-**	Deferida	29,48	NÃO
1029/2026001	***.451.881-**	Deferida	13,74	NÃO
1030/2026001	***.090.051-**	Deferida	79,1	NÃO



1031/2026001	***.336.641-**	Deferida	96,11	NÃO
1034/2026001	***.785.101-**	Deferida	78,74	NÃO
1035/2026001	***.484.911-**	Deferida	42,21	NÃO
1038/2026001	***.329.731-**	Deferida	3,12	NÃO
1039/2026001	***.827.611-**	Deferida	28,97	NÃO
1040/2026001	***.000.461-**	Deferida	14,86	NÃO
1041/2026001	***.122.101-**	Deferida	50,14	NÃO
1043/2026001	***.929.601-**	Deferida	99,46	NÃO
1044/2026001	***.611.371-**	Deferida	11,61	NÃO
1045/2026001	***.301.321-**	Deferida	12,4	NÃO
1047/2026001	***.034.171-**	Deferida	53,79	NÃO
1048/2026001	***.502.244-**	Deferida	69,85	NÃO
1049/2026001	***.382.381-**	Deferida	72,82	NÃO
1050/2026001	***.431.841-**	Deferida	8,37	NÃO
1052/2026001	***.243.861-**	Deferida	8,62	NÃO
1053/2026001	***.124.701-**	Deferida	26,46	NÃO
1054/2026001	***.689.451-**	Deferida	2,06	NÃO
1055/2026001	***.315.181-**	Deferida	65,28	NÃO
1056/2026001	49.624.549/0001-46	Deferida	99,99	NÃO
1057/2026001	***.190.601-**	Deferida	3,14	NÃO
1058/2026001	***.808.441-**	Deferida	13,7	NÃO
1060/2026001	***.653.731-**	Deferida	11,02	NÃO
1061/2026001	***.296.291-**	Deferida	21,8	NÃO
1062/2026001	***.864.121-**	Deferida	30,81	NÃO
1063/2026001	***.181.941-**	Deferida	4,77	NÃO
1064/2026001	***.384.431-**	Deferida	36,82	NÃO
1065/2026001	***.447.251-**	Deferida	41,1	NÃO
1066/2026001	***.044.411-**	Deferida	82,9	NÃO
1067/2026001	***.976.591-**	Deferida	99,57	NÃO
1070/2026001	***.580.361-**	Deferida	41,73	NÃO
1072/2026001	***.468.996-**	Deferida	53,51	NÃO
1075/2026001	***.284.321-**	Deferida	13,9	NÃO
1076/2026001	***.304.141-**	Deferida	13,63	NÃO
1077/2026001	***.691.661-**	Deferida	41,3	NÃO
1078/2026001	***.698.299-**	Deferida	99,99	NÃO
1081/2026001	***.504.581-**	Deferida	24,26	NÃO
1082/2026001	***.064.081-**	Deferida	5,11	NÃO
1083/2026001	***.052.011-**	Deferida	34,09	NÃO
1085/2026001	***.423.041-**	Deferida	7,07	NÃO
1086/2026001	***.086.141-**	Deferida	32,04	NÃO
1088/2026001	***.154.611-**	Deferida	48,34	NÃO
1089/2026001	***.969.001-**	Deferida	56,81	NÃO
1090/2026001	***.683.101-**	Deferida	5,6	NÃO
1091/2026001	***.467.231-**	Deferida	17,26	NÃO
1092/2026001	***.935.751-**	Deferida	47,25	NÃO
1093/2026001	***.134.344-**	Deferida	30,25	NÃO
1094/2026001	***.693.811-**	Deferida	26,98	NÃO
1095/2026001	***.300.201-**	Deferida	100	NÃO
1096/2026001	***.552.461-**	Deferida	85,29	NÃO
1097/2026001	***.861.661-**	Deferida	35,26	NÃO
1098/2026001	***.921.621-**	Deferida	57,49	NÃO
1099/2026001	***.808.631-**	Deferida	59,69	NÃO
1100/2026001	***.024.681-**	Deferida	27,58	NÃO
1102/2026001	***.523.421-**	Deferida	16,45	NÃO
1103/2026001	***.498.671-**	Deferida	58,18	NÃO
1104/2026001	***.045.631-**	Deferida	15,71	NÃO
1105/2026001	***.676.091-**	Deferida	18,06	NÃO
1106/2026001	***.060.141-**	Deferida	11,22	NÃO
1107/2026001	***.943.681-**	Deferida	11,74	NÃO
1109/2026001	***.100.131-**	Deferida	20,59	NÃO
1110/2026001	***.753.591-**	Deferida	8,55	NÃO
1111/2026001	***.770.641-**	Deferida	55,77	NÃO
1113/2026001	***.258.741-**	Deferida	11,86	NÃO
1115/2026001	***.349.238-**	Deferida	99,69	NÃO
1116/2026001	***.158.215-**	Deferida	5,54	NÃO
1117/2026001	***.135.481-**	Deferida	5,09	NÃO
1118/2026001	***.555.791-**	Deferida	49,39	NÃO
1121/2026001	***.841.301-**	Deferida	21,99	NÃO
1122/2026001	***.621.101-**	Deferida	8,43	NÃO
1123/2026001	***.824.331-**	Deferida	3,14	NÃO
1125/2026001	***.792.871-**	Deferida	37,73	NÃO
1128/2026001	***.541.761-**	Deferida	14,52	NÃO
1130/2026001	***.999.321-**	Deferida	52,02	NÃO
1131/2026001	***.455.361-**	Deferida	47,96	NÃO
1132/2026001	***.695.021-**	Deferida	13,1	NÃO
1133/2026001	***.773.921-**	Deferida	21,72	NÃO
1134/2026001	***.551.481-**	Deferida	22,03	NÃO
1135/2026001	05.279.675/0001-35	Deferida	55,24	NÃO
1136/2026001	***.671.171-**	Deferida	37,85	NÃO
1137/2026001	***.028.961-**	Deferida	80,63	NÃO
1139/2026001	***.732.021-**	Deferida	42,09	NÃO
1140/2026001	***.443.001-**	Deferida	91,26	NÃO
1141/2026001	***.359.441-**	Deferida	86,18	NÃO
1142/2026001	***.525.761-**	Deferida	16,05	NÃO
1144/2026001	***.466.281-**	Deferida	79,26	NÃO



1145/2026001	***.633.765-**	Deferida	17,59	NÃO
1146/2026001	***.826.081-**	Deferida	45	NÃO
1147/2026001	***.254.711-**	Deferida	7,85	NÃO
1148/2026001	***.041.221-**	Deferida	12,77	NÃO
1149/2026001	***.498.361-**	Deferida	97,76	NÃO
1150/2026001	***.549.281-**	Deferida	39,75	NÃO
1151/2026001	***.038.131-**	Deferida	18,86	NÃO
1153/2026001	***.970.471-**	Deferida	11,23	NÃO
1154/2026001	***.963.888-**	Deferida	28,89	NÃO
1156/2026001	***.582.461-**	Deferida	14,23	NÃO
1158/2026001	***.869.008-**	Deferida	7	NÃO
1160/2026001	***.722.341-**	Deferida	63,44	NÃO
1165/2026001	***.321.466-**	Deferida	99,83	NÃO
1166/2026001	***.671.061-**	Deferida	98,78	NÃO
1169/2026001	***.649.171-**	Deferida	47,97	NÃO
1170/2026001	19.479.479/0001-19	Deferida	99,34	NÃO
1171/2026001	***.547.155-**	Deferida	8,06	NÃO
1173/2026001	34.816.312/0001-90	Deferida	30,54	NÃO
1176/2026001	***.788.151-**	Deferida	99,9	NÃO
1177/2026001	***.488.061-**	Deferida	36,49	NÃO
1178/2026001	***.483.801-**	Deferida	45,08	NÃO
1179/2026001	***.245.501-**	Deferida	26,86	NÃO
1181/2026001	***.600.001-**	Deferida	96,82	NÃO
1183/2026001	***.971.491-**	Deferida	10,35	NÃO
1184/2026001	***.502.021-**	Deferida	87,17	NÃO
1186/2026001	***.746.581-**	Deferida	15,81	NÃO
1188/2026001	***.054.491-**	Deferida	26,08	NÃO
1190/2026001	***.422.491-**	Deferida	11,51	NÃO
1191/2026001	***.492.661-**	Deferida	31,57	NÃO
1192/2026001	***.603.491-**	Deferida	24,7	NÃO
1193/2026001	***.703.751-**	Deferida	99,73	NÃO
1194/2026001	01.445.576/0001-25	Deferida	6,74	NÃO
1196/2026001	***.100.321-**	Deferida	7,98	NÃO
1197/2026001	***.241.381-**	Deferida	19,39	NÃO
1198/2026001	***.888.631-**	Deferida	24,84	NÃO
1200/2026001	***.132.001-**	Deferida	31,39	NÃO
1201/2026001	01.219.658/0001-51	Deferida	96,59	NÃO
1203/2026001	***.268.987-**	Deferida	99,64	NÃO
1204/2026001	***.135.291-**	Deferida	4,7	NÃO
1206/2026001	***.779.061-**	Deferida	9,45	NÃO
1207/2026001	***.456.101-**	Deferida	31,51	NÃO
1209/2026001	***.429.451-**	Deferida	40,5	NÃO
1211/2026001	***.185.861-**	Deferida	8,88	NÃO
1213/2026001	***.663.081-**	Deferida	14,27	NÃO
1214/2026001	***.651.431-**	Deferida	98,35	NÃO
1215/2026001	***.750.611-**	Deferida	82,29	NÃO
1217/2026001	***.213.511-**	Deferida	20,1	NÃO
1223/2026001	***.205.581-**	Deferida	90,78	NÃO
1228/2026001	***.651.441-**	Deferida	42,54	NÃO
1229/2026001	***.331.361-**	Deferida	44,59	NÃO
1230/2026001	***.505.591-**	Deferida	19,71	NÃO
1232/2026001	***.420.941-**	Deferida	95,42	NÃO
1233/2026001	***.319.371-**	Deferida	99,28	NÃO
1234/2026001	***.876.311-**	Deferida	28,93	NÃO
1237/2026001	***.912.236-**	Deferida	97,1	NÃO
1247/2026001	***.406.601-**	Deferida	93,69	NÃO
1248/2026001	***.641.051-**	Deferida	78,92	NÃO
1249/2026001	***.774.801-**	Deferida	51,32	NÃO
1252/2026001	***.913.648-**	Deferida	69,54	NÃO

ANEXO II
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0069/2026001	***.542.841-**	Indeferida (Renovação de inscrição)	Não atendeu ao Art 31
0070/2026001	***.902.441-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0093/2026001	***.207.931-**	Indeferida (Renovação de inscrição)	Desistência - pedido de Indeferimento pelo proponente
0118/2026001	***.045.631-**	Indeferida (Renovação de inscrição)	Não atendeu ao Art 31
0119/2026001	***.724.741-**	Indeferida	Não atendeu ao Art 31
0130/2026001	***.826.621-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0142/2026001	***.504.651-**	Indeferida (Renovação de inscrição)	Não atendeu ao Art 31
0168/2026001	***.022.621-**	Indeferida (Renovação de inscrição)	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'



0189/2026001	***.460.181-**	Indeferida (Renovação de inscrição)	Desistência - inscrição duplicada no sistema
0207/2026001	***.422.610-**	Indeferida (Renovação de inscrição)	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'c'
0240/2026001	***.822.231-**	Indeferida (Renovação de inscrição)	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0247/2026001	***.386.161-**	Indeferida (Renovação de inscrição)	Desistência - pedido de Indeferimento pelo proponente
0266/2026001	***.935.261-**	Indeferida (Renovação de inscrição)	Desistência - inscrição duplicada no sistema
0382/2026001	***.925.571-**	Indeferida	Não atendeu ao Art 31
0424/2026001	***.761.601-**	Indeferida	Não atendeu ao Art 31
0439/2026001	***.075.831-**	Indeferida (Renovação de inscrição)	Não atendeu ao Art 31
0495/2026001	***.359.001-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0504/2026001	***.474.331-**	Indeferida (Renovação de inscrição)	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'c'
0523/2026001	***.678.851-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0526/2026001	***.254.501-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0536/2026001	***.200.511-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0538/2026001	***.006.041-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0544/2026001	***.565.051-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 7º, parágrafo único
0583/2026001	***.797.201-**	Indeferida (Renovação de inscrição)	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0585/2026001	***.910.651-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0628/2026001	***.660.941-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0630/2026001	***.241.651-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0638/2026001	***.359.001-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0639/2026001	***.907.281-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0653/2026001	***.123.401-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0673/2026001	***.100.071-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0683/2026001	***.425.261-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0685/2026001	***.759.531-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0707/2026001	***.725.351-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0710/2026001	***.208.001-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0711/2026001	***.517.631-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0713/2026001	***.322.981-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0721/2026001	***.313.201-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0731/2026001	***.805.901-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0736/2026001	***.812.691-**	Indeferida (Renovação de inscrição)	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'c'
0739/2026001	***.390.931-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0748/2026001	***.063.801-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0758/2026001	***.273.851-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'c'
0761/2026001	***.279.611-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'



0765/2026001	***.988.711-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'c'
0768/2026001	***.865.036-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'c'
0779/2026001	***.478.881-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0790/2026001	***.160.181-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'c'
0791/2026001	***.567.911-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 7º, parágrafo único
0801/2026001	***.878.176-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0811/2026001	***.017.201-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0819/2026001	***.064.191-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0820/2026001	***.421.831-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0826/2026001	***.329.731-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0835/2026001	***.273.461-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0846/2026001	***.109.561-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0852/2026001	***.656.911-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0854/2026001	***.649.839-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0864/2026001	***.657.771-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0867/2026001	***.708.401-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0882/2026001	***.294.911-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0886/2026001	***.210.071-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 7º, parágrafo único
0895/2026001	***.223.311-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'c'
0896/2026001	***.822.861-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0901/2026001	***.889.609-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 7º, parágrafo único
0912/2026001	***.032.351-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0913/2026001	***.413.451-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0917/2026001	***.740.471-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0918/2026001	***.154.709-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 7º, parágrafo único
0919/2026001	***.362.331-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0927/2026001	***.888.961-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0938/2026001	***.186.191-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0945/2026001	***.398.701-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0951/2026001	***.707.901-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0966/2026001	***.971.191-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0968/2026001	***.434.461-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0971/2026001	***.302.651-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
0988/2026001	***.016.191-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
0992/2026001	***.436.500-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'



0994/2026001	***.917.041-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1000/2026001	***.498.581-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1003/2026001	***.100.911-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1019/2026001	***.929.161-**	Indeferida	Não atendeu ao Art 31
1024/2026001	***.640.891-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1027/2026001	***.166.561-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1033/2026001	***.701.781-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'c'
1042/2026001	***.971.871-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 7º, parágrafo único
1046/2026001	***.121.191-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1051/2026001	***.883.921-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'c'
1059/2026001	***.491.196-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1068/2026001	***.155.131-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'c'
1069/2026001	***.951.541-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1073/2026001	***.257.801-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1074/2026001	***.799.921-	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'd'
1084/2026001	***.518.981-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1101/2026001	***.271.791-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1108/2026001	***.926.031-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1112/2026001	***.582.531-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1114/2026001	***.020.565-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1119/2026001	***.621.721-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1126/2026001	***.086.431-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1127/2026001	***.311.961-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1129/2026001	***.300.961-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1152/2026001	***.115.931-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1155/2026001	***.956.231-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1157/2026001	***.568.921-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 7º, parágrafo único
1162/2026001	***.679.001-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1163/2026001	***.499.461-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1167/2026001	44.760.301/0001-99	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1168/2026001	47.176.912/0001-82	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'c'
1172/2026001	***.423.851-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 7º, parágrafo único
1174/2026001	***.719.268-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1175/2026001	***.583.951-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1180/2026001	***.428.751-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1187/2026001	00.508.829/0001-08	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'



1189/2026001	***.661.461-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, parágrafo 4º
1199/2026001	***.999.921-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1202/2026001	***.372.201-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1208/2026001	***.147.921-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1218/2026001	***.011.135-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1221/2026001	11.793.302/0001-80	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'c'
1225/2026001	***.675.808-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1226/2026001	27.672.738/0001-51	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1235/2026001	***.675.281-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso II, alínea 'f'
1238/2026001	***.654.441-3**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1239/2026001	***.971.561-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'c' e 'e'
1242/2026001	***.877.251-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1244/2026001	***.877.251-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'
1253/2026001	***.212.181-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 7º, parágrafo único
1254/2026001	***.861.689-**	Indeferida	Não atendeu ao Art. 24, inciso I, alínea 'a'

Protocolo 644158

PORTARIA SEMAD Nº 190, DE 07 DE agosto DE 2026

Altera a Portaria SEMAD nº 176, de 31 de julho de 2026, para reabrir o prazo de adesão às metas coletivas do ADAMA, instituir a desistência com efeitos prospectivos, ajustar a consequência da recusa injustificada, prever o registro de preferência por Eixo Estratégico Prioritário e dispor sobre a primeira ativação de eixos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no art. 13, §§ 1º, 3º e 5º, da Lei estadual nº 19.633, de 28 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei estadual nº 24.417, de 3 de julho de 2026, e tendo em vista o constante do processo SEI nº 202600017014180, resolve:

Art. 1º Reabrir, a partir da publicação desta Portaria até as 23h59 do dia 12 de agosto de 2026, o prazo para adesão às metas coletivas de que trata o art. 15 da Portaria SEMAD nº 176, de 31 de julho de 2026.

§ 1º Permanecem válidas as adesões já formalizadas, sendo dispensada a adoção de qualquer providência adicional pelos respectivos servidores.

§ 2º A adesão formalizada no prazo de que trata o *caput* produzirá efeitos a partir do período mensal de agosto de 2026, cuja meta coletiva será dimensionada proporcionalmente ao período remanescente do mês, na forma da Nota Técnica de Dimensionamento de que trata o § 1º do art. 6º desta Portaria.

§ 3º Aplicam-se ao prazo reaberto as disposições constantes dos §§ 2º a 8º do art. 15 da Portaria SEMAD nº 176, de 2026.

Art. 2º A Portaria SEMAD nº 176, de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15.

§ 9º A recusa injustificada do servidor em pactuar a meta coletiva a ele atribuída, ou em executar as atividades dela decorrentes, importa a perda do componente coletivo no respectivo período mensal de apuração, mediante decisão da Comissão de que trata o § 8º, sem prejuízo da apuração dos demais períodos do ciclo avaliativo.

§ 10. A adesão produz efeitos até o término do ciclo avaliativo, facultado ao servidor, a qualquer tempo, desistir da adesão ou solicitar a alteração de eixo, mediante comunicação formal à GEGEP, observados os seguintes efeitos:

- I - a desistência produzirá efeitos exclusivamente prospectivos, a partir do período mensal de apuração subsequente ao da comunicação;
- II - ficam preservados os resultados do componente coletivo apurados até o período mensal em que ocorrer a comunicação;
- III - a partir da produção dos efeitos da desistência, o servidor ficará submetido exclusivamente à aferição do componente individual, na forma do art. 16 desta Portaria, vedada nova adesão no mesmo ciclo avaliativo; e
- IV - na hipótese de solicitação de alteração de eixo, a GEGEP avaliará a disponibilidade de vagas no eixo pretendido e a possibilidade de alteração ou de permuta de servidores entre os eixos.” (NR)

Art. 3º O servidor poderá registrar, no ato de adesão, a preferência por até 2 (dois) Eixos Estratégicos Prioritários.

§ 1º O registro de que trata o *caput* possui caráter meramente indicativo e será considerado, sempre que possível, na alocação de que trata o art. 17 da Portaria SEMAD nº 176, de 2026, observados os critérios institucionais de necessidade do serviço e de compatibilidade técnica.

§ 2º Uma vez pactuado o eixo estratégico, caso este se repita em ciclo avaliativo posterior, o servidor deverá, sempre que possível, ser



mantido nesse mesmo eixo, de modo a assegurar a continuidade do aprendizado, a assimilação da metodologia e das rotinas inerentes ao eixo e o consequente incremento da produtividade.

Art. 4º Não haverá remanejamento de servidores entre Eixos Estratégicos Prioritários durante o mesmo período mensal de apuração.

Art. 5º Na ocorrência de emergências ambientais ou de outras circunstâncias excepcionais que demandem a atuação dos servidores em suas unidades de lotação, a Administração poderá dispensá-los do cumprimento das metas coletivas, em atendimento ao interesse público, sem prejuízo da percepção do adicional.

Art. 6º Ficam ativados, a partir do período mensal de agosto de 2026, os seguintes Eixos Estratégicos Prioritários, nos termos do art. 14 da Portaria SEMAD nº 176, de 2026:

I - licenciamento ambiental;

II - regularização ambiental - Declaração Ambiental do Imóvel (DAI); e

III - outorga de direito de uso de recursos hídricos.

§ 1º As informações previstas no art. 21 da Portaria SEMAD nº 176, de 2026, compreendidas a metodologia de dimensionamento, os resultados esperados, os indicadores, os critérios objetivos de aferição e o quantitativo de vagas de cada eixo, serão divulgadas por meio de Nota Técnica de Dimensionamento, a ser expedida antes do início da execução das atividades.

§ 2º Enquanto não concluída a parametrização do SGM, o registro das atividades e a validação das entregas observarão o meio alternativo definido pela GESEP, nos termos do parágrafo único do art. 30 da Portaria SEMAD nº 176, de 2026.

Art. 7º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEMAD nº 176, de 2026, inclusive aquelas relativas à composição do ADAMA em componente individual de até 35% (trinta e cinco por cento) e componente coletivo de até 15% (quinze por cento) do vencimento, bem como o disposto no art. 16 do referido ato, segundo o qual o servidor que não aderir às metas coletivas permanecerá submetido exclusivamente à aferição do componente individual.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 644193

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 1, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A **Coordenação Regional de Educação de Uruaçu**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

- Termo de Paralisação (90007961);
- Notificações; 52830251, 53105423, 54324069, 55645032, 57118384, 65482279, 65827521, 68064621 e 76814180 ;
- Rescisão (90731893);
- Despacho do Gabinete nº Automático 717 (91116111);
- Despacho 5791 PROCSET (91106132).

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor ACTUM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.539.935/0001-60, a Rua Rio Verde, s/nº, quadra 97, lote 04/04ª Sala 2309, vila São Tomas, Aparecida de Goiânia, CEP nº 74915.515, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos (processo da contratação) nº 2022.0000.605.2937, especialmente pelo descumprimento do

cronograma da obra, falhas de execução, ausência de ligação provisória e respostas intempestivas ou insuficientes às notificações emitidas pela fiscalização.

Art. Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) Ana Lídia Fernandes Dourado, CPF: 837.176.251-87, Assessora Financeira, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) Marcia Pereira Sodré, CPF: 659.761.001-63, Inspetora Escolar como Secretário.

III - Designar servidor (a) Hernando Ferreira Simão, CPF: 760.646.461-87, Assessor de Gabinete, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação Regional de Educação de Uruaçu, sediada na Rua Goiás eq. c/ Rua Martiniano Gomes Ferreira, s/n - Centro, Uruaçu - GO CEP: 76.400-000.

Helena Da Costa Bezerra

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 644002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202600006028485 - SISLOG nº 108443 Data: 03/03/2026

Nome da empresa: Papelaria Tributária Ltda

Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Papelaria Tributária Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 43/2026 e a prorrogação da vigência, com fundamento no art. 111, art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DAS ALTERAÇÕES:**

I - Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto:

O Primeiro Termo Aditivo terá o valor de **R\$ 2.247.187,50 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento). **III - Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato:** A vigência do Contrato original será prorrogada por mais **06 (seis) meses, contados a partir de 23/09/2026 a 22/03/2027**, condicionada sua eficácia à posterior publicação no Diário Oficial do Estado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.353 / Nota de Empenho nº 00001 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2289 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.32.02 / Fonte: 15400108 / Data: 31/07/2026 / Valor: R\$ 586.945,40. Dotação Compactada: 2026.2401.403 / Nota de Empenho nº 00001 / Classificação Funcional: 12.366.1008.2287 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.32.02 / Fonte: 15400108 / Data: 31/07/2026 / Valor: R\$ 203.185,70. Dotação Compactada: 2026.2401.374 / Nota de Empenho nº 00001 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2290 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.32.02 / Fonte: 15400108 / Data: 31/07/2026 / Valor: R\$ 1.457.056,40. **DA PUBLICAÇÃO:**

A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG), conforme previsto no art. 174, §2º, inciso V, Lei federal nº 14.133, de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

Protocolo 643898



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009568 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: TAC Construtora Paranaíba Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica TAC CONSTRUTORA PARANAÍBA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás Elísio Joaquim de Vasconcelos, do município de Goiatuba-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 73.519,32 (setenta e três mil quinhentos e dezenove reais e trinta dois centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2026.

Protocolo 643995

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
Processo nº: 202400005012696/202400006036727
Assunto: Segundo Termo de Aditivo de Contrato nº 012/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Ceres e a pessoa jurídica MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.308.156/0001-56. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para reforma do bloco 01 (04 salas de aula, sala dos professores, coordenação, diretoria e depósito), reforma bloco 02 (salas projeto de vida), reforma bloco 03 (cozinhas, despensa e refeitório 1), reforma bloco 04 (refeitório 2), reforma bloco 05 (depósito, biblioteca, CAF, sanitários, almoxarifado e secretaria), reforma bloco 06 (sanitários, laboratório de informática, sala de rádio, laboratório seco, 04 salas de aula), reforma bloco 07 (02 salas de aula), reforma bloco 08 (quadra coberta), reforma passarelas, reforma fachada principal, executar garagem coberta, reforma calçada, acessibilidade, executar projeto elétrico, executar projeto de prevenção e combate a incêndio, executar projeto de drenagem, e outros no Centro de Ensino em Período Integral João XXIII, no município de Ceres - GO, conforme documentos que instruem os autos. **DA MODALIDADE:** Concorrência 002/2025/105447. Aditivo de contrato nº 12/2026. **DO PREÇO:** 3.158.970,00 (R\$ Três Milhões e Cento e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Setenta Reais), e do Segundo Termo Aditivo no valor: R\$ 170.611,33 (Cento setenta mil seiscentos e onze reais e trinta três centavos), Fonte: 100-TE. **DA VIGÊNCIA:** O aditivo de contrato vigorará conforme cronograma físico-financeiro, a contar da data da assinatura do mesmo, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato de ativo no Diário Oficial do Estado - DOE. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2026.

Protocolo 644066

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009788
Data: 20/01/2026
Empresa: JS CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 06/2026, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MARIA DAS DORES VASCONCELOS MARTINS e a pessoa jurídica JS CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade escolar Colégio Estadual Olímpio Silva, do município de EDEALINA, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:**

Dispensa de licitação. **DO PREÇO: 40.000,00 (Quarenta mil reais).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

Protocolo 644081

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006016490 Data: 03/08/2026
Nome da empresa: LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Assunto: Contrato

Contrato nº 07/2026 que entre si celebram o CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, e a pessoa jurídica. LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade SEDE DA Coordenação Regional de Educação de São Luís de Montes Belos, do município de São Luís de Montes Belos, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$. R\$ 36.800,04 (Trinta e seis mil e oitocentos reais e quatro centavos). Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (Três) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026

Protocolo 644086

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º SEMESTRE 2026.

Contrato nº 003/2026 PROCESSO Filho nº 2025.0000.613.6871 Colégio Estadual Melquíades Victor de Oliveira; Contratante: Conselho Escolar MELQUIADES VICTOR DE OLIVEIRA CNPJ: 00.693.964/0001-62 Contratada: S.SEVERINO DE OLIVIERA LTDA CNPJ nº: 06.974.205/0001-54, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 75.706,30 (Setenta e cinco mil setecentos e seis reais e trinta). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026.

LIDIA DAIANE SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644092

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2026
2º SEMESTRE

Contrato nº 003/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.7728 COLÉGIO ESTADUAL DONA DOQUINHA; Contratante: Conselho Escolar GOIBÉ NERY CNPJ: 00.701.765/0001-59 Contratada: S. SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ/CPF nº: 06.974.205/0001-54. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 24.354,79 VIGÊNCIA: 07(Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026.

JANEIDE DA SILVA MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644097



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026 - SISLOG Nº 117659
2º Semestre/2026

Contrato nº 002/2026, Processo nº 202500006135447 que entre si celebram o Colégio Estadual Leonídio Castro e Silva, por intermédio do Conselho Escolar Leonídio Castro e Silva, CNPJ: 00.671.864/0001-35, e a empresa S.SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 06.974.205/0001-54 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar na Avenida Maria Antunes Teixeira nº 185, Centro Bom Jardim de Goiás. **VALOR:** R\$ 61.623,80 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e três e reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da **DATA DE ASSINATURA: 31.07.2026**

KENIA DE SOUSA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644100

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/
INDIVIDUAIS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.5919 UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral Dom Candido Penso; Contratante: Conselho Escolar dom Candido Penso CNPJ: 00.667.503/0001-15 Contratada é a Fornecedor Individual: Divina Eterna de Matos. CNPJ nº: 19.035.491/0001-34. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: 6.298,05 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos)** **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.**

Nunes Xavier da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 644106

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRONICO SRP

2º semestre

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.9986 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL SÃO JOSÉ; Contratante: Conselho Escolar SÃO JOSÉ **CNPJ:** 00.665.965/0001-01 Contratada: ESTEVÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 52.308.366/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 104.557,19 (Cento e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026

Protocolo 644110

EXTRATO CONTRATO
SRP - 001/2026

Processo nº: 2025.0000.613.9987

Nome: Município de Jaraguá/GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 011/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual Doutor Ornelo Machado, por intermédio do Conselho Escolar Dr. Ornelo Machado, e a empresa CL Alimentos LTDA, CNPJ: 35.137.005/0001-45.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 36. 127,00 (trinta e seis mil cento e vinte e sete reais).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 31.07.2026.

Protocolo 644112

EXTRATO CONTRATO
SRP - 001/2026

Processo nº: 2025.0000.613.9987

Nome: Município de Jaraguá -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 010/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual Doutor Ornelo Machado, por intermédio do Conselho Escolar Dr. Ornelo Machado, e a empresa ESTEVÃO COMÉCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 52.308.366/0001-26.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 102.066,28 (cento e dois mil sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 31.07.2026.

Protocolo 644115

EXTRATO CONTRATO
SRP - 001/2026

Processo nº: 2025.0000.613.9987

Nome: Município de Jaraguá/GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 012/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual Doutor Ornelo Machado, por intermédio do Conselho Escolar Dr. Ornelo Machado e a empresa José Geraldo Caetano do Carmo, CNPJ: 06.959.327/0001-71.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 5.161,96(cinco mil cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 31.07.2026.

Protocolo 644121

EXTRATO CONTRATO
SRP - 002/2026

Processo nº: 2025.0000.613.9996

Nome: Município de Goianésia -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 004/2026, que entre si celebram a Escola Estadual Pedro Mendonça, por intermédio do Conselho Escolar Pedro Mendonça, e a empresa Distribuidora De Alimentos Paraíso LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001-85.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 81.960,20 (Oitenta e um mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 23.07.2026.

Protocolo 644124

EXTRATO CONTRATO
SRP - 002/2026

Processo nº: 2025.0000.613.9996

Nome: Município de Goianésia -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE



Contrato nº 005/2026, que entre si celebram a Escola Estadual Pedro Mendonça, por intermédio do Conselho Escolar Pedro Mendonça, e a empresa Casa de Carnes Lima LTDA, CNPJ: 60.186.869/0001-02.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 47.464,40 (Quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 23.07.2026.

Protocolo 644126

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.614.6546;
UNIDADE ESCOLAR: CEPI JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA **Contratante:** Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da Silva CNPJ: 00.664.643/0001-30 **Contratada:** ELAINE MARIA GUTEMBERG CAMPOS LTDA **CNPJ** 03.120.337/0001-20.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 114.917,92 (cento e quatorze mil novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

Silmei Peixoto dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644129

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026
COTA RESERVADA ME/EPP

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.614.6546;
UNIDADE ESCOLAR: CEPI JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA **Contratante:** Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da Silva CNPJ: 00.664.643/0001-30 **Contratada:** CASA DE CARNES LIMA LTDA **CNPJ** nº: 060.186.869/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 67.489,54 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

Silmei Peixoto dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644130

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026
DISPUTA GERAL

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.614.6546;
UNIDADE ESCOLAR: CEPI JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA **Contratante:** Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da Silva CNPJ: 00.664.643/0001-30 **Contratada:** DISTRIBUIDORA PARAÍSO DAS CARNES LTDA **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 199.979,38 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

Silmei Peixoto dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644131

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.607.1117

Nome: Município de NOVA AURORA - GO

Assunto: Pregão Eletrônico SRP N.º 002/2026 - LOTE 1 - PANIFICADOS - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Contrato nº 004/2026, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO, por intermédio do Presidente do Conselho, e a empresa LUZIANA PEREIRA DA SILVA CATALANA - ME CNPJ: 08.739.719/0001-50 **DO OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, Rua 15 de Novembro, N.º 54, Centro, CEP: 75.75-003, Nova Aurora - Goiás.

DA FINALIDADE: Para atender as necessidades da Merenda Escolar.

DO VALOR: R\$ 1.347,13 (Um Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Treze Centavos). **DA VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06.08.2026.

ALCIRENE ALCINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644133

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 117917
2º Semestre/2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO** nº 202600006070997, **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Maria Elias de Melo, **Contratante:** Conselho Escolar Paranaíba CNPJ: 00.709.781/0001-98. **Contratada:** BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. **CNPJ** nº: 47.430.729/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.839,50. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Dalva Stela Teixeira

Protocolo 644138

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 117917
2º Semestre/2026

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO** nº 202600006070997, **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Maria Elias de Melo, **Contratante:** Conselho Escolar Paranaíba CNPJ: 00.709.781/0001-98. **Contratada:** Oliveira Duarte Hortifruti Ltda. **CNPJ** nº: 26.107.046/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.710,18. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Dalva Stela Teixeira

Protocolo 644139



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006010012 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Avante Engenharia e Consultoria Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JOSÉ SERAFIM AZEVEDO por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica AVANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual José Serafim Azevedo, do município de Santa Helena de Goiás-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

Protocolo 644141

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 117917
2º Semestre/2026

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO nº 202600006070997, UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Maria Elias de Melo, Contratante: Conselho Escolar Paranaíba CNPJ: 00.709.781/0001-98. Contratada: LUZIANA PEREIRA DA SILVA. **CNPJ nº: 08.739.719/0001-50. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.217,81. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Dalva Stela Teixeira

Protocolo 644142

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 117917
2º Semestre/2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO nº 202600006070997, UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Maria Elias de Melo, Contratante: Conselho Escolar Paranaíba CNPJ: 00.709.781/0001-98. Contratada: **RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA. CNPJ nº: 26.557.142/0001-48. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.238,33. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Dalva Stela Teixeira

Protocolo 644144

EXTRATO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2026-ADITIVO
Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº 2025.0000.611.9687 UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA; Contratante: Conselho Escolar do Santa Rita de Cássia CNPJ: 00.658.655/0001-51 Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Município de Morrinhos **CNPJ:03.029.771/0001-8 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 7.437,23 (sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte três centavos). **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026.
JÓSE LUZIA MATIAS NEVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644146

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.7161
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728
Nome: Município de Morrinhos -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 009/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Alfredo Nasser- CNPJ: 00.679.260/0001-35** e a empresa **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78.**
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 71.276,28 (setenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e vinte oito centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 31.07.2026

Protocolo 644147

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.7161
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728
Nome: Município de Morrinhos -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 007/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Alfredo Nasser- CNPJ: 00.679.260/0001-35** e a empresa **BANANA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI CNPJ: 24.903.380/0001-32.**
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 14.750,46 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 31.07.2026.

Protocolo 644149

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.7161
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728
Nome: Município de Morrinhos -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Contrato nº 008/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Alfredo Nasser- CNPJ: 00.679.260/0001-35** e a empresa **BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA CNPJ: 05.945.390/0001-96.**
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 78.772,00 (setenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 31.07.2026

Protocolo 644153

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117712
2º Semestre/2026

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº 2025.0000.611.8551 UNIDADE ESCOLAR** CEPMG - PRUDÊNCIO FERREIRA DE FARIA; Contratante: Conselho Escolar Angélica Antunes Ferreira CNPJ:04.841.237/0001-56 Contratada: DISTRIBUIDORA DE



ALIMENTOS PARAÍSO LTDA. CNPJ nº: 47.443.514-0001-85.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 98.355,50. **VIGÊNCIA:** 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Crislei José da Silva - MAJ. QOCPM

Protocolo 644155

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006010342

Assunto: Contrato de Fornecimento nº: 02/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara por intermédio do Conselho Escolar **GABRIEL JOSÉ DE MOURA** - CNPJ: 00.681.880/0001-09 e a pessoa jurídica **COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA** - CNPJ: 37.368.856/0001-24.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Gabriel José de Moura**, no município de Santa Fé de Goiás - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Modalidade:** Adesão da Ata referente ao Pregão Eletrônico SRP 001/2026 - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117867.** **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 91.012,35 (Noventa e um mil, doze reais e trinta e cinco centavos). Fonte: As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura:** 03/08/2026.

Wellma Messias Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644157

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006010365

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara por intermédio do **Conselho Escolar Professora Eva Antônia Da Serra**, CNPJ nº 00.674.105/0001-26 e a pessoa jurídica **Nutri Comercio De Alimentos Ltda, Inscrita Sob O CNPJ: Nº63.589.339/0001-95.** **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Unidade Maria Tereza Garcia Neta Bento**, no município de Jussara- Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Adesão da Ata referente ao Pregão Eletrônico SRP 001/2026 - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117867.** **Preço:** Terá o valor de R\$ 22.718,00 (vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais). Fonte: As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente.

Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 07(sete) meses.
Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura:** 31-07-2026.

Eduardo Santos Pedroza
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 644160

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo nº: 202500006134590

Assunto: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 010/2025**, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Iporá por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Iporá - CNPJ Nº 05.895.291/0001-47 e a pessoa jurídica **TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 33.550.203/0001-00

Objeto: Acréscimo e supressão de serviços ao Instrumento Contratual originário do **Contrato nº 010/2025**, com fundamento art. 124 Lei n.º 14.133/2021

Da Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 005/2025, art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Acréscimo terá o valor de **R\$ 49.750,90** (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos) e a Supressão terá o valor de **R\$ 27.479,97** (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)

Fonte: 100.

Da Vigência: O 1º termo aditivo ao contrato 010/2025 vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 04/08/2026

Protocolo 644166

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006010365

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara por intermédio do **Conselho Escolar Professora Eva Antônia da Serra**, CNPJ nº 00.674.105/0001-26 e a pessoa jurídica **Comércio de Alimentos R. C. de Lima LTDA**, CNPJ: 37.368.856/0001-24. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Unidade Maria Tereza Garcia Neta Bento**, no município de Jussara - Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Adesão da Ata referente ao Pregão Eletrônico SRP 001/2026 - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117867.** **Preço:** Terá o valor de **R\$ 194.902,72 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos).** Fonte: As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07(sete) meses. **Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura:** 31-07-2026.

Eduardo Santos Pedroza
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 644167



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006010310

Assunto: Contrato de Fornecimento nº: 02/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara por intermédio do Conselho Escolar **Alfredo Nasser** - CNPJ Nº: 00.693.971/0001-64 e a pessoa jurídica Comércio de Alimentos R C de Lima LTDA, CNPJ: 37.368.856/0001-24. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Alfredo Nasser**, no município de Fazenda Nova - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Modalidade:** Adesão da Ata referente ao Pregão Eletrônico SRP 001/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117867. **Preço:** Terá o valor de **R\$ 31.662,20 (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**. Fonte: As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

Fabiane Cabral Rodrigues Hilário
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 644169

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº: 202500006119859** **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JUVENTINO DE FRANÇA SABATH**; Contratante: Conselho Escolar JUVENTINO DE FRANÇA SABATH, **CNPJ:** 00.660.497/0001-74, Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE GOIANO. **CNPJ/CPF nº: 56.336.201/0001-19.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 6.249,83.** **VIGÊNCIA:** 03(três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

VANEIDE GOMES DOS ANJOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644172

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA - 1º Termo Aditivo

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.613.1873. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Américo Antunes; **Contratante:** Conselho Escolar Ativo e Transparente, **Contratado:** Diones Rodrigues de Barcelo. **CPF nº:** 817.919.331-49. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.991,35** (oito mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2026.

AILTON RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644173

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117799 1º Semestre/2026

Termo de Rescisão do Contrato nº 001/2026 **PROCESSO nº 2025.0000.614.2036** **UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES**; Distratante: Conselho Escolar **HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES** CNPJ: 00.664.850/0001-94, Distratada: MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº: 53.308.366/0001-26. OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 001/2026, cujo objeto consiste no encerramento do fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, no valor de **R\$ 327.602,06** (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e dois reais e seis centavos centavos), com vigência a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026.

GIOVANA DO CARMO GONÇALVES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644176

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO nº: 2025.0000.612.3223.** **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA**; Contratante: Conselho Escolar **JOSÉ FELICIANO FERREIRA** CNPJ: 00.658.199/0001-40 Contratada: SERGIO ANTONIO DA SILVA **CPF/ nº: 521.385.771-04** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 19.995,93** (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28.07.2026.

Protocolo 644179

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DOE Nº 24.838 - 07/08/2026 - FOLHA 21

Processo nº 202600006010004

Nome: PRIMAL SERVIÇOS E ESTRUTURAS METÁLICAS.

Assunto: Errata

Onde se lê:

Contrato nº01/2026, que entre si celebram o Conselho Escolar Dom Cândido Penso, e a pessoa jurídica Primal Serviços E Estruturas Metálicas.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual em Período Integral Dom Cândido Penso, do município de Aruanã go, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

Leia-se:

Contrato nº01/2026, que entre si celebram o Conselho Escolar Domingos Alves Pereira, e a pessoa jurídica Primal Serviços E Estruturas Metálicas.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Centro De Ensino Em Período Integral Domingos Alves Pereira, do município de ACREÚNA, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

Protocolo 644080



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117659
2º SEMESTRE DE 2026

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.5310
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ARAGARÇAS; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR CEEJA DE ARAGARÇAS **CNPJ nº:** 00.671.881/0001-72 **Contratada:** S. SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA. **CNPJ nº 06.974.205/0001-54. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 69.989,62 (Sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2026.

Natalia de Jesus de Oliveira Santos Marques
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644102

ATO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2026 - SISLOG Nº 110406
PROCESSO Nº 202400005043236

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, torna público para conhecimento dos interessados que fica **ANULADO** a Contratação 110406, Concorrência 002/2026, Número do Processo Sei: 202400005043236, Sislog nº 110406: Objeto: Reforma dos blocos 01 ao 3, pátio coberto, sanitários, pátio multiuso, passarela, Implantar sanitário reduzido, passarelas, Executar vestiário com sanitários, quadra coberta, quadra de areia, refeitório com cozinha, calçada, paisagismo, projeto hidrossanitário, central de gás, acessibilidade, projeto elétrico, projeto de prevenção e combate a incêndio, Construção de muro, e outros no Colégio Estadual em Período Integral Cruzeiro do Sul, no município de Aparecida de Goiânia. A anulação do certame ocorre em razão da constatação de ilegalidade no procedimento, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, conforme motivação constante nos autos do processo administrativo. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste aviso.

HUGO LEONARDO COSTA SILVA
Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia
Protocolo 644042

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG 117712
2º Semestre/2026

Contrato nº 02/2026. PROCESSO nº 202500006129701
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LINO DE CARVALHO; **Contratante:** Conselho Escolar JOANA PAULA PARREIRA ALVES **CNPJ: 04.824.344/0001-76** **Contratada:** **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ **74.176,56**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Maria Elizete Teixeira de Castro

Protocolo 644175

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026

O Conselho da Unidade Sede da Coordenação Regional de Educação de São Luís de Montes Belos, torna público que às 16h30min, do dia 31/07/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo para contratação de empresas para execução de Serviços de Manutenções de Engenharia, na unidade Sede da Coordenação Regional de Educação de São Luís de Montes Belos, processo SEI

nº 202600006016490, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 18.839.511/0001-67 - valor total R\$ 36.800,04 (trinta e seis mil, oitocentos reais e quatro centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

São Luís de Montes Belos, aos 31 dias do mês de julho de 2026.

MARILUCE ELIAS DE BASTOS MONTEIRO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643962

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2026

O Conselho Sebastião Alves de Souza da Unidade Colégio Estadual Sebastião Alves de Souza, torna público que às 17h00 horas, do dia 30/06/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para reforma e manutenção, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para reforma e manutenção, processo SEI nº 2026.0000.600.9540, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa RCJ Reforma e Construção e Jardinagem LTDA CNPJ nº 46.260.601/0001-34 - valor total R\$ 79.270,45. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Goiânia, ao 1º dia do mês de julho de 2026.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 644030

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2026

Às 10 horas, do dia 19/05/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de EMPRESAS, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para realizar reformas nesta Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SERAFIM AZEVEDO, processo SEI nº **2025.0000.614.1988**, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência/ Projeto Básico, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Serviço de Manutenção de Engenharia do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SERAFIM AZEVEDO	
Período (Meses)	6
Quantidade	6
Unidade	Serviço de Manutenção de Engenharia do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SERAFIM AZEVEDO
CPF/CNPJ	58.087.472/0001-03



Fornecedor	AVANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Valor Total	R\$ 59.800,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

Protocolo 644161

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026**

O Conselho Escolar Santa Rita de Cássia do C. E. Santa Rita de Cássia em Pontalina, torna público que às 14 horas, do dia 31/07/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para serviços de manutenção em estrutura física, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a execução de serviços de manutenções de engenharia civil atendendo o Programa Reformar Goiás VII - 2026, processo SEI nº 202600006009798, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Empresa REC ENGENHARIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI LTDA CNPJ nº 27.987.896/0001-09 - valor total R\$ 79.379,22 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Morrinhos, aos 31 dias do mês de julho de 2026.

JÔSE LUZIA MATIAS NEVES

CPF: 937.496.781-20

Presidente do Conselho Escolar

CNPJ: 00.658.655/0001-51

Protocolo 644168

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 011/2026 - SEEL
CONTRATAÇÃO Nº 120222
PROCESSO Nº 202600005017040**

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, modo de disputa **aberto**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

Objeto: **Aquisição de café torrado e moído - pacote de 500g**
Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **14/08/2026**; Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**; Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo e-mail: **compras.seel@goias.gov.br**

MIRELLE CARDOSO BARCELOS OLIVEIRA

Gerente de Compras Governamentais

GOIANIA - GO, 10 de agosto de 2026.

Protocolo 644061

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 814, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o usufruto de folga decorrente da participação, como doador de sangue, realizada durante a Campanha de Doação de Sangue da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e em atenção ao Processo SEI nº 202600016025044, resolve:

Art. 1º Fica concedido um dia de folga aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSP, que realizarem doação de sangue durante a campanha promovida por esta pasta, a ser realizada no pátio do Complexo Administrativo da SSP, no dia 16 de setembro de 2026.

Art. 2º Os servidores poderão retornar ao trabalho após a doação, desde que se sintam aptos e que sejam observadas as seguintes recomendações:

I - evitar grandes esforços físicos por, no mínimo, 12 horas;

e

II - não desempenhar atividades de risco, tais como: manipulação de máquinas de corte ou torno, trabalho em andaimes ou grandes alturas, condução de transporte coletivo ou motocicletas, entre outras atividades similares.

§ 1º A folga poderá ser usufruída em até dez dias úteis após a doação, ou seja, até 29 de setembro de 2026.

§ 2º O atestado de doação deverá ser, obrigatoriamente, entregue ao chefe imediato, para adoção das providências cabíveis.

§ 3º A devida folga deverá ser registrada no Sistema de Frequência - SFR, pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GGDP, mediante envio de processo SEI pela chefia imediata (Gerente ou equivalente), contendo:

I - as datas de usufruto da folga dos respectivos servidores;

e

II - o Atestado Médico da Campanha.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada a todas as unidades administrativas da SSP, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 644105

PORTARIA Nº 816, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600016025227, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor ÍRIS PEREIRA DA SILVA ARRUDA, CPF nº ***.514.671-**, ocupante do cargo de Policial Penal, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 10 a 14 de agosto de 2026, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência de Compras Governamentais desta Secretaria, em substituição ao seu titular, THIAGO DE



LUCENA GONDIM, CPF nº ***.681.821-**, ocupante do cargo de Tenente-Coronel BM, que estará em viagem para participação noS "Grupos de Trabalho Integrado - GTI/CONSESP no Congresso de Operações Policiais - COP 2026", conforme informado no Despacho nº 3.523/2026/SSP/SGI (SEI nº 94012134), da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 644109

PORTARIA SSP Nº 815, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600016024941, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora policial VIVIANE SALOMÃO ROSA DA SILVA, CPF nº ***.534.691-**, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da 1ª Coordenação Regional de Polícia Científica de Aparecida de Goiânia, no período de 8 a 17 de setembro de 2026, em substituição à titular da referida unidade administrativa, a servidora policial ANA CAROLINA GONÇALVES DE FARIA, CPF nº ***.769.971-**, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, que estará em gozo de férias, conforme requerimento (SEI nº 93870852).

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Diretoria da Polícia Científica - DPCI e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 644111

PORTARIA Nº 813, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600016013807, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora RHEINER ROCHA RIOS CORRÊA, CPF nº ***.147.511-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 4 a 11 de agosto de 2026, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência Administrativa desta secretaria, em substituição à sua titular, a servidora NAYARA FERNANDES DE MENEZES, CPF nº ***.565.001-**, que estará afastada de suas atividades por licença para tratamento de saúde, conforme Despacho nº 3.519/2026/SSP/SGI (SEI nº 93987763), da Superintendência de Gestão Integrada/SSP e Atestado Médico (SEI nº 93986403).

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 644119

PORTARIA SSP Nº 819, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600011021974, resolve:

Art. 1º Fica promovido o 1º Tenente BM *1.72* SÉRGIO ESTRELA VAZ, CPF nº ***.977.531-**, integrante dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão BM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 644125

EXTRATO DO CONTRATO 119/2026

Processo: 202600016019341. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 26.836.227/0001-65. Objeto: coletes de proteção balística de uso policial nível NIJIIIA. Vigência: 150 Dias. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais). Data Assinatura: 07/08/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 644029

Termo de cooperação Técnica Nº 4/2026/SSP

Processo SEI: 202500041000705

OBJETO: Consiste na instalação de um Posto de Atendimento do CEJUSC, vinculado ao 1º Centro Judiciário dos Parceiros, destinado ao desenvolvimento de ações voltadas à redução de litígios por meio de mecanismos consensuais, à diminuição da excessiva judicialização dos conflitos, à disseminação da cultura de conciliação, bem como ao atendimento e à orientação ao cidadão.

PARTÍCIPES:

- I. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP;
- II. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO;
- III. Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON-GO.



VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 7 de agosto de 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 644099

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 16/2026
SISLOG: 118982. Objeto: Aquisição de 01 equipamento de scanner intraoral para o Comando de Saúde da PMGO. O agente de contratação responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 11/08/2026 foi adiada *sine die*.

Diógenes Pereira de Sousa - Agente de Contratação

Protocolo 644095

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2024/DGPC	
Processo	202400007017705
Objeto	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 13/2024/DGPC.
Partícipes Signatários	A Secretária de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)
	B Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C Secretária de Estado da Casa Civil
Prazo de Vigência	Por tempo indeterminado, a contar de 25/07/2026.
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 13/2024/DGPC.
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 03 de agosto de 2026.	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 643920

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.383, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003013272, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5646583-77.2023.8.09.0000, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 13.534/2026/PGE (93658812), constante no Processo SEI nº 202600003013272, declarando o direito do Cabo PM da Reserva Remunerada RG *450* SANTINO LEDO DOS SANTOS, CPF nº ***.748.781-** (93685763), nos seguintes termos sintéticos (93658987): "(...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA para determinar que a autoridade coatora reconheça a promoção por ato de bravura do impetrante à graduação subsequente, em razão da efetiva participação no acidente radioativo com Césio-137, com efeitos pecuniários retroativos à data da impetração do presente mandamus (27/09/2023) nos termos dos enunciados de Súmulas 269 e 271, do STF. (...)";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 13.534/2026/PGE (93658812), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da

Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...)";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 828/2026/PGE/PCP-21465 (93795694), nos seguintes termos sintéticos: "(...) De acordo com a decisão transitada em julgado, os efeitos pecuniários retroativos devem ocorrer a partir da data da impetração do mandado de segurança (27/09/2023). Assim, a promoção deve ocorrer ao posto subsequente ao que ele ocupa (de cabo para 3º sargento) a partir de 27/09/2023.";

Considerando que o requerente, Cabo PM da Reserva Remunerada RG *450* SANTINO LEDO DOS SANTOS, CPF nº ***.748.781-** (93685763), conforme se verifica em sua ficha funcional (93685763), encontra-se na graduação de Cabo PM desde 1º de novembro de 2013, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada; e

Considerando o que compete à Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 27 de setembro de 2023, pelo critério de ato de bravura, o Cabo PM da Reserva Remunerada RG *4.50* SANTINO LEDO DOS SANTOS, CPF nº ***.748.781-** (93685763), referente à Sindicância nº 2021.02.30793 (Césio) - SEI nº 202100002023428, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5646583-77.2023.8.09.0000.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 644027

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.391, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002037989, resolve:

Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *9.58* MAURÍCIO DIAS DOS SANTOS, CPF nº ***.687.441-**, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *9.58* MAURÍCIO DIAS DOS SANTOS, CPF nº ***.687.441-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.



Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 4º BPM (3º CRPM) que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 644028

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.396, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002057980, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *0.33* ELIECE DE SOUSA E SILVA, CPF nº ***.648.211-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *0.33* ELIECE DE SOUSA E SILVA, CPF nº ***.648.211-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei Estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rural (BPMRURAL), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 644038

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.397, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002041668, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.28* JOSÉ AILTON GONÇALVES DA CRUZ, CPF nº ***.675.901-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.28* JOSÉ AILTON GONÇALVES DA CRUZ, CPF nº ***.675.901-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 644039

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.392, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002036723, resolve:



Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *8.31* CARLOS FERREIRA DA COSTA, CPF nº ***.629.661-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *8.31* CARLOS FERREIRA DA COSTA, CPF nº ***.629.661-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 18º Comando Regional da Polícia Militar (18º CRPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 644041

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.398, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002052675, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *8.98* ALESSANDRO DA SILVA CORREIA, CPF nº ***.361.645-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *8.98* ALESSANDRO DA SILVA CORREIA, CPF nº ***.361.645-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico

da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar (21º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 644044

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.394, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002036974, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *5.97* GILSON DONIZETE LIMA, CPF nº ***.828.701-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *5.97* GILSON DONIZETE LIMA, CPF nº ***.828.701-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 644046

PORTARIA PM Nº 22.389, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Designa policiais militares para representar a Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO nos encontros de trabalho e atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e em atenção ao Processo SEI nº202600005024977, resolve:

Art. 1º Ficam designados os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria para representar a Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO nos encontros de trabalho e atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG, promovidos pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio - SUBLP, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos - SCC, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Compete aos policiais militares designados participar dos encontros de trabalho e demais atividades promovidas pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, contribuindo tecnicamente para o levantamento de requisitos, a identificação de necessidades, a proposição de funcionalidades e o aprimoramento do Módulo de Gestão de Contratos do SISLOG.

Art. 3º Determinar ao Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação (CALTI) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
ALAN JONES OLIVEIRA SOARES	***.933.641-**	Tenente-coronel	Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI
RÔNIO CLEUDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	***.915.371-**	Capitão	Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI

Protocolo 644165

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.393, 06 de agosto de 2026- PM (94036835)	
Dispensa, designa e mantém gestores (titular e substituto) do Contrato nº 58/2025-PM (81971637);	
Processo SEI nº	202500002141646;
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para prestação de serviços veterinários de forma contínua, incluso materiais, insumos e medicamentos para os cães do BPCães;
Gestora Substituta dispensada:	Capitão PM *2.99* JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS TERRA, CPF nº ***.785.231-**,

Gestor Substituto designado:	Capitão PM *6.57* RAMON MATHEUS DE ARAÚJO MACHADO, CPF nº ***.362.026-**,
Gestora Titular mantida:	2º Tenente PM *8.86* STÉFANE BRAGA ALENCAR, CPF nº ***.675.501-**,
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 644195

EXTRATO DO 1º ADITIVO (93531942) AO CONTRATO Nº 08/2026 - PM (90201386)	
Processo:	202600005004435
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO;
Contratada:	LC LOS COSTAS ARTIGOS MILITARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 50.282.249/0001-05;
Objeto do Contrato:	Aquisição de medalhas Grande-Oficial, Comendador, Destaque Operacional Anhanguera (Ouro, Prata e Bronze) e Serviço Distinto;
Objeto Aditivo:	Acréscimo em até 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do objeto do Contrato nº 08/2026 PM (90201386);
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor do Aditivo:	R\$ 22.622,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais);
Data da Assinatura:	07/08/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 644181

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2025

Processo: 202500011021122.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: AUTECH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 53.068.665/0001-01.
Objeto do contrato: Implantação de Posto Avançado Operacional Bombeiro Militar no município de Itapuranga/GO.
Objeto do aditivo: Supressão de R\$ 1.728,36 (um mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), o que equivale a 0,12% (doze centésimos por cento) do valor do contrato (R\$ 1.397.952,21) e acréscimo de R\$ 85.760,12 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e doze centavos), o que equivale a 6,13% (seis inteiros e treze centésimos por cento) do valor do contrato (R\$ 1.397.952,21), resultando em um acréscimo de R\$ 84.031,76 (oitenta e quatro mil trinta e um reais e setenta e seis centavos) ao valor do contrato.
Vigência: A eficácia do ajuste ocorrerá a partir de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 644136



Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA DGPP Nº 266, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pontos focais junto à Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN/MJSP - Formalização de Recebimento de Doação de Equipamento Tecnológico - SENAPPEN/MJ e Providências Administrativas Correlatas ao Programa Brasil Contra o Crime Organizado.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, nomeado pelo Governador do Estado de Goiás, por intermédio do Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial/GO nº 23.698, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 9.517, de 23 de setembro de 2019;

Considerando o Processo SEI/MJSP nº 08016.016696/2026- 76 e o Ofício Circular nº 2510/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ, que estabelecem as providências administrativas necessárias ao prosseguimento das ações vinculadas à doação de Kits de Inteligência destinados ao fortalecimento das Agências Centrais de Inteligência Penal das Unidades da Federação;

Considerando que as referidas iniciativas integram o Programa Brasil Contra o Crime Organizado, instituído pelo Decreto Federal nº 12.966, de 12 de maio de 2026, voltado ao fortalecimento da inteligência penal, à modernização tecnológica e ao aprimoramento dos mecanismos de segurança do sistema prisional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pontos focais junto à Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN/MJ, com a finalidade de acompanhar, coordenar e consolidar as providências administrativas relacionadas ao recebimento dos equipamentos tecnológicos destinados à Diretoria-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás, especialmente aos **aparelhos de boroscópio, destinados às unidades prisionais estratégicas contempladas pelo Projeto Padrão Segurança Máxima (PSM)**.

I - Policial Penal THIAGO FERREIRA MATIAS, matrícula nº 459360, Gerente - Gerência de Inteligência e Observatório;

II - Policial Penal ITALLO HENRIQUE FREITAS PEREIRA, matrícula nº 537448, Gerência de Inteligência e Observatório.

Art. 2º Compete aos(as) servidores(as) designados(as):

I - Consolidar, validar e encaminhar as informações solicitadas pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, promovendo a correção de eventuais inconsistências e a complementação de dados necessários à instrução dos procedimentos administrativos;

II - Atuar como interlocutores institucionais da Diretoria-Geral de Polícia Penal perante a SENAPPEN/MJ, acompanhando as tratativas operacionais e administrativas relacionadas às ações previstas no Programa Brasil Contra o Crime Organizado;

III - Receber os equipamentos oriundos de eventual doação, incluindo os Kits de Inteligência, procedendo à conferência física dos bens, à assinatura dos respectivos termos de recebimento e à adoção das providências administrativas correlatas;

IV - Elaborar e encaminhar à SENAPPEN os documentos, relatórios, registros fotográficos e demais informações necessárias à formalização do recebimento e à comprovação da entrega dos equipamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurarem as ações decorrentes do Processo SEI/MJSP nº 08016.016696/2026- 76, bem como das iniciativas vinculadas ao Programa Brasil Contra o Crime Organizado, salvo revogação expressa.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP

Rua 201, c/ 11ª Avenida, 430, Setor Leste Vila Nova

74643-050 Goiânia/GO

Telefone: (62) 3270-8711

E-mail: protocolo-setorial.dgpp@goias.gov.br

Protocolo 644154

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

Processo: 202316448001833. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal-DGPP. Contratada: Marmitaria Refeições Coletivas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 86.472.693/0030-75. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 20 (vinte) meses. Recursos: 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 26.506.320,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e seis mil trezentos e vinte reais). Data da assinatura: 07/08/2026. Vigência: 24/09/2026 à 24/05/2028.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 643980

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 2556, DE 06 DE agosto DE 2026

Designa servidores da Secretaria de Estado da Saúde para atuarem no levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos dentro do Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Processo SEI nº 202600005024977, resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para representar a Secretaria de Estado da Saúde nos encontros de trabalho e atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás (SISLOG), promovidos pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, da Secretaria de Estado da Administração:

Nome	Cargo	CPF	E-mail
Alice Pereira Rodrigues de Sousa Siqueira	Assistente Técnico de Saúde	xxx.315.711-xx	alice.siqueira@goias.gov.br
Luany Batista Amaral	Gerente de Contratos e Convênios	xxx.988.561-xx	luany.amaral@goias.gov.br
Murillo Martins Máximo	Técnico em Gestão Pública	xxx.174.151-xx	murillo.maximo@goias.gov.br
Thiago Angelino Martins da Silva	Técnico em Gestão Pública	xxx.893.741-xx	thiago.silva@goias.gov.br
Angelita Batista de Oliveira	Assistente Técnico de Saúde	xxx.600.071-xx	angelita.oliveira@goias.gov.br
Rodrigo Rezende e Souza	Gerente de Apoio Administrativo e Logístico	xxx.888.221-xx	rodrigo.souza@goias.gov.br

Art. 2º Compete aos servidores designados participar dos encontros de trabalho e demais atividades promovidas pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, contribuindo tecnicamente para o levantamento de requisitos, a identificação de necessidades, a proposição de funcionalidades e o aprimoramento do Módulo de Gestão de Contratos do SISLOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 643905



PORTARIA SES Nº 2534, DE 04 DE agosto DE 2026

Contrapartida Estadual para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES-GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, Conforme Resolução CIB nº 063/2009 (SEI nº 55548748) - Portarias de Consolidação, nº 6 (SEI nº 55549049), Portaria que altera o valor (SEI nº 84902040) e Portaria Ministerial (SEI nº 90548895), e ainda o que consta no processo SEI 202500010015753, resolve:

Art. 1º Aprovar o Repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde/FES aos Fundos Municipais de Saúde, destinado ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192, renovação de qualificação CRU, USBs e USA dos municípios citados, conforme Despacho nº 374/2026/SES/GRAU-22960 (SEI nº 93273633), referente a competência dezembro de 2025, conforme Requisição de Despesa nº 15/2026/SES/GRAU-22960 (SEI nº 93251631).

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiás, com estimativa de custo unitário de R\$ 12.034,75 (doze mil e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e ao município de Jussara com estimativa de custo unitário de R\$ 5.716,10 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos) e estimativa de custo total de R\$ 17.750,85 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), referente a competência dezembro de 2025, conforme indicado na Nota de Empenho nº 00009 de 03 de agosto de 2026 (93877833).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º A prestação de contas final, que visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, será realizada por meio de Relatório de Acompanhamento Gerencial (RAG).

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 644068

PORTARIA SES Nº 2532, DE 03 DE agosto DE 2026

Contrapartida Estadual para custeio Operacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES-GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202600010002461, considerando a Resolução CIB nº 063/2009 (SEI nº 55548748) - Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde nº 6 (SEI nº 55549049), Portaria que altera o valor (SEI nº 84902040) e Portaria Ministerial (SEI nº 90548895), Despacho nº 378/2026/SES/GRAU-22960 (SEI nº 93285014), resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde/FES aos Fundos Municipais de Saúde, destinado ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192, renovação de qualificação CRU, USBs e USA dos municípios citados, conforme 378/2026/SES/GRAU-22960 (SEI nº 93285014), referente a competência janeiro a dezembro de 2026.

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios relacionados na Requisição de Despesa nº 16/2026 - SES/GRAU (SEI nº 93282698), com estimativa de custo de R\$ 12.034,75 (doze mil e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para o mês de janeiro de 2026 a Cidade de Goiás e de R\$ 57.161,00 (cinquenta e sete mil cento e sessenta e um reais), no período de março a dezembro de 2026, para a Cidade de Hidrolândia, e de R\$ 5.716,10 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos) para o mês de janeiro de 2026 a Cidade de Jussara, perfazendo a estimativa de custo total de R\$ 74.911,85 (setenta e quatro mil novecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), para o período de janeiro a dezembro de 2026.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º A prestação de contas final, que visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, será realizada por meio de Relatório de Acompanhamento Gerencial (RAG).

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 644070

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2552/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010052339

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 504484/2026 - AGIR/ HEJ (92313229), o Despacho 423/2026/SES/GPINFRA-21298 (92555110), a Requisição de Despesa nº 133/2026 (93683184), o Despacho nº 219/2026/SES/GERTEL (93683999) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010052339, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital estadual de Jataí Doutor Serafim de Carvalho - HEJ, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 290.095,96 (duzentos e noventa mil e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, cujo objeto é a obra de reforma, revitalização e adequação da infraestrutura física, destinado ao Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ, conforme DESPACHO Nº 423/2026/SES/GPINFRA-21298 (92555110).	01	Imediato referente a 1ª etapa prevista no Eventograma (SEI nº 93560291)	R\$ 290.095,96	R\$ 290.095,96

Data da assinatura: 07/08/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 644122



EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2026/SES. **Processo SEI nº:** 202500005041296. **Contratação Sislog nº:** 118002, que culminou no Processo nº 202600005025973. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** AVN Empresarial LTDA. **Objeto:** Aquisição gêneros alimentícios, açúcar, para consumo dos servidores de todas unidades da SES - GO. **Valor do Contrato:** R\$ 33.912,00 . **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.3.15000100.90. **Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 07/08/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Antônio Vaecio de Almeida Negreiros - AVN Empresarial LTDA.

Protocolo 644123

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2026/SES. **Processo SEI nº:** 202500005041296. **Contratação Sislog nº:** 118002, no Processo nº 202600005026181. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Caffeira Panamá Comércio Exportação Importação de Café - EIRELI. **Objeto:** Aquisição de café, para consumo dos servidores de todas unidades da SES-GO. **Valor do Contrato:** R\$ 277.582,50 . **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.3.15000100.90. **Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 07/08/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Ana Clara Rocha Ferreira - Caffeira Panamá Comércio Exportação Importação de Café - EIRELI.

Protocolo 644151

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2021-SES

PROCESSO: 202100010014903.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 018/2021-SES/GO (000023185775), por período de 60 (sessenta) meses, com início em 28 de outubro de 2026 e término em 28 de outubro de 2031. A presente prorrogação se faz necessária para a conclusão da execução do objeto do plano de trabalho.

PARTICIPES: Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO e a **FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE GOIÁS - FESGO.** **Data de Assinatura:** 06/08/2026.

Protocolo 643912

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2021-SES/GO. **PROCESSO** nº 202100010015029. **CONCEDENTE:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENENTE:** Pontifícia Universidade Católica De Goiás. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 23/2021 - SES, por período de 60 (sessenta) meses, com início em 29 de outubro de 2026 e término em 29 de outubro de 2031. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Olga Izilda Ronchi - Pontifícia Universidade Católica De Goiás.

Protocolo 644056

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2021-SES/GO. **PROCESSO** nº 202100010014903. **CONCEDENTE:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENENTE:** A Faculdade Estácio De Sá De Goiás - FESGO. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 018/2021-SES/GO - SES, por período de 60 (sessenta) meses, com início em 28 de outubro de 2026 e término em 28 de outubro de 2031. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Ailana de Almeida Barros Mourão - A Faculdade Estácio De Sá De Goiás - FESGO.

Protocolo 644059

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2021-SES/GO. **PROCESSO** nº 202100010014831. **CONCEDENTE:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENENTE:** IFG: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 016/2021-SES/GO, por período de 60 (sessenta) meses, com início em 16 de outubro de 2026 e término em 16 de outubro de 2031. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Jerônimo Rodrigues da Silva - IFG: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Protocolo 644060

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2024-SES/GO. **PROCESSO** nº 202400010023227. **CONCEDENTE:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENENTE:** Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 20/2024-SES/GO, por período de 12 (doze) meses, com início em 06 de julho de 2026 e término em 06 de julho de 2027 e o repasse, em parcela única, de recurso financeiro referente a Portaria GM/MS nº 9.760/2025, no valor de R\$ 37.215,06 (trinta e sete mil, duzentos e quinze reais e seis centavos). **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Zilmar de Rezende Pereira - Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB.

Protocolo 644064

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2551/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010051473

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 503973/2026 - AGIR/HEJ (SEI nº 92197876), o Despacho nº 420/2026/SES/GEMAN-21297 (92559015), a Requisição de Despesa nº 90/2026 (92756382), o Despacho nº 165/2026/SES/GERTEL (92763312) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010051473, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital estadual de Jataí Doutor Serafim de Carvalho - HEJ, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 782.635,62 (setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses. **RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR**



ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, para aquisição de 06 (seis) AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - 220 Volts, destinado ao Hospital estadual de Jataí Doutor Serafim de Carvalho - HEJ, conforme DESPACHO Nº 420/2026/SES/GEMAN-21297 (92559015).	06	Imediato	R\$ 3.663,51	R\$ 21.981,09
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, para aquisição de 32 (trinta e dois) AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - 220 Volts, destinado ao Hospital estadual de Jataí Doutor Serafim de Carvalho - HEJ, conforme DESPACHO Nº 420/2026/SES/GEMAN-21297 (92559015).	32	Imediato	R\$ 5.334,63	R\$ 170.708,20
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, para aquisição de 15 (quinze) AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (TETO/PISO), 36000 BTU/H, CICLO FRIO - 220 Volts, destinado ao Hospital estadual de Jataí Doutor Serafim de Carvalho - HEJ, conforme DESPACHO Nº 420/2026/SES/GEMAN-21297 (92559015).	15	Imediato	R\$ 17.085,07	R\$ 256.276,07
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, para aquisição de 05 (cinco) AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (TETO/PISO), 54000 BTU/H, CICLO FRIO - 220 Volts, destinado ao Hospital estadual de Jataí Doutor Serafim de Carvalho - HEJ, conforme DESPACHO Nº 420/2026/SES/GEMAN-21297 (92559015).	05	Imediato	R\$ 28.600,06	R\$ 143.000,32
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, para aquisição de 05 (cinco) AR CONDICIONADO - CASSETE SPLIT INVERTER, HI-WALL, 60000 BTU/H, CICLO FRIO - 220 Volts, destinado ao Hospital estadual de Jataí Doutor Serafim de Carvalho - HEJ, conforme DESPACHO Nº 420/2026/SES/GEMAN-21297 (92559015).	05	Imediato	R\$ 18.489,72	R\$ 92.448,58
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, para aquisição de 233 (duzentos e trinta e três) DN 3/8", com Isolamento, Instalado em Ramal de Alimentação de Ar Condicionado com Condensadora Individual Fornecimento e Instalação, destinado ao Hospital estadual de Jataí Doutor Serafim de Carvalho - HEJ, conforme DESPACHO Nº 420/2026/SES/GEMAN-21297 (92559015).	233	Imediato	R\$ 54,12	R\$ 12.610,63
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, para aquisição de 78 (setenta e oito) DN 1/4", com Isolamento, Instalado em Ramal de Alimentação de Ar Condicionado com Condensadora Individual Fornecimento e Instalação, destinado ao Hospital estadual de Jataí Doutor Serafim de Carvalho - HEJ, conforme DESPACHO Nº 420/2026/SES/GEMAN-21297 (92559015).	78	Imediato	R\$ 32,97	R\$ 2.571,59
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, para aquisição de 64 (sessenta e quatro) DN 1/2", com Isolamento, Instalado em Ramal de Alimentação de Ar Condicionado com Condensadora Individual Fornecimento e Instalação, destinado ao Hospital estadual de Jataí Doutor Serafim de Carvalho - HEJ, conforme DESPACHO Nº 420/2026/SES/GEMAN-21297 (92559015).	64	Imediato	R\$ 69,82	R\$ 4.468,23



Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, para aquisição de 219 (duzentos e dezenove) Tubulação em cobre Ø 7/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação, destinado ao Hospital estadual de Jataí Doutor Serafim de Carvalho - HEJ, conforme DESPACHO Nº 420/2026/SES/GEMAN-21297 (92559015).	219	Imediato	R\$ 327,23	R\$ 71.662,49
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, para aquisição de 297 (duzentos e noventa e sete) Cabo Flexível, PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2, destinado ao Hospital estadual de Jataí Doutor Serafim de Carvalho - HEJ, conforme DESPACHO Nº 420/2026/SES/GEMAN-21297 (92559015).	297	Imediato	R\$ 6,72	R\$ 1.994,96
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, para aquisição de 40 (quarenta) Mão Francesa em Cantoneira Aço Carbono Branco 60CMX40CM (38,1 X 3,17) MM, destinado ao Hospital estadual de Jataí Doutor Serafim de Carvalho - HEJ, conforme DESPACHO Nº 420/2026/SES/GEMAN-21297 (92559015).	40	Imediato	R\$ 86,73	R\$ 3.469,18
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, para aquisição de 10 (dez) Mão Francesa em Cantoneira Aço Carbono Branco 60CMX40CM (6,1 X 65) MM, destinado ao Hospital estadual de Jataí Doutor Serafim de Carvalho - HEJ, conforme DESPACHO Nº 420/2026/SES/GEMAN-21297 (92559015).	10	Imediato	R\$ 144,43	R\$ 1.444,28
VALOR TOTAL DO REPASSE conforme DESPACHO Nº 420/2026/SES/GEMAN-2129 (92559015).				R\$ 782.635,62

Data da assinatura: 07/08/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 644127

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, **INTIMO** a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de 10 (**DEZ**) **DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **RECURSO VOLUNTÁRIO** da decisão de **ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO** exarada no **ATO DECLARATÓRIO nº: 148/2026 - ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417** e **DESPACHO DECISÓRIO Nº 82/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Outrossim, fica desde já ciente a pessoa intimada que, não sendo apresentado recurso voluntário contra a decisão proferida, após o transcurso do prazo recursal, o processo será encaminhado, sucessivamente, à Delegacia Regional de Fiscalização respectiva, ao setor responsável pelo cadastro, para implementação do evento cadastral determinado, e à Supervisão de Fiscalização, para adoção das ações fiscais pertinentes.

RAZÃO SOCIAL: SMC COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.021.698/0001-31

CCE: 10.237593-3

PROCESSO Nº: 202500004070575

A/C SOCIO: SONIA MARIA DE CARVALHO CPF: XXX.199.971-XX

Protocolo 644140

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, **INTIMO** a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de 10 (**DEZ**) **DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 2686/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: ROCBRA ACUCAR E ALCOOL LTDA

CNPJ / CCE: 45.084.539/0001-04

CCE: 10.891218-3

PROCESSO Nº: 202600004000156

A/C SOCIO ALBERTO DIANNYNI MOTA DE SOUSA CPF: XXX.615.062-XX

Protocolo 644145

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
PORTARIA ECONOMIA Nº 255, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição conferida pela Portaria nº 319/2024-ECONOMIA, de 12 de julho de 2024 (SEI nº 62485130), com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme a Decisão proferida no Processo Judicial nº 5731007-51.2025.8.09.0107 (SEI nº 94003520), resolve:

CONCEDER a **ANTÔNIO JOSE VIEIRA, CPF: XXX.622.841-XX**, pensão por morte, em decorrência do óbito de sua esposa, ex-segurada da Lei nº 15.150/2005, Rosita de Rezende Vieira, inscrita no CPF nº XXX.933.461-XX, conforme o Ofício nº 14217/2026/PGE (SEI nº 94001131), expedido pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo SEI nº 202600003013950.

DÉSIRÉE GABRIELA THON
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 643983

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 094- SIF, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art.1º O grupo "SEMENTE DE CAPIM" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, ao 07 dia do mês de agosto de 2026.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO		
CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00514	Semente de Capim Andropogon (Beneficiada) KG	7,10
00541	Semente de Capim Braquiaria Brizanta (Beneficiada) KG	6,50
00542	Semente de Capim Braquiaria Humidicola (Quicuiu) (Beneficiada) KG	18,30
00543	Semente de Capim Panicun Maximum (Beneficiada) KG	10,65
00544	Semente de Capim Pojuca (Paspalum Atratum) (Beneficiada) KG	6,90
19251	Semente de Capim Braquiara Decumbens Cv Basilik (Beneficiada) KG	6,50
19252	Semente de Capim Braquiara Ruzizensis Cv. Ruzizensis (Beneficiada) KG	6,50
19271	Semente de Capim Braquiara Decumbens Cv Basilik (Nao Beneficiada) KG	5,90
19253	Semente de Capim Braquiara Ruzizensis Cv. Ruzizensis (Nao Beneficiada) KG	5,90
00545	Semente de Capim Andropogon (Nao Beneficiada) KG	5,10

00546	Semente de Capim Braquiaria Brizanta (Nao Beneficiada) KG	5,90
00547	Semente de Capim Braquiaria Humidicola (Quicuiu) (Nao Beneficiada) KG	13,40
00548	Semente de Capim Panicun Maximum (Nao Beneficiada) KG	7,85
00549	Semente de Capim Pojuca (Paspalum Atratum) (Nao Beneficiada) KG	6,05

Protocolo 644072

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 092- SIF, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art.1º O grupo "GADO EQUINO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, ao 07 dia do mês de agosto de 2026.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00588	Gado Equino Cavalo / Egua (abate) Equino CB	370,00
00587	Gado Equino Cavalo / Egua (mestico) Equino CB	2.540,00
00591	Gado Equino (corrida) Equino CB	6.930,00
00590	Gado Equino Egua (cria) Equino Femea CB	1.130,00
00593	Gado Equino Cavalo / Egua (Registrado) (exceto Ingles) Equino Macho / Femea CB	10.520,00
00592	Gado Equino Cavalo / Egua (Registrado) (Ingles) Equino Macho / Femea CB	12.730,00
00589	Gado Equino Cavalo / Egua (trabalho) Equino Macho / Femea CB	1.430,00

Protocolo 644074

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 093- SIF, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art.1º O grupo "GADO ASININO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.



Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, ao 07 dia do mês de agosto de 2026.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00574	Gado Asinino / Muar Burro (Chucro) CB	1.780,00
00575	Gado Asinino / Muar Burro Manso (trabalho) Macho CB	3.950,00
21211	Gado Asinino / Muar Jumenta (cria) Femea CB	2.310,00
21212	Gado Asinino / Muar Jumenta (reproducao) Femea CB	4.130,00
00577	Gado Asinino / Muar Jumento (reproducao) Macho CB	6.200,00
00576	Gado Asinino / Muar Jumento (trabalho) Macho CB	3.470,00
00578	Gado Asinino / Muar Mula (trabalho) Femea CB	3.020,00
00573	Gado Asinino / Muar Registrado CB	10.480,00

Protocolo 644076

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Retificação
RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO Nº 21/2026/SEDS
EDITAL Nº 07/2025 - SEAD/SEDS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da Convocação nº 21ª/2026/SEDS, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2025 - SEAD/SEDS, constante no Processo nº 202510319005601, apenas quanto a data de efetivo exercício, nos seguintes termos:

Onde se lê:

2.1 . O candidato (a) convocado (a) entrara em efetivo exercício no dia 03 DE AGOSTO de 2026.

Leia-se:

2.1 . O candidato (a) convocado (a) entrara em efetivo exercício no dia 17 DE AGOSTO de 2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Convocação nº 21ª/2026/SEDS.

Protocolo 644049

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 129, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Processo nº 202617645000505, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes, conforme o Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de Curadoria de Apresentações Artísticas da 25ª Mostra Nacional de Música de Pirenópolis - Canto da Primavera 2026.

Art. 2º A partir da ciência desta Portaria, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias ao cumprimento do Edital do Canto da Primavera 2026.

Art. 3º Os membros desta comissão permanecerão exercendo suas atividades sem ônus para suas funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTES NOMEADOS

NOME	CPF	ÁREA
Raissa Coutinho David	***.324.361-**	Superintendente de Fomento e Gestão Cultural da Secretaria de Estado da Cultura
Luiz Augusto de Souza	***.286.501-**	Representante do Conselho Estadual de Cultura, profissional da área musical
Rossini Antônio da Silva Xavier	***.007.758-**	Representante da Universidade Federal de Goiás, profissional da área musical
Ronaldo Félix de Fontes	***.732.221-**	Representante da cidade de Pirenópolis, profissional da área musical
Kleuber Divino Garcêz	***.319.311-**	Membro da Associação de Cantores e Compositores do Estado de Goiás - ASCCOM

Protocolo 643981

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA SECOM Nº 047, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 e o inciso VII, do artigo 28, do Decreto Estadual nº 10.345, de 20 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para representar a Secretaria de Estado de Comunicação-SECOM, nas atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG, promovidas pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por intermédio da Superintendência Central de Compras e Contratos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD:

- I - José Davi de Borba, CPF: xxx.921.821-xx;
- II - Xambe Barcelo Carneiro Arantes, CPF: xxx.169.192-xx;
- III - Breno Wallace Mendonça de Faria, CPF: xxx.018.311-xx;
- IV - Jonathan Ennes Pereira, CPF: xxx.000.201-xx.

Art. 2º Compete aos servidores designados participar dos encontros de trabalho e das demais atividades promovidas pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, contribuindo tecnicamente para o levantamento de requisitos, a identificação de necessidades, a proposição de funcionalidades e o aprimoramento do Módulo de Gestão de Contratos do SISLOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

Protocolo 644185



Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
PORTARIA SIC Nº 251, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga prazo para apuração de responsabilidade de transgressão disciplinar cometida por servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto de 27 de outubro de 2021 publicado no Diário Oficial/Goiás N.º 23.666, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 213, § 1º da Lei Estadual Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando o contido no Requerimento de Prorrogação (SEI Nº 94107234) e Processo nº 202617604002968,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão Sindicante constituída por meio da Portaria 161/2026 - SIC, para apuração de suposta irregularidade de possível desvio de combustível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato, conforme disciplina o §º 1º do Art. 219 da Lei Nº 20.756/20.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 644084

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Referência: Processo nº 202300036000104
Interessado: PROMEDE - Engenharia Ltda
Assunto: Recurso Administrativo (SEI Nº 75256550)

EXTRATO - DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2026/SEINFRA/UAR

Trata-se de Recurso Administrativo (75256550) interposto pela PROMEDE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.712.446/0001-99, tendo em vista a decisão fundamentada em sede de Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor, pelo qual a Recorrente restou condenada à sanção de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento nos termos do artigo 78 e artigo 81, parágrafo único da Lei nº 17.928/2012, combinado com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, em decorrência da materialização da conduta anticontratual, na qual houve incontroversa violação da boa-fé objetiva contratual ao praticar comportamento contraditório, consistente no descumprimento de promessa de parcelamento de glosa referente ao Contrato n. 018/2016-PR-NJ (SEI n.º 52428331) vinculada em requerimento (SEI n.º 000036675696), apresentada pela própria empresa. Comportando-se de modo inidôneo para conseguir o recebimento indevido de parcela de glosa realizada em contrato anterior, a fim de se forçar o recebimento, em tese, indevido de valores pela GOINFRA, bem como a autoria e o nexo causal entre a conduta da empresa e a frustração da expectativa da Administração Pública.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, conheço do Recurso Administrativo apresentado pela empresa PROMEDE ENGENHARIA LTDA-EPP (75263778), e, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão exarada no Despacho nº 72/2025/GOINFRA/PR (74889741), que decidiu pela responsabilização da empresa e APLICOU a sanção de impedimento de licitar e contratar, com fundamento nos art. 78, e parágrafo único do art. 81 da Lei nº 17.928/2012 c/c art. 7º da Lei n. 10.520/2002, pelo prazo de 2 (dois) anos, à empresa PROMEDE ENGENHARIA LTDA-EPP."

A par disso, encaminhem-se a Gerência da Secretaria Geral para:
a) providenciar publicação de um extrato desta decisão no Diário Oficial de Goiás;
b) oficiar a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), para que a Comissão CPARF daquele órgão intime a Recorrente do teor desta decisão, conforme email de contato constante dos autos (85591983), tratando-se de julgamento em caráter definitivo e irrecurável, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei estadual nº 21.792/2023

Goiânia, 06 de agosto de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 644087

Referência: Processo nº 202400036008072
Interessado: PLANEX ENGENHARIA LTDA
Assunto: Apreciação de Recurso Administrativo (88826772)

EXTRATO - DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2026/SEINFRA/UAR

Trata-se de Recurso Administrativo (88826772), interposto pela empresa PLANEX ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 33.049.560/0001-90, em face do Despacho Decisório nº 57/2026/GOINFRA/PR (88300819), proferido em sede de Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor, por meio do qual a recorrente foi sancionada a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com a MULTA no valor de R\$ 1.819.696,68 (um milhão e oitocentos e dezenove mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, conheço do Recurso Administrativo apresentado pela empresa (88826772), e, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão exarada no Despacho Decisório nº 57/2026/GOINFRA/PR (88300819), o qual decidiu pela responsabilização da empresa PLANEX ENGENHARIA LTDA., e APLICOU-LHE a pena de SUSPENSÃO de 12 meses para licitar e contratar com a Administração Pública, cumulada com a multa de R\$ 1.819.696,68 (um milhão e oitocentos e dezenove mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

A par disso, encaminhem-se a Gerência da Secretaria Geral para:
a) Providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.
b) Encaminhar os autos à Agência Goiana de Transportes para as providências pertinentes.

Goiânia, 06 de agosto de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 644089

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA SEDF Nº 34, DE 06 DE agosto DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202600005024977,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para representar a **SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL** nos encontros de trabalho e atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás (SISLOG), promovidos pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, da Secretaria de Estado da Administração:



I - Aline Paixão Espírito Santo, 032.827.661-81, Gerente da Gerência de Coordenação de Projetos do Entorno do DF;

Art. 2º Compete a servidora designada participar dos encontros de trabalho e demais atividades promovidas pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, contribuindo tecnicamente para o levantamento de requisitos, a identificação de necessidades, a proposição de funcionalidades e o aprimoramento do Módulo de Gestão de Contratos do SISLOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO
FEDERAL

Protocolo 643925

PORTARIA SEDF Nº 35, DE 07 DE agosto DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 91, de 29 de outubro de 2024, que dispõe sobre a indicação de representantes da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal para atuarem como Monitores do Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG, instituído pelo Decreto Estadual nº 10.212, de 8 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O art. 2º da Portaria passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 2º** Designar, sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente de Compras Governamentais desta Secretaria e o seguinte servidor para atuar como Monitor do SISLOG:

I - SEBASTIÃO DE SOUZA GOMES JUNIOR, inscrito no CPF nº *.828.311*, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, lotado na Gerência de Compras Governamentais/SEDF.”

Art. 3º Ficam mantidos e inalterados os demais dispositivos da Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo 644015

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL NOTIFICA os abaixo relacionados, por ser seus endereços indefinidos, frustrando sua notificação pelo correio, à comparecerem na AGR, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para sem prejuízo de outros direitos que lhes sejam assegurados, tomar ciência da tramitação de processo administrativo de seu interesse nesta Agência, garantir-lhe o direito de **DEFESA** junto ao Conselheiro Presidente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste, sob pena de perda de oportunidade de manifestação:

Município de Vianópolis, Processos nºs 2026000290001928 e 2026000290001929;

Expresso Diamante Ltda, Processos nºs 2024000290003378, 2026000290002042 e 202600029000352;

Viação Reobote Ltda, Processo nºs 2026000290001936 e 2026000290001933;

Juarez Mendes Melo Ltda, Processo nº 2026000290002113;

Maysa Gomes de Holanda, Processo nº 2026000290002093;

Viação Paraúna Ltda, Processos nºs 2026000290001638 e 2026000290002103;

Expresso JK Transportes Ltda, Processos nºs 2026000290002332, 2026000290002358 e 2026000290002114;

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 06 de agosto de 2026

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente - Interino

Protocolo 644020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL, NOTIFICA os abaixo relacionados, por ser seus endereços indefinidos, frustrando suas notificações pelos correios, a comparecerem na Gerência de Finanças e Dívida Ativa, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para recolher aos cofres da AGR os valores correspondentes aos autos de infração especificados nos processos abaixo relacionados, ou apresentar **RECURSO** junto ao Conselho Regulador, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital. Notifica-se, ainda, que decorrido o prazo estabelecido para a quitação dos débitos, os seus valores serão atualizados até a data em que ocorrer os seus pagamentos e estarão sujeitos a inscrição em dívida ativa, bem como ao registro do devedor em órgãos de proteção ao crédito, protesto, sem prejuízo da ação de execução fiscal cabível, nos termos em que dispõe o Decreto nº 10.319/2023.

Centro Esportivo Reabilitação Mat. e Equip. Hospitalares, Processo nº 2026000290000315;

Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda, Processos nºs 2026000290000941, 2026000290000938 e 2026000290000942;

Aldenário José Pires, Processo nº 2026000290000518;

Locadora e Est. de Veículos Ltda Me, Processo nº 2026000290000534;

Juarez Mendes Melo Ltda, Processo nº 2026000290000612;

Viação Reobote Ltda, Processos nºs 2026000290000499, 2026000290000501, 2026000290000502, 2026000290001295 e 2026000290001283;

Roberto Guimarães Maximiano, Processo nº 2026000290001341;

RP Transportes Brasil Ltda, Processo nº 2026000290001407;

LJ Locações Ltda, Processo nº 2026000290000891;

RPG Craveiro Transportes Turismo Me, Processo nº 2026000290001547;

Coop. Trans.Es, Tu, Fre, Loc, de Veic, Cam e Maq de Go, Processo nº 2026000290000918;

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 06 de agosto de 2026.

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente - Interino

Protocolo 644021

Portaria AGR 253/2026 - AGR

O Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 23.988, 30 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 76, VI, da Lei 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, assim como o Decreto Estadual Nº 10.609/2024 e a Resolução Nº 2, de 18 de março de 2025 do Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE, ao Ofício Circular nº 81/2026/SECTI e ao Processo SEI nº 202518037003620, resolve:

Art.1º Designar a servidora Luciana Dutra Martins, CPF nº ***.649.751-**, Gestora de Tecnologia da Informação, para exercer, cumulativamente, as seguintes funções:



I-Gestora de Dados da Secretaria da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos -AGR; e
II-Interlocutora Institucional da AGR perante o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE.

Art.2ºCompete à servidora designada, no exercício da função de Gestora de Dados e de Interlocutora Institucional:

I-coordenar a implementação das diretrizes de governança de dados no âmbito da Secretaria;

II-promover a classificação, a catalogação, a atualização e o compartilhamento dos conjuntos de dados, observadas as normas aplicáveis;

III-representar a AGR perante o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE, atuando como ponto de contato institucional;

IV-coordenar a consolidação e o encaminhamento das informações institucionais necessárias ao atendimento das demandas do Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE;

V-articular-se com as unidades administrativas da Secretaria para assegurar o cumprimento das normas e diretrizes relacionadas à governança de dados.

Art.3ºAs unidades administrativas da AGR deverão fornecer à Gestora de Dados e à Interlocutora Institucional o apoio, os documentos e as informações necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art.4ºO exercício das funções previstas nesta Portaria ocorrerá sem prejuízo das atribuições da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da AGR e das responsabilidades das unidades administrativas que produzam, custodiem ou utilizem os respectivos conjuntos de dados.

Art.5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente interino

Protocolo 643999

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA GOINFRA Nº 134, DE 05 DE agosto DE 2026

Distribuição de Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG's) a servidor da área Rede de Patrimônio - REDEPAT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o artigo 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento GOINFRA), e o regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que regulamenta o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, no Poder Executivo Estadual, e pelo Decreto Estadual nº 10.276, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, na área de gestão do patrimônio e designa como Rede de Patrimônio - REDEPAT, no Poder Executivo Estadual, e à vista das informações e declaração de aprovação/aptidão para as funções por parte da Subsecretaria de Logística e Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração, veiculada no Despacho nº 147/2026-SEAD/SUBLP (SEI nº 93928687), resolve:

Artigo 1º - EXCLUIR a Função Comissionada/Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG/GRG), na área da Rede de Patrimônio - REDEPAT, do servidor abaixo relacionado:

EXCLUSÃO					
SERVIDOR	VÍNCULO	CARGO	REDEPAT		
			FCRG / GRG	Valor	Função
Rômulo Arlindo Stival CPF nº ***.858.931-**	Estatutário	Assistente de. Transportes e Obras	1	R\$ 3.000,00	Coordenador de Bens Móveis
Bruno Vinícius Rodrigues Vieira - CPF nº ***.412.451-**	Comissionado	Líder de Área ou Projeto - LAP	3	R\$ 2.000,00	Assistente Patrimonial

Artigo 2º - CONCEDER a Função Comissionada/Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG/GRG), na área da Rede de Patrimônio - REDEPAT, ao servidor abaixo relacionado:

CONCESSÃO					
SERVIDOR	VÍNCULO	CARGO	REDEPAT		
			FCRG / GRG	Valor	Função
Bruno Vinícius Rodrigues Vieira - CPF nº ***.412.451-**	Comissionado	Líder de Área ou Projeto - LAP	1	R\$ 3.000,00	Coordenador de Bens Móveis
Welton Cardoso Nascimento CPF nº ***.674.501-**	Celetista	Técnico em Operações - CELGP	3	R\$ 2.000,00	Assistente Patrimonial

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Encaminhe-se a presente Portaria para conhecimento, ciência dos servidores e para a adoção das providências pertinentes à exclusão e concessão das Funções Comissionadas acima destacada.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2026.

Protocolo 644000



PORTARIA GOINFRA Nº 133, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Designa representantes internos da GOINFRA para os encontros de trabalho e atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do **Módulo de Gestão de Contratos** dentro do Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG,

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento GOINFRA), e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202600005024977, em especial as manifestações referenciadas a seguir, e ainda as disposições do Ofício Circular nº 181/2026-SEAD (SEI nº 93625050), resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para representar a Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte nos encontros de trabalho e atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás (SISLOG), promovidos pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, da Secretaria de Estado da Administração:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SEI
Odilon Paulo Oliveira Santos	***.314.545-**	CT - Engenheiro de Infraestrutura	Gerência de Controle e Qualidade Tecnológica - PL-GETEC	93770657
Flauber Lucas Resplandes de Oliveira	***.057.611-**	CT - Engenheiro de Infraestrutura	Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias	93791583
Anne Karoline Pinheiro	***.665.501-**	Gerente	Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações de Segurança Viária - GEMON	93812161
Thawanny Pereira dos Santos	***.407.431-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	Diretoria de Obras Rodoviárias	93836539
Tatiane de Souza	***.550.261-**	Gerente	Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações de Manutenção Viária.	93954230
Marcos Wilson Rodrigues de Lima	***.275.451-**	Analista de Gestão Governamental	Gerência de Manutenção Viária - MA-GEMVI	93893323
Jéssica Rodrigues Pedrosa	***.661.101-**	Gestora de Infraestrutura	Gerência de Melhoramentos Rodoviários - GEMRO	93893323
Tahis Helena de Oliveira	***.868.***-20	Gerente	Gerência de Elaboração de Instrumentos - LC-GEELI	93915539
José Viana Alves Ferraz de Amorim	***.212.***-72	Assessor (DLC)	Diretoria de Licitações e Contratações - DLC	93915539
Bruno Vinicius Rodrigues Vieira	***.412.451-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	Gerência de Patrimônio - GEPATRI	93915671
Eduardo Roldão de Leis de Oliveira	***.589.581-**	Analista de Gestão Governamental	Gerência de Controle de Medição, Orçamento e Cadastro de Obras Cíveis - OC-GEMOC	93939366
Inayara Martins Menezes Rondi	***.603.521-**	Engenheira Civil	Gerência de Obras Cíveis - OC-GEOCI	93939366
Larissa Fernandes Jacinto	***.858.091-**	CT - Engenheira Civil Pleno	Gerência de Obras Cíveis - OC-GEOCI	93939366
Luiz Renato Araújo Borges	***.117.536-**	Analista de Transportes e Obras - CLT	Gerência de Controle de Medição, Orçamento e Cadastro de Obras Cíveis (OC-GEMOC)	93939366
Priscilla Cândido de Oliveira	***.797.231-**	CT - Engenheira de Infraestrutura - Pleno	Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI	93954115
Letícia Leite Lemos	***.837.***-37	CT - Engenheira de Infraestrutura - Pleno	Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI	93954115

Artigo 2º - Compete ao(s) servidor(es) designado(s) participar(em) dos encontros de trabalho e demais atividades promovidas pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, contribuindo tecnicamente para o levantamento de requisitos, a identificação de necessidades, a proposição de funcionalidades e o aprimoramento do Módulo de Gestão de Contratos do SISLOG.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente

Protocolo 644010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 338/2026/GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2025/GOINFRA, REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS QUE SERÃO IMPLANTADAS EM PASSAGENS EXISTENTES OU EM NOVAS PASSAGENS NAS ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS MUNICIPAIS. PARTÍCIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CEZARINA. OBJETO: READEQUAÇÃO COM SUPRESSÃO DE PONTOS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS. A QUANTIDADE TOTAL PACTUADA PASSA A SER DE 04 (QUATRO) ESTRUTURAS NO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2025/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2028, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202500036008183.

Protocolo 643941



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 339/2026/GOINFRA. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 67/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 67/2022/GOINFRA QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R\$ 3.961.067,27. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036001183.

Protocolo 643945

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 340/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CAÇU. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: READEQUAR RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, NO CONVÊNIO Nº 34/2022/GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.354.055,23. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036001024.

Protocolo 643949

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 341/2026/GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2025/GOINFRA, REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS QUE SERÃO IMPLANTADAS EM PASSAGENS EXISTENTES OU EM NOVAS PASSAGENS NAS ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS MUNICIPAIS. PARTÍCIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITABERAÍ. OBJETO: READEQUAÇÃO COM SUPRESSÃO DE PONTOS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS. A QUANTIDADE TOTAL PACTUADA PASSA A SER DE 03 (TRÊS) ESTRUTURAS NO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2025/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2028, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202500036006883.

Protocolo 643959

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 342/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 169/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 169/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036004826

Protocolo 643968

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 348/2026/GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 259/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 259/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036007418.

Protocolo 643972

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 343/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 54/2023/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 54/2023/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202300036013982.

Protocolo 643984

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 349/2026/GOINFRA. NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 243/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 243/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036007358.

Protocolo 643991

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 354/2026/GOINFRA. DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 243/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 243/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036007358.

Protocolo 643993

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 344/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 280/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITAGUARI. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO.



OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 280/2022/GOINFRA E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036008286.

Protocolo 643994

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 350/2026/GOINFRA. NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 150/2022/GOINFRA. PARTÍCIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 150/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036004186.

Protocolo 643997

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 351/2026/GOINFRA. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2023/GOINFRA. PARTÍCIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CATALÃO. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 14/2023/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202300036007648.

Protocolo 644034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 345/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 145/2022/GOINFRA. PARTÍCIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 145/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036003994.

Protocolo 644037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 346/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2022/GOINFRA. PARTÍCIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 136/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036003822.

Protocolo 644040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 347/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 206/2022/GOINFRA. PARTÍCIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 206/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036006656.

Protocolo 644048

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 353/2026/GOINFRA. NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2021/GOINFRA. PARTÍCIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 07/2021/GOINFRA QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R\$ 11.188.870,70. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036006592.

Protocolo 644051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 352/2026/GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2022/GOINFRA. PARTÍCIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 21/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036001558.

Protocolo 644062

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 356/2026/GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 338/2022/GOINFRA. PARTÍCIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 338/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036008850.

Protocolo 644069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 357/2026/GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 255/2022/GOINFRA. PARTÍCIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MOIPORÁ. REFERENTE A MANUTENÇÃO



E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 255/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036007501.

Protocolo 644073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 358/2026/GOINFRA. DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 130/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036003639.

Protocolo 644079

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 355/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/2021/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE RIO QUENTE. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 114/2021/GOINFRA QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R\$ 3.253.699,45 PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036012790.

Protocolo 644094

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 250/2026/GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: PRIMECON CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS AO CONTRATO Nº 84/2024-GOINFRA (SEI: 62859211), COM FULCRO NOS ART. 124 E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021; REAJUSTAR O VALOR DO PRESENTE ADITIVO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 84/2024-GOINFRA, REFERENTE À PERIODICIDADE DE DEZ/2024 A DEZ/2025, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021 E ART. 3º, CAPUT E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 10.192. DO VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R\$ 1.020.552,67 (UM MILHÃO, VINTE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), COMPOSTO POR: A): R\$ 1.002.559,70 (UM MILHÃO, DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), RELATIVOS A 4,87% DE ACRÉSCIMO SOBRE O VALOR DO CONTRATO; B): - R\$ 98.215,29 (NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS NEGATIVOS), RELATIVOS A -0,48% DE SUPRESSÃO SOBRE O VALOR DO CONTRATO, E C): R\$ 116.208,26 (CENTO E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) RELATIVOS AO REAJUSTE

DO PRESENTE ADITIVO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE DEZ/2024 A DEZ/2025. D A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.2850.10.302.1043.3348.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO NOTAS DE EMPENHO DE N.º 2026.2850.159.00015, 2026.2850.159.00016 E 2026.2850.159.00017, DATADAS DE 6 DE AGOSTO DE 2026 PROCESSO SEI Nº 202300036015324.

Protocolo 644192

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2026-GOINFRA. - CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO RESTAURA GO-070, FORMADO PELA CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA (LÍDER), E COSAMPA - CONSTRUÇÕES LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO PROGRAMA FUNDEINFRA, EM PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO NAS RODOVIAS GO-070 E GO-210, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAES) NA GO-070, CONTEMPLANDO: RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DA RODOVIA GO-070, NO TRECHO ENTR. BR-060(B) - ENTR. GO-441 (GOIANIRA), COM EXTENSÃO DE 42,44 KM (2 X 21,22 KM), INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE 3 OAES; E CONCLUSÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-210, NO TRECHO ENTRE O PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE E O TREVO DE ENTRONCAMENTO COM A GO-174, COM EXTENSÃO DE 6,50 KM, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS COM EXTENSÃO DE 10,10 KM (2 X 5,05 KM), ALÉM DA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NESTE ESTADO. DO PREÇO: R\$ 262.999.696,42 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.4361.26.782.1055.3317.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME AS NOTAS DE EMPENHO DE N.º 2026.4361.088.00001, 2026.4361.088.00002, 2026.4350.034.00008 E 2026.4350.034.00009. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (DEZOITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, E CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (DEZOITO) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). PROCESSO SEI Nº 202600036012885.

Protocolo 644016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2026-GOINFRA. - CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-440, FORMADO PELAS EMPRESAS: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA. (LÍDER) - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E SEPLANE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA. - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. DO OBJETO DO CONTRATO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA GO-440/508, TRECHO: ENTR. GO-506 (SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE) / DIVISA MG, EXTENSÃO 32 KM, NESTE ESTADO. DO PREÇO: R\$ 64.996.753,74 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.4350.26.782.1055.3325.04 E 2026.4361.26.782.1055.3317.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTAS DE EMPENHO DE Nº 2026.4350.037.00030 E 2026.4350.037.00031, DATADAS DE 4 DE AGOSTO DE 2026. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (SEIS) MESES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, E 12 (DOZE) MESES CORRIDOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, CONTADOS A PARTIR DA



EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 (TREZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DIVULGAÇÃO DO CONTRATO, SUBSCRITO PELAS PARTES, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONFORME DETERMINA O ART. 94 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **PROCESSO SEI Nº 202600036012997.**

Protocolo 644017

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA
EDITAL Nº 011/2024-SEAD/GOINFRA**

A Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 011/2024-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela PORTARIA Nº 017/2024-SEAD/GOINFRA, de 12 de junho de 2024; RESOLVE:

I- REPOSICIONAR para o final da fila de classificação do certame o(a) candidato(a) abaixo nominado(a):

Nome do Candidato(a)	Inscrição	Cargo	Situação
SÉRGIO GARCIA OLIVEIRA	81805	Engenheiro Eletricista Pleno	Reposicionamento no final da lista de classificados.

Goiânia, 04 de agosto de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 644012

**Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 234/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do

documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 7 de Agosto de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 643907

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 235/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que



possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 7 de Agosto de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 643908

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202611129006272
Interessado(a): Jose Arlindo Vieira Filho
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3316/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Lilia Santana de Velasco Vieira. Data do Óbito: 31/05/2026. Pensionista: Jose Arlindo Vieira Filho, viúvo, início: 31/05/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 05 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643921

Referência: Processo n.º 202611129005412
Interessado(a): SEBASTIANA RODRIGUES SANTANA
Assunto: Pensão por morte - Retificação.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3315/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Antônio José Santana. Pensionista: Sebastiana Rodrigues Santana, viúva, início da retificação: 09/05/2026. Alteração da forma de cálculo e do valor do benefício em virtude da constatação pela perícia médica oficial de que a pensionista é portadora de invalidez. Despacho Retificado n.º 2323/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual n.º 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 05 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643924

Referência: Processo nº 202611129002437
Interessado(a): Maria Christine Vinhadeli de Almeida
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3143/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Rosa Magali Vinhadeli de Almeida. Data do Óbito: 22/12/2025. Pensionista: Maria Christine Vinhadeli de Almeida, início: 09/03/2026, filha maior inválida, duração: por prazo indeterminado, nos termos do art. 90, III, "a e b", e V da LC nº 161/2020. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 05 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643926

Referência: Processo nº 202611129007373
Interessado(a): Helio Cristino Rosa
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3138/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Marli Paulo Bispo Rosa. Data do Óbito: 18/05/2026. Pensionista: Helio Cristino Rosa, viúvo, início: 10/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 05 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643927

Referência: Processo nº 202611129006243
Interessado(a): JOÃO ANTONIO DA SILVA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3111/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Sizismara de Moura e Silva. Data do Óbito: 19/04/2026. Pensionista: João Antonio da Silva, viúvo, início: 09/06/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 05 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643932



Referência: Processo nº 202611129007206
Interessado(a): LÊNIO CLÉVIO ÁVILA E SILVA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3110/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Kathe Neves Jungmann. Data do Óbito: 17/05/2026. Pensionista: Lênio Clévio Ávila e Silva, viúvo, início: 08/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 05 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643933

Referência: Processo nº 202600047002545
Interessado: Luzia de Souza Alves
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3407/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Estiliano José Alves Sobrinho. Data do Óbito: 12/07/2026. Pensionista: Luzia de Souza Alves, companheira, início: 12/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 05 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643937

Referência: Processo nº 202611129006230
Interessado: ELENIR GONÇALVES LEITE
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3341/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Pedro Leite de Souza. Data do Óbito: 29/05/2026. Pensionista: Elenir Gonçalves Leite, viúva, início: 29/05/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 05 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643939

Referência: Processo nº 202611129007489
Interessado: MARTA LUCIA PEDROSA DOS SANTOS JUNQUEIRA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3226/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Sandro Enio Junqueira. Data do Óbito: 26/06/2026. Pensionista: Marta Lucia Pedrosa dos Santos Junqueira, viúva, início: 26/06/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 05 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643940

Referência: Processo nº 202611129007118
Interessada: Marilurdes Moreira Itacaramby
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3222/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Adelino Francisco Itacaramby. Data do Óbito: 15/05/2026. Pensionista: Marilurdes Moreira Itacaramby, viúva, início: 15/05/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 05 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643943

Referência: Processos nºs 202311129009394 - 202400003017870
Interessada: Aparecida Vitorina da Silva
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3484/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Paulo Antônio da Silva. Pensionista: Aparecida Vitorina da Silva, viúva. Retificação quanto ao cargo que o segurado era titular, que passa a ser Assistente de Gestão Administrativa, Padrão "III", Classe "C", e consequentemente do valor do benefício. Data início da retificação: 01/08/2026. Despacho Retificado nº 6936/2023-GAB. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e decisão prolatada na Ação Judicial sob o protocolo nº 5640023-05.2019.8.09.0051. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 05 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643946

Referência: Processo nº 202611129005461
Interessada: LAUDINEIA NEIZEL
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3378/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Adhail Gomes da Costa. Data do Óbito: 29/04/2004. Pensionista:



Laudineia Neizel, companheira, início: 23/04/2026 (data do trânsito em julgado), duração: vitalício. Fundamentação: Lei Estadual nº 13.903/2001 e na Lei Complementar nº 29/2000, e em estrito cumprimento a sentença prolatada na Ação Judicial nº 0141234-29.2012.8.09.0064. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 05 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643947

Referência: Processos nºs 202011129004239 - 202611129007068
Interessada: Avany Rodrigues de Souza
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3451/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Julimar Gomes de Alencar. Pensionista: Avany Rodrigues de Souza, viúva. Retificação quanto a forma de cálculo do benefício e respectivamente do seu valor. Data início da retificação: 11/06/2026 (data do trânsito em julgado da decisão). Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016 e decisão prolatada na Ação Judicial sob o protocolo nº 6044060-97.2025.8.09.0051.

Goiânia, 04 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643950

Referência: Processos nºs 200700047000133 - 202611129006248
Interessada: Sebastião Rodrigues de Melo Junior
Assunto: Pensão por morte - decisão judicial

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3353/2026/GAB

Restabelecimento de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Keyla Helena Lourenço de Melo. Data do Óbito: 05/05/2006. Pensionista: Sebastião Rodrigues de Melo Junior, viúvo, início: 02/07/2026. Fundamentação: Lei nº 13.903/2001 e tutela de urgência deferida na Ação Judicial nº 5418584-72.2026.8.09.0051. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 04 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643954

Referência: Processo nº 200200010000013
Interessado: HÉLIO CAETANO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 584/2026/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Retificação do Despacho nº 2669/2002-DAP/SAF e do Despacho nº 1460/2015-DGPLAN/

GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Assistente Técnico de Saúde. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 12/10/1977 a 31/12/1990, de 18/07/1996 a 14/12/1996, de 12/05/1998 a 15/12/1998 e de 16/12/1998 a 30/09/2001. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Períodos averbados: de 01/03/1977 a 30/04/1977, de 01/05/1995 a 30/06/1996 e de 01/01/1997 a 30/04/1998. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de julho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643955

Referência: Processo nº 200800006015650
Interessado: Dalva Castro Ayres
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO Nº 590/2026/GAB/CATC

Retificação Despacho Concessório nº 181/2009/GEPREV/SEFAZ. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: 01/02/1996 a 31/01/2004. Efeitos: aposentadoria e função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643956

Referência: Processo nº 202500004082461
Interessado: ELIZABETH SALES CARNEIRO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 588/2026/GAB/
CATC

Concessão de averbação e retificação do Despacho nº 2284/92. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Técnico Fazendário Estadual - Classe III, Padrão 4. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 15/12/1983 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Período retificado: de 06/06/1980 a 14/12/1983. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643958

Referência: Processo nº 202200006025602
Interessado: DEUSELHO ANTONIO VIEIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 583/2026/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem:



RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 360 (trezentos e sessenta) dias, referentes aos anos de 1995 e 1996. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 29 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643960

Referência: Processo nº 202500006117542
Interessado: KENY ALESSANA SOUZA ROCHA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 585/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/01/1999 a 28/02/1999, 01/08/2000 a 28/02/2001, de 01/03/2007 a 31/08/2007 e de 02/08/2010 a 03/11/2010. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Períodos averbados: de 01/09/1994 a 02/03/1995, de 01/03/2005 a 14/11/2006 e de 01/09/2007 a 19/12/2008. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643963

Referência: Processo nº 202500017015240
Interessado: AFONSO ARAUJO BARROS
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 582/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Técnico em Gestão Pública. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/04/1980 a 27/02/1981, 01/05/1981 a 30/09/1986, 01/10/1986 a 10/05/1989, 11/05/1989 a 20/12/1991 e 07/04/1992 a 28/09/1993. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 31 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643967

Referência: Processo nº 202600006048851
Interessado: ESTER DE OLIVEIRA NOVAES
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 574/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem:

RPPS/GO. Período averbado: de 01/04/1994 a 31/08/1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Período averbado: *Pró-labore*, 69 (sessenta e nove) dias, referente ao ano de 1998. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643970

Referência: Processo nº 201100006001311
Interessado: ANTONIA NILSE COSTA MIRANDA GONCALVES
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 564/2026/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 2778/2011/GAB/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor. Regime de Origem: RGPS. Períodos retificados: de 01/02/2004 a 31/12/2004 e 01/02/2005 a 07/02/2007. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Períodos retificados: de 01/05/1987 a 30/11/1987, 01/04/1989 a 27/03/1996 e 01/08/1996 a 07/02/2000. Efeitos: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643971

Referência: Processo nº 202300010074826
Interessado: ALMIRO SADAQ MASSUDA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 611/2026/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho Concessório nº 1201/2024/GAB/CATC quanto à identificação do empregador do período de 30/10/1986 a 31/12/1991 - Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Médico. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 29 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 643974

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2025 - GOIASPREV**

Tendo ciência dos procedimentos adotados pela Comissão Especial de Contratação, bem como do resultado apurado em 02/03/2026 às 10:00 horas, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, **HOMOLOGO**



o Credenciamento referente ao Chamamento Público regido pelo Edital nº 01/2025 - GOIASPREV, constante do processo administrativo nº 202511129006851, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais, incluindo a habilitação nele indicada.

Assim, **declaro credenciada** a seguinte empresa:

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., CNPJ Nº 02.332.886/0001-04;

Goiânia, 22 de julho de 2026.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 644098

Universidade Estadual de Goiás – UEG

Referência: Processo nº 201900020001238

Interessado: LUÍS CLÁUDIO DA CUNHA PEREIRA, CPF N.

***.768.426-**

Assunto: Julgamento. Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
382/2024/GAB

CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que as condutas apuradas no Processo Administrativo Disciplinar n. 201900020001238 foram capituladas nos incisos I, XVII e XXX do art. 303 da Lei estadual nº 10.460/1988, conforme Portaria nº 189/2019-UEG (SEI n. 5672827) e Portaria nº 952/2019-UEG (SEI n. 8587565), e que as conclusões e requalificações jurídicas sugeridas no Relatório Final nº 4/2020-CPAD-17729 (SEI n. 000012264067) não deslocaram o caso para hipótese de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, permanecendo aplicável o prazo prescricional de 3 (três) anos previsto no art. 322, inciso II e §3º, da Lei estadual nº 10.460/1988, RECONHEÇO E HOMOLOGO, diante da ausência de julgamento administrativo sancionatório válido dentro do prazo legal aplicável, com fundamento no art. 316, inciso I e §§1º e 2º, e no art. 322, inciso II e §3º, da Lei estadual nº 10.460/1988, bem como no art. 198, inciso I e §1º, da Lei estadual nº 20.756/2020, a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar e, por consequência, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação à integralidade dos fatos apurados nestes autos.

O reconhecimento da prescrição decorre exclusivamente do decurso do prazo legal para o exercício da pretensão punitiva disciplinar pela Administração. Assim, a presente decisão não examina o mérito das condutas atribuídas ao interessado, não emite juízo de procedência ou improcedência das imputações, não declara inocência, não reconhece culpa ou responsabilidade disciplinar e não autoriza a aplicação de penalidade, inabilitação ou qualquer outra consequência sancionatória com fundamento nos fatos apurados neste PAD. Seus efeitos limitam-se à declaração da perda da pretensão punitiva disciplinar e à consequente extinção da punibilidade, com encerramento do feito sem julgamento sancionatório de mérito.

Publique-se o extrato deste Despacho no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do art. 240 da Lei estadual nº 20.756/2020. Após a publicação, intime-se o interessado e seu defensor constituído nos autos, para ciência do inteiro teor desta decisão. Cumpridas as providências determinadas, arquivem-se os autos.

Anápolis, 5 de agosto de 2026.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 643936

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Aditivo ao Termo de Outorga; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: a prorrogação de vigência por 01 (um) mês de projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 - PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO. Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiário, nº do processo e data da assinatura respectivamente: ELINALDO DA SILVA MEIRA 202610267000687, 06/08/2026.

Goiânia, 10 de Agosto de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 644031

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa, prevista em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2023 Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Centro - Oeste - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG). Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiário, nº do processo e data da assinatura respectivamente: LUCIANE MADUREIRA DE ALMEIDA 202610267001289, 06/08//2026.

Goiânia, 10 de Agosto de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 644032

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026 - GOIÁSFOMENTO.

Processo SEI nº 202600059000770. CONTRATANTE: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO**, CNPJ/MF nº 03.918.382/0001-25. CONTRATADA: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 25.165.749/0001-10. OBJETO: prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle do fornecimento de combustíveis (etanol hidratado, gasolina comum e óleo diesel S-10) destinados ao abastecimento da frota institucional da CONTRATANTE, por meio de sistema informatizado de gestão, rede credenciada de postos de abastecimento e utilização de cartão eletrônico microprocessado, decorrente de adesão desta Agência, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 02/2025 - SEAD, gerenciada pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD e originária do Pregão Eletrônico - SRP nº 62/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 355.847,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo o valor estimado anual a R\$ 177.923,50 (cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -4,41% (menos quatro vírgula quarenta e um por cento), a título de desconto, incidente sobre o preço à vista praticado na bomba do estabelecimento credenciado. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



recursos próprios da CONTRATANTE, consignados na Conta COSIF nº 8.1.7.66.10.001000-7 - DESPESAS DE TRANSPORTES - Combustíveis e Lubrificantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 66, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 44, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A - RILC (Resolução nº 28/2025), e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, LARA GARCIA BORGES FERREIRA - Diretora Administrativa e Financeira, e VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ - Diretor de Operações; pela CONTRATADA, VICENTE BARBOSA DUARTE NETO.

Protocolo 644096

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S

PROCESSO SEI Nº 202500031002597

ASSUNTO: Decisão de instauração de regularização fundiária urbana e classificação de modalidade

INTERESSADOS: Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

NÚCLEO URBANO: São Vicente

MUNICÍPIO: Uruaçu- GO

CLASSIFICAÇÃO: Interesse social (Reurb-S)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 64, assinado pelo Prefeito Municipal de Uruaçu - GO

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social

Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB

Protocolo 644117

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2026

EDITAL 051/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por meio do presente, torna público que fica **SUSPENSO O ATO Nº 008/2026, QUE DESCLASSIFICA A CANDIDATA LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº XXX.004.571-XX, bem como suspende o último candidato classificado no Edital de Comunicado nº 011/2026, em razão da reserva da unidade habitacional, referente ao Edital nº 051/2025 - AGEHAB.**

O referido edital dispõe sobre o procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **São Domingos - GO**.

A suspensão do ato administrativo permanecerá até o julgamento final do processo judicial nº **5694077-80.2026.8.09.0145**.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

Protocolo 644184

EXTRATO DO COMUNICADO 021/2026

EDITAL 047/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por meio do presente, torna público que, fica **SUSPENSO O EDITAL DE COMUNICADO Nº 007/2026, QUE DESCLASSIFICA A CANDIDATA NEIDE RIBEIRO DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº XXX.424.401-XX, bem como suspende o último candidato convocado no Edital de Comunicado nº 016/2026, em razão da reserva da unidade habitacional, referente ao Edital nº 047/2025.**

O referido edital dispõe sobre o procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **34 (trinta e quatro)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Chapadão do Céu - GO**.

A suspensão do ato administrativo permanecerá até o julgamento final do processo judicial nº **5655674-89.2026.8.09.0000**.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

Protocolo 644186

EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026

EDITAL 063/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 063/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **45 (quarenta e cinco)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Israelândia - GO**. A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

Protocolo 644188

EXTRATO DO COMUNICADO 014/2026

EDITAL Nº 053/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DE MAIS 07 (SETE) CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao **EDITAL 053/2025 - AGEHAB**, que trata do Regulamento para Seleção de Famílias para o Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - "Casa a Custo Zero", previsto no Art. 4º e seguintes da Lei nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, que estabeleceu a construção de **50 (trinta e cinco) unidades habitacionais** de interesse social no município **ARUANÃ - GO**, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente, cuja renda não ultrapasse 1,5 (um e meio) salário mínimo.

Considerando que já haviam sido homologados **43 (quarenta e três) candidatos**, conforme o **Edital de Comunicado nº 012/2026**, publicado em 01 de julho de 2026, com a presente homologação o certame passa a contar com **50 (cinquenta) candidatos classificados e homologados**.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A

(assinado eletronicamente)

Protocolo 644189

EXTRATO DO COMUNICADO 016/2026

EDITAL Nº 035/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DE MAIS 04 (QUATRO) CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao **EDITAL 035/2025 - AGEHAB**, que trata do Regulamento para Seleção de Famílias para o Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - "Casa a Custo Zero", previsto no Art. 4º e seguintes da Lei nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, que estabeleceu a construção de **30 (trinta) unidades habitacionais** de interesse social no município **BURITI DE GOIÁS - GO**, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente, cuja renda não ultrapasse 1,5 (um e meio) salário mínimo.

Considerando que, por meio do **Edital de Comunicado nº 011/2026**, publicado em 29 de maio de 2026, já haviam sido **homologados 29 (vinte e nove) candidatos**, e que, posteriormente, foi necessária a desclassificação de 03 (três) candidatos, a presente homologação restabelece o quantitativo previsto no edital, totalizando **30 (trinta) candidatos classificados e homologados**.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A

(assinado eletronicamente)

Protocolo 644190



**EXTRATO DO COMUNICADO 002/2026
EDITAL 020/2023 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, e a convocação do SORTEADO NO CADASTRO RESERVA, referente ao EDITAL 020/2023 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de Aruanã - GO.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 644191

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 075/2026 AO CONTRATO Nº 047/2021

Processo nº: 202100031001405

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: COOPERATIVA UNIÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 04.957.415/0001-09

Objeto: ajuste no Quinto Termo Aditivo (80931088) do contrato, para subtrair R\$ 12.000,00 (doze mil reais) do valor estimado para reembolso referente as refeições e/ou pernoite, e adicionar no valor estimado referente a reembolso de pedágio.

Data da assinatura da Apostila: 06/08/2026.

Protocolo 643914

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202600031002152

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026

Identificação do Termo: Contrato nº 010/2026

Objeto: prestação de serviços de impressão departamental centralizada (outsourcing de impressão), contemplando a reposição de suprimentos (incluindo papel), manutenção dos equipamentos contemplando a substituição de peças e suporte técnico, na modalidade locação de equipamentos mais página impressa, de acordo com as especificações do Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: CERRADO SOLUÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 53.200.931/0001-08

Valor do contrato: R\$ 369.960,00 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)

Prazo de vigência: 30 (trinta) meses contados da data da assinatura deste instrumento, sendo sua eficácia condicionada à publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual

Data da assinatura: 06 de Agosto de 2026

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 643917

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202500031002786

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: 1º Termo aditivo ao contrato 119/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município de Edéia

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S

CNPJ nº: 36.863.538/0001-77

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 119/2025.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 643922

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 202300031009726

Modalidade de Licitação: Procedimento Licitatório nº 002/2024

Identificação do Termo: 3º Termo aditivo ao contrato 193/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO/REFORÇO ESTRUTURAL E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 29 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - GOIÁS

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: FCR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº: 33.585.148/0001-94

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 193/2024.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 643935

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202500031003933

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: 1º Termo aditivo ao contrato 118/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município de São Miguel do Passa Quatro Mód. III

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S

CNPJ nº: 36.863.538/0001-77

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 118/2025.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 643938

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202500031002780

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: 1º Termo aditivo ao contrato 115/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município de Petrolina de Goiás

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S

CNPJ nº: 36.863.538/0001-77

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 115/2025.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 643944

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031002499

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2023

Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2024

Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Vila Boa/GO.



Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **BP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ nº: 08.225.371/0001-83
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 028/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 644134

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202300031006212

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2023

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2024

Objeto: fornecimento de entroncamentos digitais de acesso ao STFC, licença de ramal tipo I, licença de ramal tipo II, aparelho IP tipo I, aparelho IP tipo II, fone de cabeça (headset), solução de gravação, licença de solução de autoatendimento eletrônico ou unidade de resposta audível (URA), licença de atendente de call center, licença de supervisor de call center, treinamento para plataforma (solução) de PABX em nuvem, treinamento para atendente(s) / supervisor de call center.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **H3D SOLUÇÕES DE TELEINFORMÁTICA LTDA EPP**

CNPJ nº: 14.062.549/0001-15

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 004/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 644162

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO SEI: Nº 202600057001053

OBJETO: Publicação, sob demanda, dos atos oficiais da CEASA/GO no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE, pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo o recebimento, processamento, encaminhamento e divulgação de atos administrativos, avisos de licitação, extratos de contratos, termos aditivos, ratificações, homologações e demais documentos que exijam publicação oficial, em atendimento às exigências legais de publicidade, transparência e eficácia dos atos administrativos da CEASA/GO, conforme descritivos do termo de referência.

CONTRATADA: AGENCIA BRASIL CENTRAL

CNPJ: 03.520.902/0001-47

VALOR: Até o limite de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), de acordo com as quantidades de publicações e os valores unitários correspondentes a cada serviço, conforme especificações apresentadas.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 13.303/2016 e Artigo 54, Inciso II, alíneas “a” e “b” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.

RATIFICADO POR: GERALDO FERREIRA PIRES JÚNIOR - DIRETOR PRESIDENTE.

Publique-se para que surtam os efeitos legais

Protocolo 644013

MINISTÉRIO PÚBLICO

ERRATA 021/2026-SGOC

Errata do Termo de Homologação do Edital nº 072/2025

Modalidade - Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais civis.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, resolve:

RETIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO da presente licitação a fim de promover a seguinte alteração:

No que se refere aos itens adjudicados e homologados à empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - CNPJ 04.765.359/0001-0, fica incluído o **item 18 - PARTICIPAÇÃO GERAL** - 15unidade (s) - no valor unitário de R\$ 40,50 (reais e cinquenta centavos), e no valor total de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

As demais informações do Termo de Homologação do Edital de Licitação 072/2025 permanecem inalteradas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 644011

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 016/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de Disputa: Aberto

Aos 30/03/2026, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 016/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia referentes à adequação na estrutura metálica da cobertura da garagem na Sede das Promotorias de Justiça do município de Goianésia-GO. Após a fase de lances e negociação, a empresa R & T ENGENHARIA LTDA ofertou o menor valor para o Lote único, no valor total de R\$ 156.484,25. Analisadas propostas e documentações, a proposta foi considerada classificada e a empresa foi habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Sara Rubia Oliveira Silva - Pregoeira

Loraine da Silva Carvalho - Equipe de Apoio

Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio

Protocolo 644036

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Americano do Brasil

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AMERICANO DO BRASIL

EDITAL PE 009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 no dia 20/08/2026, às 09:00 horas, julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, visando aquisição de equipamentos laboratoriais permanentes destinados ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal São Paulo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de



Saúde de Americano do Brasil/GO. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://americanodobrasil.go.gov.br/>. Americano do Brasil, 07 de agosto de 2026. Antônio de Almeida Pina - Agente de Contratação.

Protocolo 644108

Anápolis

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **31 de agosto de 2026**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01201.00000396/2024-02, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de 02 (dois) postos de portaria, bem como prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, copa e cozinha com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT) e do observatório de segurança e no pátio desta Companhia, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais anexos**”. O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital estará disponível a partir de 12/08/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Anápolis-GO, 06 de agosto de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 643985

Araçu

MUNICÍPIO DE ARAÇU - GO

O Fundo Municipal de Educação de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 014/2026, Processo Administrativo nº 2571/2026. Objeto: Registro de Preços para Contratação De Empresa Para Aquisição De 01 (Um) Veículo, Passeio Com 07 (Sete) Lugares Destinado À Secretaria De Educação, Conforme Emenda Parlamentar Nº 1084/2026 Cadastrada Sob Os Seguintes Dados: Processo Nº 202600005002267 E Convênio Nº 030/2026, Conforme Especificações Constantes Nas Planilhas E Termo De Referência - Anexo I, Do Edital. Data da sessão: 20/08/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://www.aracu.go.gov.br/>; Fone: (62) 99527-0112. Araçu - GO, 06 de agosto de 2026. Gilvanio de Oliveira Junior - Pregoeiro.

Protocolo 643948

Aruanã

MUNICÍPIO DE ARUANÃ - GO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Aruanã, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a **Chamada Pública nº 004/2026**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O período para recebimento da documentação de habilitação e do Projeto de Venda será de **10 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aruanã, situada na Rua José Quintiliano de Oliveira, s/n, Centro, Aruanã-GO, **das 08h00 às 17h00**, sendo que **no dia 08 de setembro de 2026 o recebimento ocorrerá até às 09h00**. A **sessão pública para abertura e julgamento dos envelopes** será realizada no dia **08 de setembro de 2026, às 09h30**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aruanã. O Edital estará disponível a partir do dia **10 de agosto de 2026**, no sítio eletrônico do Município, podendo também ser solicitado pelo e-mail licitaaruan@gmail.com. Aruanã-GO, 10 de agosto de 2026.

Christiane Amélio da Rocha
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 644177

Aurilândia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obras Públicas n 007/2026. Natureza: Contratação para execução de obras públicas. Contratante: Município de Aurilândia - Goiás, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: TIAGO SILVA LOPES, CNPJ n 24.777.777/0001-25. Objeto: Acréscimo de serviços ao Contrato Administrativo nº 007/2026, referente à reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Aurilândia-GO. Fundamento Legal: Arts. 124, inciso II, alínea “b”, e 125 da Lei Federal n 14.133/2021. Valor do Acréscimo: R\$ 106.623,76.

Aurilândia-GO, 07 de agosto de 2026.
Renato Ferreira Neves - Agente de Contratação

Protocolo 644107

Bela Vista de Goiás

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 032/2026. O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados referente a ERRATA do edital da licitação Pregão Eletrônico 032/2026, menor preço por item, para a Contratação futura, eventual e parcelada de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, com a finalidade de atender ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, na alimentação escolar, servida nas Unidades escolares da rede municipal de educação no ano de 2026, reagendada para o dia 21/08/2026 - às 08h30min. O edital Retificado esta disponível no portal: www.bnc.org.br PNCP site www.belavista.go.gov.br email licitacao@belavista.go.gov.br Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 644101

Bonfinópolis

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de agosto de 2026,



às 08h00min, Pregão Eletrônico Nº 11/2026, tendo por objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviço De Recebimento E Destinação Final De Resíduos Sólidos Urbanos Classe II-A Em Aterro Sanitário Licenciado, Provenientes Da Limpeza Urbana, Residencial E Comercial Do Município De Bonfinópolis-Go, Em Estrito Cumprimento Às Diretrizes Estabelecidas No Termo De Referência Anexo I Do Edital. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com Bonfinópolis-Go, 10 dias de agosto de 2026, João Paulo Evangelista Pinheiro-Agente de Contratação

Protocolo 643915

Britânia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, que fará realizar, em sua sede, na AVENIDA BRASÍLIA Nº 1489, CENTRO, às 09h00min do dia 25 de agosto de 2026, CONCORRENCIA ELETRÔNICA - Nº 003/2026, através do Portal [HTTPS://WWW.BNC.ORG.BR](https://www.bnc.org.br), do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de construção de um auditório na escola municipal Marcelo Camelo Ferreira Lima, com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 836/2026, vinculada ao processo nº 202600005001918, conforme especificações, projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o edital, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021. Informações na sala de Licitações e Contratos. Fone: (62)3383-1233 Site: www.britania.go.gov.br. 07 de agosto de 2026.

BRENDA SOUZA DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 644005

AVISO DE SUSPENSÃO/ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

O MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, que o certame em epígrafe, agendado para o dia 11/08/2026 às 09h, conforme publicações veiculadas, fica adiado para adequação técnica do Termo de Referência e correção de especificações. A medida é necessária para garantir a descrição adequada do objeto e a busca pela proposta mais vantajosa, conforme o Art. 150 da Lei 14.133/21. Tão logo as alterações sejam processadas, uma nova data será divulgada com a devida observância dos prazos legais de publicidade. Informações na sala de Licitações e Contratos. Fone: (62)3383-1233 Site: www.britania.go.gov.br. 07 de agosto de 2026.

BRENDA SOUZA DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 644008

Caçu

Aviso de edital de licitação. O FMS do Município de Caçu GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do Pregão Eletrônico FMS nº 003/2026, menor preço por item, para aquisição com entrega parcelada de material de consumo, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes de uso odontológico para atender ao FMS para o período de 12 meses. Data e horário do início da disputa: 24/08/2026 às 09:00h, no site (<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: 64.3656.6001. Caçu GO, 07 de agosto 2026. Eulânia Santos Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 644043

Campestre de Goiás

Pregão Presencial 005/2026. O Município de Campestre de Goiás, torna público o procedimento licitatório autuado sob a modalidade Pregão Presencial nº 005/2026, para a aquisição de equipamentos

eletrônicos referente ao Processo 202600005009107. Emenda 1027.10/2026. A sessão será realizada no município de Campestre no dia 20/08/2026 às 09:00, no endereço informado no edital. O edital estará a disposição dos interessados no site eletrônico oficial. <http://www.campestre.go.gov.br>. Campestre de Goiás-GO, aos 07 dias de agosto de 2026. Carla Lima da Silva Gonçalves - Agente de Contratação/Pregoeira.

Protocolo 644090

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90095/2026 Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 27 de agosto de 2026, às 09h, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação das piscinas e fontes luminosas, incluso mão de obra, insumos, serviços elétricos e hidráulicos, em atendimento às necessidades do Município de Catalão, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Catalão - GO, 07 de agosto de 2026, Catalão - GO. Niremburg Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 644071

Prefeitura Municipal de Catalão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2026 Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados e em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, que fica marcado para o dia 26 de agosto de 2026, às 09h:00m, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para FUTURA e EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias, impressões, encadernações, plastificações, digitalizações e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Superintendência Municipal de Água e Esgoto- SAE, pelo período de 12 (doze) meses, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 90088/2026, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 10 de agosto de 2026, Catalão - GO. Niremburg Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 644128

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 030/2026 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 25/08/2026, às 08h30min, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preço**, tipo menor preço por item, visando a **aquisição futura e eventual aquisição parcelada/fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Saúde de Ceres/GO, suas unidades e programas, conforme demanda da administração**. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. **Local de realização:** <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br, na **Secretaria Municipal de Saúde** e na **Gerência de Licitações e Contratos**, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.Ceres, 10 de agosto de 2026.

Murilo Silva Mendes - Pregoeiro.

Protocolo 644113



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 031/2026

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **27/08/2026, às 08h30min**, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço global, visando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de manejo ambiental direcionado à saúde pública, focando na eliminação de criadouros do mosquito Aedes aegypti e contenção de arboviroses, para atendimento exclusivo das demandas do Núcleo de Vigilância em Saúde/Setor de Endemias e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO**. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. **Local de realização:** <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na **Secretaria Municipal de Saúde/Gerência de Licitações e Contratos**, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 10 de agosto de 2026.

Murilo Silva Mendes - Pregoeiro.

Protocolo 644118

Cezarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2026 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 004/2026. CONTRATADO: M G DE OLIVEIRA ATLAS INSTALAÇÕES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 65.568.986/0001-46. VALOR TOTAL: R\$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 004/2026. OBJETO: O objeto da presente licitação é a Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS do Município de Cezarina - GO, sob o regime de empreitada por preços unitários, sob o regime de empreitada por preços unitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, da Concorrência Presencial nº 004/2026 e Processo Administrativo nº 3196/2026. Cezarina, 07 de agosto de 2026. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - Agente de Contratação

Protocolo 643982

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Cezarina-GO, torna público o objeto da Concorrência Presencial nº 004/2026 e Processo Administrativo nº 3196/2026, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS do Município de Cezarina - GO, sob o regime de empreitada por preços unitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, da Concorrência Presencial nº 004/2026 e Processo Administrativo nº 3196/2026. Foi adjudicado e homologado à M G DE OLIVEIRA ATLAS INSTALAÇÕES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 65.568.986/0001-46, com o VALOR TOTAL: R\$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais). Cezarina, 07 de agosto de 2026. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - Agente de Contratação

Protocolo 643986

Córrego do Ouro

Aviso de licitação. Município de Córrego do Ouro. Pregão Presencial nº 006/2026. A Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio conforme decreto nº 072/2026 de 01/07/2026, torna público que fará realizar em sua sede às 09h00min. no dia 26 de agosto de 2026, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2026, do tipo menor preço por item, com Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços continuados de lavagem, higienização, limpeza e conservação de veículos automotores integrantes da frota oficial do município em conformidade com as condições constantes do Termo de Referência

anexo I do Edital, por um período de 12 meses, do Município de Córrego do Ouro, Estado de Goiás. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro - Go, 10 de agosto de 2026. Kezia Andreia Alves de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 644058

Corumbá de Goiás

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 003/2026.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corumbá de Goiás, torna público a publicação, que às 09:00 horas do dia 21/08/2026, na Sala das Comissões, localizada no Prédio Sede do SAAE de Corumbá de Goiás à Rua São Bento, nº 473, Centro, Corumbá de Goiás-GO, CEP: 72960-000, será realizado a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2026, tendo por objeto empresa especializada para prestação de serviços continuados de leitura de hidrômetros com emissão e impressão simultânea de boletos/faturas de água, fornecimento de licença de uso de software corporativo de gestão, banco de dados dedicado em nuvem, aplicativo para coletores móveis, e disponibilização de portal web para autoatendimento do cidadão (2ª via de faturas). Cópia do Edital e informações no endereço ou através do site: saaecorumbadegoias.go.gov.br/ ou através do e-mail: saaecorumbadegoias@gmail.com. Corumbá de Goiás-GO, 07 de Agosto de 2026. José Santiago Bento-Pregoeiro.

Protocolo 643966

Corumbaíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2026. A PREFEITURA DE CORUMBAÍBA-GO, por meio da Agente de Contratação oficial, designada pelo Decreto nº 927/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial nº 30/2026, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador/motorista e combustível por conta da contratada, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Corumbaíba/GO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de agosto de 2026, às 13h00 horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, - Corumbaíba-GO, CEP 75.675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com, bem como estará disponível no sítio eletrônico oficial do Município. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (64) 99279-0878. Corumbaíba-GO, 10 de agosto de 2026. MARIA LAURA OLIVEIRA GONDIM - Pregoeira

Protocolo 643928

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2026. A PREFEITURA DE CORUMBAÍBA-GO, por meio da Agente de Contratação oficial, designada pelo Decreto nº 927/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial nº 31/2026, destinado à contratação de serviço de mão de obra mecânica, alinhamento, balanceamento e serviço de ar condicionado, para atender as necessidades da frota, da Secretaria de Transporte do Município de Corumbaíba/GO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de agosto de 2026, às 09h00min (Horário de Brasília/DF). Local: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, - Corumbaíba-GO, CEP 75.675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com, bem como estará disponível no sítio eletrônico oficial do Município. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (64) 99279-0878. Corumbaíba-GO, 10 de agosto de 2026. MARIA LAURA OLIVEIRA GONDIM - Pregoeira

Protocolo 643931



Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 016/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 2, CONFORME PADRÃO ARQUITETÔNICO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), NO BAIRRO ALPHAVILLE - SETOR ÔMEGA, DISTRITO DE CAMPOS LINDOS, NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA (GO), data de abertura 25.08.2026 às 09h30min, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 07.08.2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 644187

Crixás

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia 20 de agosto de 2026, às 09:h00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2026, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CRIXÁS-GO, CONFORME PROCESSO- RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 11688879000124002 E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 11688879000124001. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 98277-0118 ou pelo site: <https://licitar.digital> ou pelo e-mail: licitacaocontratos@crixas.go.gov.br. Crixás-Goiás, em 06 de agosto de 2026. Gislaiane Luciana de Alencar - Pregoeira

Protocolo 644196

Edealina

Prefeitura Municipal de Edealina
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) ônibus zero quilômetro, com capacidade mínima para 46 passageiros, destinado ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino de Edealina, Estado de Goiás, conforme e através de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 345.2/2026, do Deputado Estadual Rubens Marques Vieira dos Santos, referente ao Processo de nº 202600005002337, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, deste instrumento editalício. DATA DO CERTAME: 24/08/2026; HORÁRIO: 09h00m; LOCAL: Rua 21, Quadra 04, Setor Centro, CEP: 75.945-000. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, Estado de Goiás, aos 07 de agosto de 2026. JHONATAN AMÉRICO DA SILVA =Pregoeiro=

Protocolo 644183

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICO N.º 024/2026
O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que realizará, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 14 de agosto de 2026, Licitação na Modalidade DISPENSA Eletrônica nº 024/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de material didático complementar destinado às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Formosa/GO, voltado à promoção do bem-estar animal, educação

ambiental, cidadania e desenvolvimento sócio emocional dos estudantes. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 07 de agosto de 2026. BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA - Pregoeiro

Protocolo 643996

Formoso

Termo De Adjudicação E Homologação Pregão Presencial Nº 006/2026 Processo Administrativo Nº 2960/2026 O Prefeito Municipal De Formoso, Estado De Goiás, Halison Macedo Dos Santos Oliveira, No Uso De Suas Atribuições Que Lhe São Conferidas Pela Legislação Em Vigor, Especialmente A Lei Federal Nº 14.133/2021 E Suas Alterações Posteriores. Tendo Em Vista O Que Consta Dos Presentes Autos E Considerando A Regularidade De Todo O Procedimento Licitatório, Em Especial O Julgamento Procedido Pela Pregoeira E Equipe De Apoio, Inserto Nos Autos, Bem Como Parecer Jurídico, Resolvo, Com Fulcro Nas Disposições Da Lei Nº 14.133/2021, Adjudicar E Homologar O Procedimento Licitatório Realizado Na Modalidade De Pregão Presencial Nº 006/2026, Objetivando A Aquisição Futura E Parcelada De Material De Expediente, Papelaria E Congêneres Para As Secretarias Municipais De Formoso, Apresentando-Se Como Propostas Mais Vantajosas As Das Empresas: Comercial Oeste Ltda, Pessoa Jurídica, Devidamente Inscrita No Cnpj Sob Nº 47.161.549/0001-21, Com Itens Somando O Valor Total De R\$ 433.811,60 (Quatrocentos E Trinta E Três Mil, Oitocentos E Onze Reais E Sessenta Centavos). Triunfo Comercial Ltda, Pessoa Jurídica, Devidamente Inscrita No Cnpj Sob Nº 67.917.722/0001-86, Com Itens Somando O Valor Total De R\$ 271.317,70 (Duzentos E Setenta E Um Mil, Trezentos E Dezessete Reais E Setenta Centavos.). Comercial Melzi Ltda, Pessoa Jurídica, Devidamente Inscrita No Cnpj Sob Nº 67.919.808/0001-48, Com Itens Somando O Valor Total De R\$ 734.301,90 (Setecentos E Trinta E Quatro Mil, Trezentos E Um Reais E Noventa Centavos.). Importa-Se A Presente Licitação Na Importância Total De R\$ 1.439.431,20 (Um Milhão, Quatrocentos E Trinta E Nove Mil E Quatrocentos E Trinta E Um Reais E Vinte Centavos). Publique-Se. Formoso/Go, Aos 07 Dias Do Mês De Agosto De 2026. Halison Macedo Dos Santos Oliveira Prefeito Municipal

Protocolo 643987

Gouvelândia

MUNICIPIO DE GOUVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2026 Processo Administrativo nº 5230/2026. O Município de Gouvelândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de agosto de 2026, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da Comissão de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Setinópolis, nº. 359, Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL OU QUE ESTEJAM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA/GO, MEDIANTE FORNECIMENTO EM QUALQUER DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS INTEGRANTES DA REDE OU FRANQUIA DA CONTRATADA LOCALIZADOS NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, PODENDO O ABASTECIMENTO SER REALIZADO EM DIFERENTES PONTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. De acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala



de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 3653-1116, prefeitura@gouvelandia.go.gov.br. GOUVELANDIA-GO, 07/agosto/2026. Laura A. O. Silva - PREGOEIRA

Protocolo 644063

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPO - FMS

EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRONICO 027/2026 - SRP

A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais permanentes, compreendendo mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, destinados às unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó/GO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 21/08/2026 às 09:00h, no site <https://bnc.org.br/> Maiores informações junto a CPC das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone LICITACOES. DATA: 07/08/2026. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira.

Protocolo 644132

MUNICÍPIO DE GUAPO - FMS

EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRONICO 028/2026 - SRP

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção destinados a reforma dos telhados das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó/GO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 21/08/2026 às 13:30h, no site <https://bnc.org.br/> Maiores informações junto a CPC das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone LICITACOES. DATA: 07/08/2026. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira.

Protocolo 644164

Iaciara

MUNICÍPIO DE IACIARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2026

O Município de Iaciara, torna público, que será realizado no dia 21 de agosto de 2026, às 09:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 010/2026, tipo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO APARELHAMENTO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS Nº 2026000050022182, Nº 202600005009430 E Nº 202600005001156. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://iaciara.go.gov.br/> ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062. Iaciara - GO, 07 de agosto de 2026. TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS - Pregoeira.

Protocolo 644116

Inhumas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO Nº 44/2026 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado em cumprimento à Emenda Parlamentar nº 202600005002469 do Deputado Estadual Lucas Calil. Contratadas: G7 DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.978.696/0001-03, JHP AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.941.298/0001-29 e R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.636.961/0001-44.

Valor: R\$ 303.436,80, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO.

Protocolo 643930

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de Credenciamento nº 001/2026, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPIs, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS E LICENCIADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DESTINADOS ÀS PESSOAS IDOSAS ENCAMINHADAS PELO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO, onde será iniciado o recebimento das propostas, no dia 10 de agosto de 2026 às 00h59min através da plataforma de compras BNC através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas, 07 de agosto de 2026.

Protocolo 643952

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Itaberaí/GO, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia **20/08/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 132/2026 - TRADICIONAL**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 07 de agosto de 2026, Walison Honorio de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 644182

Itaçu

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 PROCESSO Nº 2762/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Itaçu-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.804.588/0001-85. CONTRATADAS: DROGARIA OLIMPICA LTDA - ME CNPJ: 26.911.388/0001-76. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA CNPJ: 21.595.464/0001-68. TOTAL DO CERTAME: R\$ 164.506,08 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e oito centavos). OBJETO CONTRATUAL: Solicitação de aquisição parcelada de insulinas para pacientes hipossuficientes cadastrados no sistema único de saúde - SUS, e para pacientes beneficiários de mandado de segurança impetrado contra a municipalidade, insulino dependentes, pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 03/07/2026 a 03/07/2027. Itaçu, aos 07 dias de agosto de 2026. CLAYTON PEREIRA DE MELO-Prefeito Municipal.

Protocolo 643998

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÇU - GOIÁS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2026

O MUNICÍPIO DE ITAÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14 torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", tipo menor preço por lote definido para o DIA 24 DE AGOSTO de 2026, com início às 9h, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno nº 285, centro, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de roupas de estabelecimentos assistenciais de saúde e de processamento de materiais e instrumentais médico-cirúrgicos da Central de Material e Esterilização (CME), compreendendo a execução de todas as etapas necessárias à adequada higienização, desinfecção, esterilização, armazenamento e distribuição dos materiais e enxovais, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade. Informações pelo telefone: (62) 3378-1271, site www.itaucu.gov.br, e-mail licitacao@gmail.com. 07 de agosto de 2026. CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO - Pregoeira

Protocolo 644003



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU - GOIÁS
PULICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2026
O MUNICÍPIO DE ITAUCU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14 torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", tipo menor preço por lote definido para o DIA 24 DE AGOSTO de 2026, com início às 9h, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno nº 285, centro, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de roupas de estabelecimentos assistenciais de saúde e de processamento de materiais e instrumentais médico-cirúrgicos da Central de Material e Esterilização (CME), compreendendo a execução de todas as etapas necessárias à adequada higienização, desinfecção, esterilização, armazenamento e distribuição dos materiais e enxovais, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade. Informações pelo telefone: (62) 3378-1271, site www.itaucu.gov.go.br, e-mail ita.licitacao@gmail.com. 07 de agosto de 2026. CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO - Pregoeira

Protocolo 644194

Jaupaci

O MUNICÍPIO DE JAUPACI/GO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 71, inc. II, e art. 165, inc. I, alínea "d", todos da Lei Federal n. 14.133/21, RESOLVE REVOGAR o Pregão Eletrônico n. 003/2026, a fim de que sejam realizadas adequações necessárias no edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos por quaisquer interessados. Jaupaci/GO, 06 de agosto de 2026. LUDIMILA ROSA A. SILVA, Pregoeira.

Protocolo 644007

Joviânia

AVISO DE NOVA RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA Concorrência Pública Presencial nº 004/2026 Processo Administrativo nº 765/2026. O MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento das licitantes e demais interessados, que será retomada a sessão pública referente à Concorrência Pública Presencial nº 004/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Dona Malvina Filisbina de Jesus. Fica designada a sessão pública para: DATA: 14 de agosto de 2026 HORÁRIO: 09h00min LOCAL: Prefeitura Municipal de Joviânia, Av. 7 de Setembro, nº 1094, Novo Loteamento, Joviânia/GO Sala do Agente de Contratação do Município de Joviânia/GO, 07 de agosto de 2026. PAULO RICARDO MANOEL DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 644047

Montes Claros de Goiás

Edital de Convocação 10/2026. Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2026. O Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas, conforme lista abaixo, para que compareça a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás, situada na Avenida Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca, no horário das 7h 30min às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, munidos da documentação pessoal relação anexa ao presente Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia 10 de agosto de 2026, para entrega de documentos e consequente assinatura do contrato. Auxiliar de Creche e Berçário - PSS: nº, inscrição, nome do candidato, resultado: 12, ACB 006, Eva Teixeira Souza Pires, classificado; 13, ACB 028, Edejane Santana Couto, classificado; 14, ACB 002, Leticia Katyelle Camargo e Silva, classificado. Diogenes Pereira de Brito - Secretário Municipal de Recursos Humanos - Decreto nº 115/2026. Anexo - 1. Relação dos documentos exigidos: fotografia 3x4; identidade - RG; registro civil (se casado); título de eleitor; CPF; reservista; inscrição PIS/PASEP; carteira trabalho; comprovante de

residência; historico escolar; exame admissional; conta bancária; certidão de quitação eleitoral; CPF (filhos); identidade - RG (filhos); carteira nacional de habilitação (CNH). Diogenes Pereira de Brito - Secretário Municipal de Recursos Humanos - Decreto nº 115/2026.

Protocolo 644093

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 35/2026

A Prefeitura Municipal de Morrinhos, através da Secretaria Municipal Educação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 35/2026. Sendo vencedora a empresa F. J. FERRAZ EIRELI. Morrinhos, 06 de agosto de 2026, Natalia da Silva Cordeiro Vinhal =Agente de Contratação=

Protocolo 643909

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DA ATA

Pregão Eletrônico Nº 35/2026, Contratante: Município de Morrinhos, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e vetores, bem como de limpeza e desinfecção de caixas d'água, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Morrinhos-GO. Empresa vencedora: F. J. FERRAZ EIRELI, Nº da ata: 275/2026, valor: R\$ 54.845,09. Data da assinatura da Ata: 07/08/2026. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Morrinhos, 07 de agosto de 2026. Natalia da Silva Cordeiro Vinhal =Agente de Contratação=

Protocolo 643910

Mozarlândia

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação nomeada pelo decreto nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais para tapa-buraco em PMF e recapeamento em microrrevestimento asfáltico a frio em MOZARLÂNDIA/GO, em razão da necessidade de revisão das especificações técnicas e do quantitativo constante do Termo de Referência, visando adequar a contratação ao interesse público e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA - Agente de Contratação

Protocolo 643942

Mutunópolis

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2048/2026. LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento contratual está fundamentado na Concorrência Eletrônica nº 005/2026 com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Contratação de empresa especializada para ampliação do prédio do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, de acordo com as especificações e condições estabelecidas nas planilhas, projetos e no edital e seus anexos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/07/2026 á 31/12/2026 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Local: Assistência Social Dotação: 07 .08.08.245.125.2.077.4.4.90.51 Ficha: 550 Fonte: 226 Sub Elemento:



00; Dotação: 07.08.08.245.125.2.077.4.4.90.51 Ficha: 550 Fonte: 100 Sub Elemento: 00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: COSAYÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: CNPJ N.º: 11.652.552/0001-09 VALOR DO CONTRATO: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) NÚMERO DO CONTRATO: 07/2026. DATA: 22/07/2026. Mutunópolis/GO, 22 de julho de 2026. MARIA APARECIDA DE LIMA - Gestora do FMAS

Protocolo 643992

AVISO DE RETORNO DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis - GO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o RETORNO DA SESSÃO PÚBLICA do Pregão Eletrônico nº 10/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de um aparelho de ultrassom, referente ao Plano de Trabalho nº 202500005231331, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis, conforme especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A sessão será retomada para julgamento da documentação de habilitação da empresa classificada, conforme segue: Data: 11 de agosto de 2026 (terça-feira); Horário: 09h30min; no site <https://bnc.org.br/>. Os interessados poderão acompanhar o prosseguimento da sessão por meio da plataforma eletrônica oficial do certame. Mutunópolis - GO, 10 de agosto de 2026. LAUDIMA SOARES MARRA- Pregoeira.

Protocolo 644120

Nerópolis

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026
Dispensa de Licitação nº 034/2026.
Processo Administrativo nº 2960/2026.
A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/21, dispensou a Licitação para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de playground infantil, incluindo domo geodésico metálico, playground completo em madeira tratada (brinquedão), conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.
CONTRATADA: AJX ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 63.706.919/0001-15
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R\$ 124.059,62 (cento e vinte e quatro mil, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 07 de agosto de 2026. Rafaela Ramos de Castro - Agente de Contratação.

Protocolo 643964

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026
Dispensa de Licitação nº 034/2026.
Processo Administrativo nº 2960/2026..
A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/21, dispensou a Licitação para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de playground infantil, incluindo domo geodésico metálico, playground completo em madeira tratada (brinquedão), conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.
CONTRATADA: AJX ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 63.706.919/0001-15
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R\$ 124.059,62 (cento e vinte e quatro mil, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). O contrato terá vigência conforme o prazo necessário para a execução do objeto, estabelecido em até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser ajustado mediante justificativa da contratada e autorização da Administração, quando necessário para o adequado cumprimento das obrigações contratuais.

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 07 de agosto de 2026. Rafaela Ramos de Castro - Agente de Contratação.

Protocolo 643973

Petrolina de Goiás

MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 017/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana no município de Petrolina de Goiás, conforme Projeto Básico e anexos, sob o regime de empreitada por preço global. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 26/08/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 10/08/2026 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com
Petrolina de Goiás-GO, 07 de agosto de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 643965

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA-GO
EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 010/2026. O Município de Piracanjuba, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, vem tornar público que estará credenciando pessoas jurídicas especializadas na realização de procedimentos cirúrgicos, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, sendo a contratação imediata, eventual e futura, conforme demanda, nos termos do Edital e seus anexos, a partir da data de sua publicação no PNCP e finalizará após 01 (um) ano, prorrogáveis por igual período, limitando em até 05 (cinco) anos desta publicação. Aos interessados o Edital e seus anexos encontram-se a disposição na CPC da Prefeitura Municipal ou no site <http://www.piracanjuba.go.gov.br>, ícone LICITACOES. Maiores informações junto a CPC das 7h às 11h e das 13h às 17h. Data: 07/08/2026. Renata Rafaela Borges da Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 644103

Professor Jamil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026. Processo Adm: Nº 1915/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS ATRAVES DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa vencedora valor: R\$ 37.293,75: NEROMED HOSPITALAR LTDA. PROFESSOR JAMIL (GO), 4 de agosto de 2026. FERNANDO DANTAS BUENO. GESTOR FMS.

Protocolo 643953

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL/GO, através do seu Prefeito Sr. Ney Fábio de Novaes e da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, CONVOCA a aprovada em cadastro reserva para se apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis na Secretaria Municipal de Administração. ASSISTENTE SOCIAL - CRAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, Igualdade Racial e da Mulher. Nº ordem: 04; Inscrição: 539987; Nome: Mayara Leandro Mota; Pontuação: 0,50; Situação: Aprovado. Gabinete do Prefeito Municipal de Professor Jamil/GO, 07 de agosto de 2026. NEY FÁBIO DE NOVAES-Prefeito.

Protocolo 643957



Rialma

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2026. O Município de Rialma, torna público, que realizará no dia 24.08.2026, a partir das 08:30 horas, Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, objetivando Prestação de serviços públicos de recebimento, transporte externo e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Rialma/GO. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br Rialma - GO, 07 de agosto de 2026. LEONARDO SANTOS TRINDADE - Gestor Municipal

Protocolo 644143

Santa Bárbara de Goiás

SANTA BARBARA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 011/2026** no dia **26/08/2026**, às **08:10 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento **menor preço** Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS**, para manutenção das atividades da Hospital Municipal. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>.

Santa Bárbara de Goiás, 07 de agosto de 2026.

DOUGLAS BORGES TOMÉ - Agente de Contratação.

Protocolo 643929

Santa Fé de Goiás

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS-GOIÁS AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL nº 009/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé de Goiás, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 009/2026, a partir de 10/08/2026, visando o Credenciamento para Contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para prestação de serviços junto à rede municipal de saúde de Santa Fé de Goiás, durante o exercício de 2026, conforme exigências e especificações constantes no Edital e seus anexos. Informações: <http://www.santafedegoias.go.gov.br/>; Fone: 62991198241; segunda a Sexta das 07h as 11h e das 13h às 17h. Santa Fé de Goiás, Goiás, 10 de agosto de 2026. Jose Henrique Araújo dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 643988

Santa Terezinha de Goiás

Aviso de Retificação

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público a retificação da Publicação veiculada dia 06/08/2026, **DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.838**, página 88: onde se lê: Pregão Eletrônico (SRP) nº 026/2026, **leia-se: Pregão Eletrônico (SRP) nº 027/2026.**

Santa Terezinha de Goiás/GO, 07/08/2026.

Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 644152

São João d'Aliança

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4 / 2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ sob nº 07.748.322/0001-62, localizado na Rua Goiás, nº 629, Centro, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **27 de agosto de 2026, às 08 horas**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, em conformidade com as especificações, condições e exigências definidas no Projeto de Engenharia, no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e no Edital e seus Anexos**, que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, seus regulamentos e alterações, Decreto Municipal nº 2962/2025, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro - São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: <https://www.saojoaodalianca.go.gov.br>, na página (**interface**) desta Concorrência nº 4/2026.

São João d'Aliança - GO, 07 de agosto de 2026.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Protocolo 643880

Serranópolis

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 343/2025
Processo Administrativo nº 2208/2025 - Concorrência nº 002/2025. Contratante: Município de Serranópolis/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Tradição Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.550.203/0001-00. Objeto: alteração da identificação da contratante, substituindo o Fundo Municipal de Educação - FME pela Secretaria Municipal de Educação, vinculada ao Poder Executivo Municipal, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Data: 07/08/2026.

Protocolo 644170

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2025 Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Serranópolis/GO. Contratada: Tradição Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.550.203/0001-00. Processo Administrativo: nº 2208/2025. Concorrência: nº 002/2025. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 343/2025, referente à execução de obras de edificação de creche municipal em Serranópolis/GO. Nova vigência: até 29 de julho de 2027. Valor: Sem acréscimo de valor contratual. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 29 de julho de 2026.

Protocolo 644171

Uirapuru

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026. PROCESSO Nº 2447/2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, registro de preços para aquisição parcelada de peças para a manutenção corretiva e preventiva dos



veículos oficiais do Fundo municipal de Saúde de Uirapuru nos próximos 12 meses. Sessão pública será 03/09/2026 às 08h:30min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-4941053. Uirapuru/GO, 07 de agosto de 2026. Aguinaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

Protocolo 644053

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2026. PROCESSO Nº 2266/2026. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, para a contratação de empresa para aquisição de veículo tipo ônibus rodoviário usado, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Uirapuru/GO. A sessão pública será dia 21/08/2026 às 14h00min. Mais informações no site www.uirapuru.go.gov.br ou e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com. Uirapuru/GO, 07/08/2026. Aguinaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

Protocolo 644055

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE VALOR N.º 249/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7579/2026 AVISO DE OBTEÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 12.807/2025 e c/c disposições no Decreto Municipal n.º 009/2024 e n.º 225/2025, torna público, que estará recebendo até o dia 13 de agosto de 2026, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, pelo e-mail licitacao@uruana.go.gov.br e/ou protocoladas na sede Administrativa do Município, sito na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, propostas e manifestação de eventuais interessados na contratação de empresa para realização de procedimentos de castrações, visando o desenvolvimento das ações de cuidados com os animais (Cachorro / Gato) em situação de rua/abandono no Município de Uruana, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 202300010003201, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital da Dispensa de Valor n.º 249/2026. Publique-se. Uruana - GO, 07 de agosto de 2026 LUCAS BATISTA DUTRA - Gestor Executivo Municipal.

Protocolo 644082

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE VALOR N.º 250/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7654/2026 AVISO DE OBTEÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 12.807/2025 e c/c disposições no Decreto Municipal n.º 009/2024 e n.º 225/2025, torna público, que estará recebendo até o dia 13 de agosto de 2026, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, pelo e-mail licitacao@uruana.go.gov.br e/ou protocoladas na sede Administrativa do Município, sito na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, propostas e manifestação de eventuais interessados na prestação de serviços de exames de imagem conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 202300010002646, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital da Dispensa de Valor n.º 195/2026. Publique-se. Uruana - GO, 07 de agosto de 2026. LUCAS BATISTA DUTRA - Gestor Executivo Municipal.

Protocolo 644085

Vila Boa

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE VILA BOA - GOIÁS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA pelo critério de julgamento de menor preço global com modo de disputa aberto e fechado visando a contratação de empresa para prestação de serviços públicos de limpeza urbana, conforme o Projeto básico/ termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08:00h do dia 24/08/2026. A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: www.vilaboa.go.gov.br e www.bnc.otg.br ou e-mail: pmvblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 07 de agosto de 2026. ELLEN ALVES MACEDO/ Agente de Contratação.

Protocolo 644075

FUNDOS MUNICIPAIS

Britânia

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º003/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Britânia-GO, torna público o Edital de Chamamento, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde para a realização de cirurgias eletivas, exames diagnósticos e procedimentos correlatos, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com as características descritas no Termo de Referência. O prazo para entrega dos documentos será do dia 20/08/2026 até 27/08/2026, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. As demais informações constam do Edital, que se encontra a disposição no site www.britania.go.gov.br. Britânia-GO, 07 de agosto de 2026.

SIMONE RAQUEL PRIESNITZ Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 644006

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços, pelo período compreendido de **21 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2027**, com a renovação integral dos quantitativos dos **Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109**, registrados em favor da empresa **NS DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 35.556.376/0001-61**, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 185/2023 e demais normas pertinentes, e em conformidade com a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo Digital nº 68919/2026.



Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 10 de agosto de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 644045

CÂMARAS MUNICIPAIS

Águas Lindas de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, na data de 20/08/2026, a partir das 10h, o Pregão Eletrônico SRP 003/2026, tendo por objeto **serviços técnicos de auditoria, análise, diagnóstico, regularização, retificação e acompanhamento das informações previdenciárias**. O edital poderá ser acessado no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.aguaslindasdegoias.go.gov.br. Águas Lindas de Goiás, 07 agosto de 2026. Tauane M. Moura - Agente de Contratações

Protocolo 644035

Barro Alto

Câmara Municipal de Barro Alto

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2026

A Câmara Municipal de Barro Alto/GO, inscrita no CNPJ nº 00.419.810/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sua sede, localizada na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Barro Alto/GO, às 09h00min do dia 24 de agosto de 2026, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando o registro de preços para fornecimento fracionado e sob demanda de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e acondicionamento, em atendimento a eventuais demandas institucionais da Câmara Municipal de Barro Alto/GO. O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: licitacao@barroalto.go.leg.br ou www.barroalto.go.leg.br. Mais informações pelo telefone (62) 98163-7411. Barro Alto/GO, 10 de agosto de 2026. MARIA APARECIDA RIBEIRO - Pregoeira

Protocolo 644077

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a seguinte licença ambiental: Número: 20251118; Atividades:

- A1.1.3 - Conversão do uso do solo (asv) em áreas rurais de vegetação nativa, mesmo que seja campestre, para a implantação de empreendimentos sem licença de instalação, exceto aqueles do grupo de empreendimentos lineares e agrossilvopastoris;
- B4.2 - Barragem de rejeitos;
- B4.5 - Pilha de minério ou estéril classe I, classe IIB ou com potencial de gerar acidez, lixiviação neutra ou lixiviação de radionuclídeos;
- Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas.;
- Y1.3 - Registro de Limpeza quando em área abandonada há mais de 3 (três) anos e, no máximo, 5 (cinco) anos, ou em área abandonada há mais de 5 (cinco) anos, quando ocupada, predominantemente, por espécies oportunistas ou invasoras, mediante comprovação técnica. Tipo: LA Data: 05 de Junho de 2025

Protocolo 643587

O AUTO POSTO RIO CANA BRAVA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 61.469.304/0001-97, localizado na Avenida 02 de Junho, nº 380, Distrito de Cana Brava, Cep 76.450-000, Minaçu-GO, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MINAÇU - GOIÁS, a **renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 001/2026**, com validade até 03/10/2026, atividade E3.4 Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimento.

Protocolo 643708

AVISO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 005/2026 - O Instituto Sócrates Guanaes - ISG torna público que realizará SELEÇÃO PÚBLICA, com vistas a contratar e a promover o Cadastro de Reserva para os cargos médicos nas seguintes especialidades: cardiologia, gastroenterologia, ginecologia, infectologia, nefrologia, neurologia, pneumologia, proctologia, psiquiatria, reumatologia, para comporem o quadro de pessoal do CEAP-SOL, nos termos do Termo de Transferência de Gestão n. 003/2013. As inscrições serão presenciais, no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidiedade - CEAP-SOL, localizado na Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 s/n - Jardim Europa, Goiânia - GO, 74325-100, **entre os dias 17 e 21 de agosto no horário das 09h00min às 14h00min (horário de Brasília)**. As demais informações estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.isgsaude.org. Outras informações poderão ser obtidas também através do telefone (62) 3201-9290, Goiânia - GO.

Protocolo 643733

UNA MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 32.247.380/0001-50, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia-SEMMA, a Licença de Operação para a atividade Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, situado à Al. Nazine Martins Vilela, s/nº Quadra 10 Lote 6 Galpão 1 - All Park Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia-GO, Cep: 74.988-868.

Protocolo 643847

06/08/2026

CENTRO AUTOMOTIVO TELIO MONTEIRO LTDA , CNPJ:09.174.596/0001-10,torna público que RECEBEU da SEFIC Secretaria Municipal de Eficiência, a Licença Ambiental de Instalação e Operação da Oficina Mecânica na Rua EF.21. QD: 20, LT: 01 n: 18 Residencial Eli Forte Extensão, CEP: 747471084, Goiânia / GO .

Protocolo 643911

ALFA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ: 13.660.521/0001-17, torna público que requereu a SEMMAI - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental Corretiva, para a atividade de usina de produção de concreto, situada à Via Expressa Júlio Borges de Souza, nº 4.360, Lt.8-B, Setor Nossa Sra. Da Saúde, Itumbiara, Goiás.

Protocolo 643977

O empreendimento Termosul Ar Condicionado e Refrigeração LTDA, CNPJ 00.779.766/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a sua Licença Ambiental Fácil, para as atividades de Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração sito à Rua C-122, 46, Quadra 227, Lote 05, Jardim América, Goiânia - Goiás.

Protocolo 644001

O empreendimento A.M. Ribeiro Arroyo LTDA - Termo Sul Engenharia e Climatização, CNPJ 26.326.221/0001-48, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a sua Licença Ambiental Fácil, para as atividades de Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Instalações hidráulicas, sanitárias e de



gás (Escritório), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação sito à Rua C-122, 46, Quadra 227, Lote 05, Casa 02, Jardim América, Goiânia - Goiás.

Protocolo 644004

A **Espaço Engenharia**, vem informar a SEMMARH de Montividiu-GO, o pedido de Renovação da Licença de Operação, da empresa: **CG AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.563.537/0001-93, endereço: Rua Rodovia GO 174, km 49, Zona Rural - Montividiu - GO, atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 644023

A **Espaço Engenharia**, vem informar a SEMMARH de Montividiu-GO, o pedido de Renovação da Licença de Operação, da empresa: **PETROMIL COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.747.723/0001-47, endereço: Avenida Rio Verde, Nº1000, Setor Centro - Montividiu - GO, atividade de Comércio varejista de combustíveis e para veículos automotores.

Protocolo 644025

A **Espaço Engenharia**, torna público o pedido de LI - Licença de Instalação junto a SEMAPA de Palmeiras de Goiás, para empresa **AUTO POSTO MAJOR LTDA**, CNPJ: 66.917.797/0001-02, na Rua 7, Qd 21 Lt 03, Setor Jardim das Oliveiras - Palmeiras de Goiás - Go, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 644026

BRG PARABRISAS LTDA - CNPJ: 34.737.519/0001-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Funcionamento, para as atividades de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; e comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, no município de Anápolis - Goiás.

Protocolo 644054

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa (PLCF) (Termo de Colaboração nº 021/2025) informa a publicação do processo seletivo de contratação Errata **RFP 05/2026** Prestação de Serviços para Locação de Equipamentos Médicos, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto a Policlínica Estadual da Região do Entorno-Unidade Formosa (PLCF). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <https://imed.org.br/editais-polclinica-de-formosa/>

Protocolo 644104

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.007.2026. O Departamento de Licitações do Consórcio Interfederativo Brasil Central (CIABC) torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 014/2026, que tem por objeto o aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais, de diagnóstico por imagem, CME, ambulâncias, mobiliário hospitalar, instrumentais, materiais permanentes e equipamentos de apoio, destinada ao atendimento das necessidades dos municípios participantes do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO. A revogação fundamenta-se em razão da necessidade de do edital

e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.com.br e <https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br>, ou pelo telefone (62) 3218-6815 e e-mail: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho-Pregoeiro

Protocolo 644148

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2026-SRP. Data Abertura: 25 de agosto de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção gráfica, com fornecimento de materiais, comunicação visual e itens personalizados, contemplando, de forma integrada, a confecção, impressão, personalização, acabamento e entrega de materiais institucionais, informativos, administrativos e de identificação visual, destinados ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO, Tipo: MENOR VALOR POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 644174

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026-SRP. Data Abertura: 25 de agosto de 2026 às 13h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, meias, calçados, mochilas e estojos, destinados ao atendimento das demandas dos municípios consorciados. Tipo: MENOR PREÇO. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 644178

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Rocha - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T S O 3 . 2 0 2 6 . JUL.00677	HEJ/GO - Prestação de serviços médicos em imagenologia (retaguarda)
C T P O 1 . 2 0 2 6 . JUL.04484	HUGOL - Fornecimento de clip hemostático

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5452-Sairo, (62) 3995 - 5498-Stefany. Serviço de Compras

Protocolo 644135

EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO DE OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL - O Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes e Vendedores Ambulantes do Estado de Goiás - Sindifeirantes/GO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.013.556/0001-85, entidade sindical de 1º grau, com Carta Sindical concedida pelo Ministério do Trabalho em 10/10/1974, Código da Entidade Sindical nº 002.191.14012-7, com sede Av. Anhanguera, nº. 5674, qd. 74, lt. 09 a 11, Ed. Palácio do Comércio, 2º Andar, Sala 203, Centro, Goiânia-GO, CEP 74.043-906, atendendo aos ditames da Decisão do Supremo Tribunal Federal, ARE 1.108.459 (Tema 935), diante da baixa



procura para realizar a oposição à contribuição assistencial patronal, reabre o prazo de 30 dias corridos a partir do dia 11 de agosto de 2026, para que os representados do Sindifeirantes, apresentem oposição à prevista na Cláusula 38 da convenção coletiva firmada com o Sindicato do Empregados no Comércio do Estado de Goiás - SECEG, com vigência 2026-2028, aprovada em Assembleia Geral e registrada no Ministério do Trabalho sob o número SRT00215/2026 e MR029341/2026. A oposição deverá ser expressa e ter em anexo o contrato social, Certidão do MEI, se for o caso, ou a licença da Prefeitura de Goiânia (Alvará), e ser protocolada na sede do Sindifeirantes/GO, à Av. Anhanguera, nº. 5674, qd. 74, lt. 09 a 11, Ed. Palácio do Comércio, 2º Andar, Sala 203, Centro, Goiânia-GO, CEP 74.043-906, das 8 às 12h e das 13h às 16hs, através de e-mail: sindifeirante@hotmail.com ou via Whatsapp 62-3225-0764. O sindicato terá direito de cobrar e receber a contribuição assistencial patronal das empresas e representados que não apresentarem a oposição no prazo estabelecido. Goiânia-GO, 10 de agosto 2026. Wellington Mendanha. Presidente.

Protocolo 643797

POSTO SAO DOMINGOS LTDA, CNPJ: 66.163.512/0001-87 torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caiapônia - GO, a **Licença Corretiva (LC)** para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizada na Rodovia BR-158, sentido Caiapônia/GO, Km 117 à direita, zona rural de Caiapônia - GO. 06/08/2026.

Protocolo 643702

A ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que a empresa **AUTO POSTO BRASCOM LTDA**, portadora do CNPJ: 12.565.316/0001-00 recebeu junto à SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 555/22 para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada na Rodovia BR-153 eq. Com Rua Porangatu, Qd: 65 Lt: 868, Vila Jaiara - Anápolis - GO.

Protocolo 643903

A ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que a empresa **AUTO POSTO BRASCOM LTDA**, portadora do CNPJ: 12.565.316/0001-00 requereu junto à SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 555/22 para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada na Rodovia BR-153 eq. Com Rua Porangatu, qd 65 lt 868, Vila Jaiara - Anápolis - GO.

Protocolo 643904

LILIAN XAVIER RODRIGUES, inscrita no CPF nº 834.723.201-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, a licença para Corte de Árvores Isoladas e a licença para a atividade de Agricultura de Sequeiro, ambas na Fazenda São Tomaz-Queixada, lugar denominado Fazenda Santa Lúcia e Tatiane, localizada no município de Rio Verde - GO.

Protocolo 643913

ALEXON ORIAS GONÇALVES portador do **CPF sob nº 899.673.561-20**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a **AUTORIZAÇÃO DE CONVERSÃO DO USO DO SOLO**, localizada na Rodovia BR-060, partindo de Rio Verde/GO siga pela GO-060 por aproximadamente 36,2 km. Em seguida, acesse a estrada vicinal à esquerda, percorrendo até a área do imóvel, denominada Fazenda Boa Vista 2 Irmãos.

Protocolo 643934

MNM Engenharia e Construtora Ltda incrita no **CNPJ sob nº 29.088.538/0001-81**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a **extração de cascalho**, localizada na Rodovia BR-060, KM 412 sentido Jataí/Rio Verde, a direita por + 2,9 km, Zona Rural de Rio Verde/GO.

Protocolo 644050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE/GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA Nº
15/2026

O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 25 de agosto de 2026, pelo sistema LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), o CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA Nº 15/2026, EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DIOGO TELES, NO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAISAGISMO, IMPLANTAÇÃO MOBILIÁRIOS URBANO, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E DEMAIS MELHORIAS URBANÍSTICAS DESTINADAS À REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, Conforme Termo de Referência em anexo. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites: www.cavalcante.go.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: licitacaocavalcante2@gmail.com. Cavalcante, 06 de agosto de 2026. Vonei dos Santos Moreira. Agente de contratação.

Protocolo 644065

MAYKON SANDS MORAES LTDA (MORAES AGROPECUÁRIA) - CNPJ: 44.114.111/0001-02, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMARHUR**, a Licença Ambiental Municipal de Funcionamento, para a atividade de comércio varejista de medicamentos veterinários na Moraes Agropecuária, localizada no município de Pires do Rio - GO.

Protocolo 644083

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato das Atas de Registro de Preços
Processo Licitatório n. 045/2026
Pregão Eletrônico n. 023/2026

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público a contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas e troféus para premiação das competições esportivas promovidas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE da UniRV - Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: **1 - ARP n. 073/2026 - PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ n. 49.755.681/0001-97, no valor de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais). **2 - ARP n. 074/2026 - SANTOS EVENTOS LTDA**, CNPJ n. 54.982.925/0001-04, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e encontram-se integralmente publicadas: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.**

Protocolo 644088

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 201/2026

Objeto: **Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, coordenação, gerenciamento operacional e execução integral da 1ª Corrida UniRV 2026 - Corre UniRV, contemplando caminhada de 3km e corrida de 5km, sob o regime de execução global, visando atender às necessidades da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 078/2026, Pregão Eletrônico n. 038/2026. Contrato n. 201/2026. Contratada: SANTOS EVENTOS LTDA; CNPJ n. 54.982.925/0001-04. Valor: R\$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais). Vigência: 04/08/2026 a 30/09/2026. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6127.2202.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.**

Protocolo 644091

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 194/2026

Objeto: **Aquisição de móveis destinado a compor e atualizar o mobiliário de todos os Campi, a fim de atender às necessidades do Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório nº 023/2026, Pregão Eletrônico n. 009/2026. **Contrato n. 194/2026.** Contratada: **J.S FAGUNDES LTDA**; CNPJ n. 21.103.048/0001-03. Valor: R\$ 230.042,50 (duzentos e trinta mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 30/07/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: **05.25.12.364.6125.2192.4.4.90.52.** Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 644159

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3235-3398



62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO